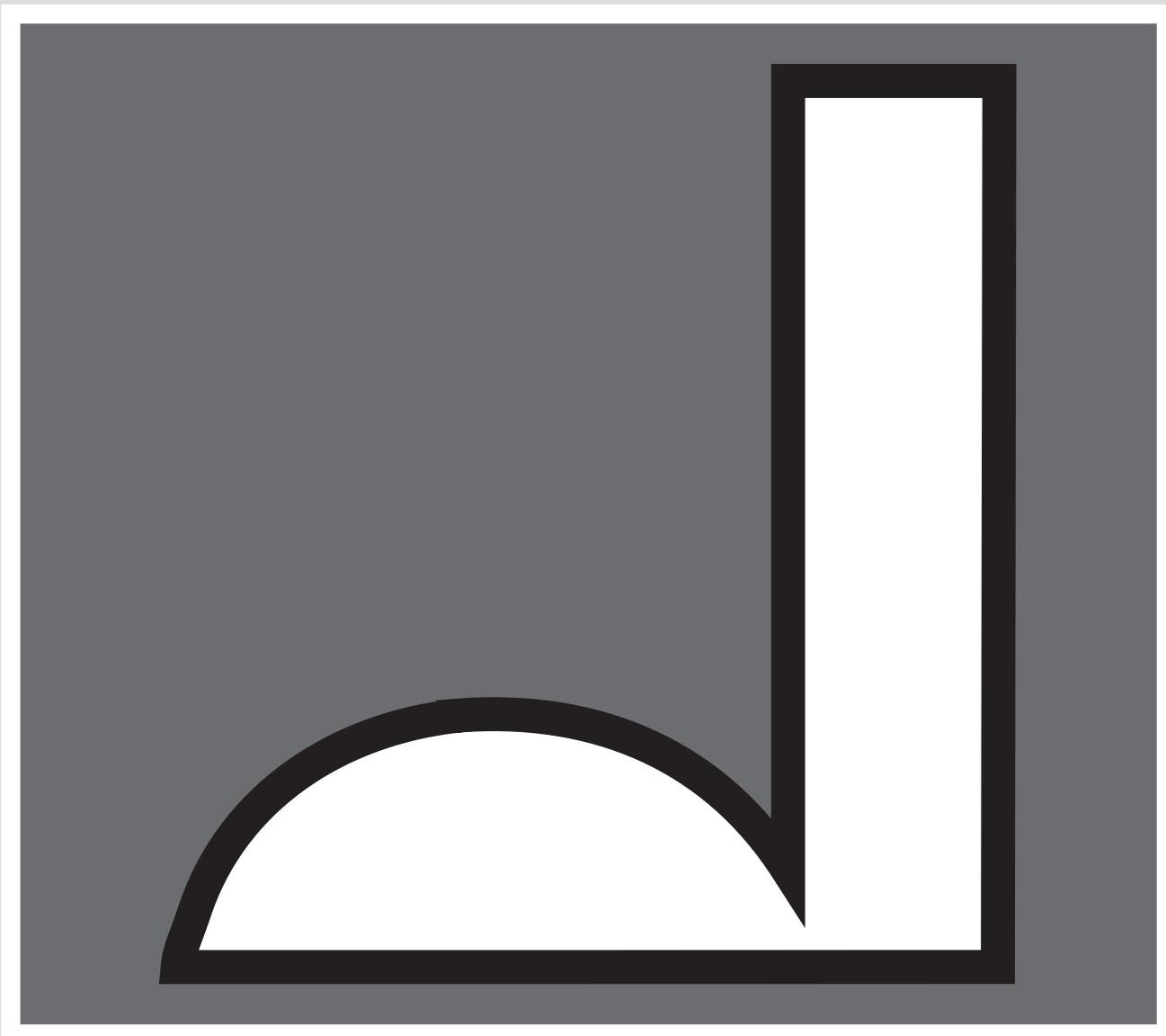




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº126 - TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente**

Renan Calheiros – PMDB-AL

**1º Vice-Presidente**

Tião Viana – PT-AC

**2º Vice-Presidente**

Alvaro Dias – PSDB-PR

**1º Secretário**

Efraim Morais – DEM-PB

**2º Secretário**

Gerson Camata – PMDB-ES

**3º Secretário**

César Borges – DEM-BA

**4º Secretário**

Magno Malta – PR-ES

**Suplentes de Secretário**

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

### LIDERANÇAS

<b>MAIORIA (PMDB) – 19</b> <b>LÍDER</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO PMDB – 19</b> <b>Valdir Raupp</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) - 27</b> <b>LÍDER</b> <b>Ideli Salvatti – PT</b> <b>VICE-LÍDERES</b> Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles  <b>LÍDER DO PT – 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> <b>VICE-LÍDERES DO PT</b> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns  <b>LÍDER DO PTB – 6</b> <b>Epitácio Cafeteira</b> <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PR – 3</b> <b>João Ribeiro</b> <b>VICE-LÍDER DO PR</b> Expedito Júnior  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> <b>Renato Casagrande</b> <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> Antônio Carlos Valadares  <b>LÍDER DO PC do B – 1</b> <b>Inácio Arruda</b>  <b>LÍDER DO PRB – 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>  <b>LÍDER DO PP – 1</b> <b>Francisco Dornelles</b>	<b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM<sup>1</sup>/PSDB) – 29</b> <b>LÍDER</b> <b>Demóstenes Torres</b>  <b>VICE-LÍDERES</b>  <b>LÍDER DO DEM – 16</b> <b>José Agripino</b>  <b>VICE-LÍDERES DO DEM</b> Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves  <b>LÍDER DO PSDB – 13</b> <b>Arthur Virgílio</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PSDB</b> Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Jefferson Péres</b>  <b>VICE-LÍDER DO PDT</b> Osmar Dias	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> <b>José Nery</b>	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> <b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

### EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 129ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 20 DE AGOSTO DE 2007

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente à primeira hora da presente sessão, que será dedicada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom, nos termos dos Requerimentos nºs 66 e 816, de 2007.....

27951

##### 1.2.2 – Oradores:

Senador Mozarildo Cavalcanti .....

27951

Senador Efraim Morais .....

27990

Senador Mão Santa.....

27992

Senadora Rosalba Ciarlini .....

27995

Senador Valdir Raupp (art. 203 do Regimento Interno).....

27996

Senador Jayme Campos (art. 203 do Regimento Interno) .....

27997

##### 1.2.3 – Suspensa a sessão às 15 horas e 47 minutos, é reaberta às 15 horas e 59 minutos.

##### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 43, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre o processo de apresentação, de tramitação e de aprovação dos projetos de lei de consolidação.....

27998

Término do prazo, na última sexta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44, de 2007, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que insere parágrafos no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal para prever as informações a serem colhidas pelas comissões, sobre os indicados para exercer os cargos de que trata o art. 52, § 3º e 4º da Constituição.....

27998

##### 1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR ALMEIDA LIMA – Protesto contra matéria publicada na revista *Veja* desta semana, atribuindo declarações inverídicas a S. Exa.....

27998

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR – Comentário sobre matéria intitulada “No Limite da Segurança”, publicada no jornal *Correio Braziliense*, de autoria

do jornalista Afonso Morais. Apelo ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido da apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2007, de autoria de S. Exa., que cria o Fundo Emergencial Temporário para a Segurança nas Fronteiras.....

28000

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Apelo dos integrantes do cadastro de reserva do concurso do Ibama, realizado em 2005, cujo prazo para nomeação se encerra em 25 de agosto.....

28005

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Alerta sobre o risco da desertificação que atinge parcela considerável do Território Nacional e defesa do acesso à água.....

28006

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Relato sobre debate promovido pela Assembléia Legislativa de Roraima, a fim de discutir as questões que travam o desenvolvimento do Estado. Cobrança de indenização e outra área para a transferência dos produtores rurais da reserva indígena Raposa Serra do Sol.....

28007

SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao tratamento dispensado pelo Governo Lula aos idosos do País. Defesa da derrubada do veto presidencial ao aumento dos aposentados. ....

28008

SENADOR CICERO LUCENA – A crise da saúde pública no Brasil, destacando o lamentável episódio da morte de uma paciente que aguardava cirurgia cardíaca em João Pessoa – PB. ....

28012

##### 1.2.6 – Pareceres

Nºs 700 e 701, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Serviços de Infra-Estrutura, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.....

28014

##### 1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Nº 211/2007, de 7 do corrente, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que, submetido a

turno suplementar, e não recebendo emendas, foi dado como definitivamente adotado. ....	28102	ção do Projeto de Lei nº 219/2007, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.	28104
<b>1.2.8 – Comunicações da Presidência</b>		<b>1.2.14 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados</b>	
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....	28102	Nº 75, de 2007 (nº 58/07, na origem), que altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios. ....	28104
Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas, da Medida Provisória nº 383, de 2007, e estabelecimento de calendário para sua tramitação. ....	28102	<b>1.2.15 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
<b>1.2.9 – Ofícios do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>		SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem à Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social – ANFIP, credora do respeito e da admiração de todos os brasileiros. ....	28107
Nº 342/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 301, de 2007, do Senador Raimundo Colombo. ....	28102	<b>1.2.16 – Comunicação da Presidência</b>	
Nº 343/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 256, de 2007, do Senador Heráclito Fortes. As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo. ....	28102	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. ....	28108
<b>1.2.10 – Ofício</b>		<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
S/Nº/2007, de 23 de maio do corrente, do Presidente da FIPA, enviando cópias do relatório da 5ª Reunião Plenária do Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA. ....	28103	<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 20 DE AGOSTO DE 2007</b>	
<b>1.2.11 – Mensagem da Presidente do Supremo Tribunal Federal</b>		<b>SENADO FEDERAL</b>	
Nº 63/2007, de 6 do corrente, comunicando o deferimento parcial da Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.135. ....	28103	<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>1.2.12 – Leitura de requerimento</b>		<b>– 53ª LEGISLATURA</b>	
Nº 924, de 2007, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando licença para participar do curso “The Art of Business Coaching”, na cidade de Pilar, Distrito Federal de Buenos Aires, Argentina, no período de 13 a 16 de setembro de 2007. <b>Será apreciado oportunamente.</b> ....	28103	<b>4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>1.2.13 – Ofício</b>		<b>5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Nº 79/2007, de 27 de junho do corrente, da Governadora do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Integração do Sul – CODESUL, encaminhando ao Senado Federal a Declaração de apoio à aprova-		<b>6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
		<b>CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
		<b>11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
		<b>12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL</b>	
		<b>13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	

## Ata da 129<sup>a</sup> Sessão não Deliberativa, em 20 de Agosto de 2007

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Efraim Morais,  
Mozarildo Cavalcanti, Cícero Lucena e Expedito Júnior*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)  
– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Nos termos dos Requerimentos nºs 66 e 816, de 2007, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom.

Convidado, para compor a Mesa, o Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, Sr. Laelso Rodrigues. (Palmas.)

Convidado o Deputado Federal Rômulo Gouveia, para representar a Câmara dos Deputados. (Palmas.)

Convidado o Sr. Nataniel Carneiro Neto, Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil. (Palmas.)

Convidado o Senador Mozarildo Cavalcanti, autor do requerimento desta sessão, para compor a Mesa. (Palmas.)

Convidado o jovem Luiz Eduardo de Almeida, Grão-Mestre do Supremo Conselho DeMolay para o Brasil. (Palmas.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, autor do requerimento desta sessão.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB)  
– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso querido irmão Efraim, é uma coincidência muito feliz que esta sessão seja presidida também por um maçom. Quero saudar de maneira especial o soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, meu querido irmão Laelso Rodrigues, que, hoje, na condição de Grão-Mestre do Grande Oriente, participa, da última reunião que este Senado vem fazendo todo ano de homenagem à Maçonaria – e ele participou de todas. Quero cumprimentar também o nosso Grão-Mestre Adjunto que se encontra aqui presente, Irmão Marco; o Grão Mestre do Distrito Federal, Irmão Jafé Torres. Aliás, antes deles, cumprimento o nosso secretário da Confederação da Maçonaria Sim-

bólica do Brasil, que representa, portanto, as grandes lojas. Está presente também o Grão Mestre da Grande Loja de Brasília. Talvez não tenha chegado a tempo, mas vinha o representante da Comab, entidade que representa os Grandes Orientes Independentes. E também, com muito carinho, cumprimento o Grande Mestre da Ordem DeMolay aqui presente e que se faz acompanhar de vários sobrinhos da Ordem DeMolay, que estão usando bonitas vestes pretas com talas vermelhas – digo isso para esclarecer aos telespectadores da TV Senado o porquê da presença deles aqui, o que no meu pronunciamento vou explicar melhor.

Quero cumprimentar os Grão-Mestres Estaduais que estão presentes: o do Distrito Federal, irmão Jafé Torres; o nosso irmão José de Jesus, do Grande Oriente do Maranhão; Waldemar Coelho, do Grande Oriente do Pará; Alan Divino, Grão Mestre do Tocantins; Valdim Pereira, delegado – o nosso Amapá ainda não tem um Grande Oriente estadual, mas terá muito em breve. Quero abraçar os irmãos do Amapá por intermédio dele e de um grande irmão que tenho lá, que foi meu colega de turma em Medicina, que é o Irmão Raimundo Lopes; o Irmão Júlio Jardim, Grão-Mestre do Mato Grosso; o Irmão Euclides Sampaio, do nosso querido Estado de Rondônia; o nosso Irmão Mário Juarez de Oliveira, do Grande Oriente do Rio Grande do Sul; o meu querido Irmão do meu Estado de Roraima, Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Roraima, João Batista Carvalho; o Irmão Cecílio Andrade Oliveira, Grão-Mestre do Grande Oriente do Espírito Santo; o Irmão Aderaldo Pereira de Oliveira, do Grande Oriente da Paraíba; o Irmão Eduardo Teixeira de Rezende, do Grande Oriente de Minas Gerais; Marcos Luiz da Costa Cabral, representando o Grão-Mestre de Pernambuco. Eu já havia mencionado o Irmão Edelcides, mas vou aqui com muito prazer lembrar que ele é o Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Brasília.

E quero aqui fazer também um importante registro. Meu pai era das Grandes Lojas. Sou do Grande Oriente, mas meu pai era das Grandes Lojas e isso mostra o quanto somos a mesma coisa.

Irmão Nathaniel Carneiro Neto, Secretário-Geral da CMSB; irmão Luiz Eduardo de Almeida, que já

mencionei, que é o Grande Mestre do Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

Honra-nos com sua presença aqui um amigo, Irmão Franklin da Costa, que é Mestre da AMORC – Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis, que comunica conosco, maçons, dos ideais de busca da perfeição permanente. O Irmão Adelson Ferreira representa o delegado do Estado do Acre, que, não podendo estar presente, o designou para representá-lo nesta sessão. E quero aqui também saudar de maneira muito especial uma pessoa. Nós maçons temos uma preocupação muito grande com as mulheres, mais especialmente com as viúvas, e aqui se encontra a viúva de um colega, o Senador e Irmão Nelson Carneiro, a cunhada Carmem Casagrande Carneiro, que está ali no plenário nos honrando com sua presença. (*Palmas.*)

Também quero registrar, com muita honra, cumprimentando todos os veneráveis aqui presentes por intermédio dele, a presença do Irmão venerável Ivo Brasil, da minha Loja, que completou 36 anos de existência e da qual eu tive a honra de ser por duas vezes venerável. Ele veio lá do extremo norte nos dar o prazer de estar hoje aqui depois das festividades de ontem. Também não quero deixar de registrar a presença do Irmão Presidente da Soberana Assembléia Federal Legislativa do Grande Oriente do Brasil, que se encontra aqui à frente ao lado do Irmão Marcos. E, para cumprimentar todas as mulheres aqui presentes e as que nos ouvem pela Rádio Senado e nos assistem pela TV Senado, cumprimento minha esposa, que está ali na primeira fila e que foi a responsável por eu ser maçom. (*Palmas.*)

Nós sabemos, mas as pessoas que não são maçons não sabem, que nós só podemos ser maçons se a mulher concordar. O item número um para entrar na Maçonaria é que a mulher concorde. Por quê? Porque nós, maçons, queremos que haja harmonia na família sempre. Então, por mais requisitos que uma pessoa tenha para ser maçom, se a mulher não quiser, ele não entra, porque nós não vamos ser fator de discórdia na família.

Registro também a presença da minha cunhada, irmã da minha esposa, que é Presidente da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, lá em Roraima, por deferência do nosso Grão-Mestre, D. Jussara, e do meu neto, que está ali no meio dos DeMolays tentando aprender um pouquinho para daqui a pouco ser DeMolay.

Faço esse registro com muito carinho, porque sou filho de maçom, sou maçom e meu filho é maçom. O único tempo do qual me arrependo na minha vida é o tempo que passei em dúvida se seria ou não maçom. Como filho de maçom e batizado na Maçonaria, ou seja, como *lowton*, eu poderia ter ingressado muito cedo na Ordem, mas, na época do catecismo, a irmãzinha, na sua inocência talvez, mostrou-me um *folder* que até hoje não saiu da minha mente. Era a imagem

do inferno, com labaredas, um caldeirão onde as pessoas estavam penando. Dizia que havia muitas formas de ir para o inferno: uma delas era cometendo o mal e outra era sendo maçom. Aqueles que eram maçons já estavam excomungados e iriam diretamente para o inferno. Ora, para mim, que tinha em torno de 10 ou 11 anos, foi um choque muito violento. Eu tinha na figura do meu pai, como todo filho tem, o meu ídolo, meu exemplo, a pessoa que eu mais amava. Saber que ele já estava condenado a ir para o inferno, para mim, foi um drama que me perseguiu durante muito tempo. Eu procurava esclarecimentos com ele e ele dizia: "No tempo devido, você vai saber que não é nada disso". Mas isso me perseguiu até o início da idade adulta. Li tudo o que pude ler sobre Maçonaria. Dizemos, na Maçonaria, que as pessoas que leem muito sobre Maçonaria, que se informam muito sobre Maçonaria, aprendem muito sobre Maçonaria sem ser maçons são "goteiras". Então, eu acho que fui o maior "goteira" deste Brasil, porque li tudo que podia ler sobre Maçonaria, tudo, escrito por maçons. Aliás, quem tiver curiosidade é só ir a qualquer boa livraria que vai encontrar bons livros sobre Maçonaria escritos por maçons e por não maçons.

Quando fui finalmente iniciado, quando voltei para casa, minha mulher estava acordada e perguntou: "E aí?" E eu disse para ela: "Estou arrependido". Ela disse: "Isso é o que eu temia, porque o meu pai e o meu avô também são maçons e não freqüentam mais a Maçonaria". Só que ela não sabia que ambos eram remidos e que, portanto, não tinham mais a obrigação de freqüentar. Eu disse: "Não, mas eu me arrependi do tempo que passei em dúvida para ser maçom". E, a partir daí, realmente nunca mais me afastei na Maçonaria. Tive a honra de ser venerável, como disse, duas vezes, da minha Loja; fui Deputado Federal maçônico; e sempre tive, na minha vida pública, a conduta de enaltecer a Maçonaria, de divulgar a Maçonaria e de convencer as pessoas que estão perto de mim a se tornarem maçons.

Nesse afã, digamos assim, desde 2001, por requerimento meu, e com o apoio de nobres Colegas Senadores, o Senado tem prestado essa homenagem à Maçonaria. Só não a fizemos – de 2001 para cá –, no ano passado, em 2006, porque era um ano eleitoral, e não quis misturar uma coisa com a outra, embora tenha feito aqui um pronunciamento, registrando a data.

Já citei aqui a importância da mulher na Maçonaria, mas apenas eu dizer isso talvez, digamos assim, soasse como um elogio não muito verdadeiro. O exemplo de ter uma mulher que me acompanha, inclusive de maneira muito firme, nas minhas atividades maçônicas, é uma prova inconteste do que o que eu digo, realmente, corresponde à realidade.

Tive a oportunidade, no dia 16, de participar de uma bonita solenidade, que marcou a abertura do encontro

de todos os Grão-Mestres estaduais do Grande Oriente do Brasil, comandada pelo nosso Grão-Mestre, que homenageou a Ministra Ellen Gracie com a maior comenda que a Maçonaria concede às pessoas não maçons.

Ouvi atentamente o pronunciamento da Ministra Ellen Gracie. Quero tomar emprestado aqui alguns tópicos do discurso dela para dizer como realmente ela teve a capacidade de sintonizar esse pensamento da Maçonaria. Ela disse assim:

Comove-me particularmente [a homenagem que ela estava recebendo] pelo fato de que meu avô paterno, patriarca irrepreensível, que legou princípios de absoluta correção ética a uma numerosa descendência, era maçom. Participar desta cerimônia [daquela cerimônia] corresponde, por isso, além do convívio agradável com os integrantes desta loja, oportunidade de homenagear-lhe a memória. Mas devo confessar-lhes [atentem bem as mulheres a este detalhe] que tinha para com a Maçonaria uma antiga desconfiança e quase um desgosto, em razão do fato de seus círculos repelirem as mulheres.

Muitas mulheres têm a sensação de que a Maçonaria as repele, porque mantemos uma tradição de fazer reuniões a portas fechadas das quais elas não participam. Mas essa é apenas uma tradição que remonta às origens da Maçonaria, quando éramos muito perseguidos por várias coisas, entre elas os reis, a Igreja e todos os poderosos da época, porque nossos antepassados, que adquiriram conhecimentos filosóficos e científicos, lutavam contra as tiranias que estavam associadas a Governo – leia-se reis e Igreja –, e os homens iam para essas lutas, e não as mulheres. Mais atrás, a origem da Maçonaria está na construção dos templos. Os pedreiros foram os maçons originais e, portanto, não havia mulheres trabalhando.

Se hoje ainda mantemos isso, é apenas em homenagem a essa tradição, porque não há nada de secreto que tratamos ali dentro que não possa ser conhecido. Tratamos do dia-a-dia das famílias, do país, do Estado. Os segredos que temos – e os temos – são os nossos sinais e as nossas formas de identificação no mundo. Esses, sim, são segredos, mas não conspiram contra ninguém e, ao contrário, falam em favor da solidariedade e da irmandade que deve haver entre todos.

Continua a Ministra:

Foi, portanto, com satisfação, cativada pela mudança de parâmetros que o gesto da fraternidade feminina representa, a Maçonaria, como a sociedade em geral verifico, está em vias de superar as idéias excludentes que privaram metade da população de participar mais ativamente da condução dos destinos nacionais.

São essas as motivações pessoais. Outras há, e muito elevadas, para que seja grande o meu regozijo em participar dessa solenidade. No Brasil, a história da Maçonaria se confunde com a história das lutas pelos melhores ideais, como a causa da independência e a campanha abolicionista. Não só a independência, mas algumas das mais nobres campanhas pelo progresso desse País e sua inserção no conserto das nações civilizadas e democráticas. Assim, foi do maçom Joaquim Nabuco a iniciativa da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão; foi o Ministério Liberal, presidido pelo maçom José Antônio Saraiva, que conseguiu a aprovação da Lei dos Sexagenários. Entre os abolicionistas mais fervorosos contam-se Rui Barbosa, que ali está como patrono do Senado; José do Patrocínio e Castro Alves, todos maçons.

Aliás, foi de Rui a iniciativa pela qual todos os maçons brasileiros libertaram seus escravos três anos antes da Lei do Vento Livre.

Vejam bem: a Maçonaria impôs aos seus membros que libertassem seus escravos três anos antes do advento da Lei do Vento Livre, que determinava a libertação dos escravos nascidos a partir daquela data em diante. Quer dizer, aquelas crianças que nascessem a partir daquele momento não seriam mais escravas. A Maçonaria aderiu à libertação dos escravos três anos antes dessa primeira iniciativa abolicionista.

Ainda [palavras da Ministra] lojas maçônicas se fundaram no Brasil a partir de 1802, sendo Manoel Arruda Câmara, médico e um dos mais notáveis botânicos do séc XVIII, o iniciador do movimento. As idéias que trazia de sua temporada de estudos em Montpellier influenciaram a Revolução de 1817, o ideário maçônico no Brasil e a ação de seus integrantes, que assumiu cunho liberal e nacionalista, ainda que presentes as duas vertentes da instituição.

Uma vez obtida a Independência como manutenção do Regime Monárquico, ambas as correntes maçônicas se reconciliaram, passando a serem dirigidas pelo mesmo arconte, o próprio Imperador D. Pedro I.

Vejam bem: o primeiro Imperador do Brasil, portanto aquele que promoveu a Independência, foi exatamente um maçom.

Importante dizer também que foi no dia 20 de agosto que Gonçalves Ledo fez um brilhante pronunciamento numa loja maçônica, concitando os Irmãos todos a se engajarem de uma maneira muito firme pela Independência. Na verdade, a Fundação Grande Oriente do Brasil teve como escopo e meta principal trabalhar pela independência do País.

Há uma coisa que muita gente ainda hoje, lamentavelmente, se pergunta, além de indagar por que as mulheres não ingressam na Maçonaria, o que não é verdade. As mulheres participam, sim.

O trabalho da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul, por exemplo, que também se reuniu agora num grande encontro nacional, diria que é um trabalho mais maçônico do que o de muitos maçons, porque é um trabalho que visa exatamente a prestar solidariedade e assistência àqueles mais necessitados, mais excluídos, aqueles que, enfim, têm padecimentos de qualquer ordem: físico, financeiro ou familiar, a Fraternidade Feminina faz um trabalho maravilhoso em todas as lojas do Brasil.

Outra coisa ainda hoje questionada: por que a Igreja Católica e algumas outras Igrejas, condenam a Maçonaria? Na Igreja Católica, o Papa João XXIII publicou uma Encíclica em que pediu perdão aos maçons pelo que foi feito no passado contra os maçons. Ainda existem setores da Igreja Católica que fazem esse tipo de propaganda negativa contra a Ordem, como também outras Igrejas evangélicas.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o certo é que tudo começou lá atrás, numa briga pelo poder. A Maçonaria foi a responsável pela Revolução Francesa. Antes, foi a responsável pelo desmonte do sistema monárquico na Inglaterra instituindo o Parlamento, portanto, tirando o poder do rei. Tudo isso, evidentemente – a perda de poder por parte dos reis e da Igreja –, significou muitos problemas. No caso específico da Igreja Católica, a própria perda pela Santa Sé, quer dizer, pela Igreja Católica, do domínio sobre parcela considerável do território italiano – são palavras da Ministra –, reduzindo o poder temporal da Igreja Católica apenas à Cidade do Vaticano. Eu digo apenas, porque, em relação ao que ela tinha, ficou pequeno, mas, se analisarmos: qual a igreja que tem uma espécie de País e que tem o reconhecimento de que é um Estado? Somente a Igreja Católica. É por isso que veio principalmente da Itália esse certo ranço contra a Maçonaria. No entanto, a Maçonaria teve, entre seus membros, muitos padres e muitos bispos.

Só houve problema quando a Maçonaria mandou rezar uma missa em comemoração à Lei do Ventre Livre. O padre que a rezou era um maçom. Ele foi advertido pelo bispo de que tinha de abjurar a Maçonaria e não rezar mais missas. Esse padre se negou, e aí começou todo um problema, com a adesão do Bispo da Bahia, do Bispo do Pará, terminando pela famosa Questão dos Bispos. Foi preciso que Dom Pedro II, arbitrando o problema, mandasse a questão para o Supremo Tribunal Federal, à época. O Tribunal arbitrou contra os Bispos, condenando-os, inclusive.

Na verdade, a atitude deles foi de intolerância, que é o inverso do que pregamos na Maçonaria. Temos toda a tolerância com todas as religiões. Aliás, esse é um princípio básico. Chamamos Deus de “O Grande Arquiteto do Universo”, justamente para que todas as religiões possam se sentir à vontade para chamar Deus da forma que queiram chamar, Alá, Jeová, enfim, como cada religião o chame.

A Maçonaria nada tem de religioso ou de anti-religioso. Ao contrário – e até certo ponto poderia parecer uma questão que mereceria reflexão –, há uma proibição de que pessoas que não possuam algum tipo de crença em um ser superior entrem na Maçonaria. Então, as religiões não podem reclamar de nós. Quem pode reclamar de nós são os ateus, porque esses não são aceitos na Maçonaria. Mas os religiosos, de modo geral, não podem reclamar da Maçonaria.

Falei na Maçonaria do passado e aqui eu poderia me referir a todas as ações importantes da Maçonaria no Brasil, desde a vinda de Dom João VI – foi um ato da Maçonaria inglesa trazê-lo para cá quando Portugal estava sendo invadido por Portugal –; a própria ação de Dom Pedro I na Independência; a Abolição da Escravatura; a Proclamação da República, comandada por Deodoro da Fonseca, que foi um ilustre maçom. Então, na verdade, nós temos a ação da Maçonaria em todos os aspectos da História brasileira, como disse a Ministra. Ela se confunde mesmo com a História do Brasil. Portanto, somente isso já daria à Maçonaria um lugar de destaque, um lugar de referência na História brasileira.

Mas a Maçonaria não ficou aí; ela continua trabalhando, e eu diria até que trabalhando muito em silêncio. Há um princípio que nós cultuamos com muita força, que é o de dar com uma mão sem que a outra perceba.

E isso é muito bonito, quando se trata realmente de fazer uma obra de assistência sem humilhar a pessoa que a recebe. Porém, há outro conceito que precisa ser atualizado. Se somos uma instituição que está presente na sociedade e realizamos um trabalho, temos a obrigação social de prestar contas a essa sociedade. Precisamos dizer que, no Grande Oriente do Brasil, há creches e escolas e que fazemos várias ações. Além disso, devemos publicar um balanço social das nossas atividades, assim como das Grandes Lojas, dos Grandes Orientes Independentes.

Portanto, é preciso que a sociedade moderna, que, digamos assim, é globalizada e tem informações, saiba o que fazemos. Isso será bom para a sociedade e para nós, porque mudaremos e estaremos mais inseridos na sociedade. Por isso, pergunto o que a

Maçonaria de hoje pode fazer mais pelo Brasil além do importantíssimo trabalho, como o aperfeiçoamento moral de cada um dos seus membros, a valorização e fortificação das famílias dos maçons e o trabalho pelo soerguimento da humanidade, embora esse trabalho de soerguimento da humanidade deva beneficiar mais gente e ser mais amplo. Temos condições de fazer isso, mas precisamos ser mais atualizados.

O Irmão Laelso avançou muito durante o seu mandato como Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, assim como sei que as Grandes Lojas e os Grandes Orientes Independentes fizeram, mas podemos fazer mais. Nunca devemos nos dar por satisfeitos com aquilo que já fizemos.

Quando eu estudava Medicina, um professor meu disse que o médico – a classe médica – é como um boi: não sabe a força que tem. Quero transferir essa observação para os maçons, para a Maçonaria brasileira. Nós somos como bois: não sabemos realmente a força que temos. Nós poderemos usá-la – como sempre usamos – para o bem da humanidade e do País, que atravessa crises éticas e morais sérias. Precisamos infundir e difundir os nossos ideais.

Quero inclusive dirigir-me especialmente aos meus sobrinhos DeMolays. Aqui não estão presentes também jovens da Associação Paramaçônica Juvenil, do Grande Oriente do Brasil. Não estão presentes as jovens Filhas de Jó, outra instituição voltada para as filhas de maçons e não-maçons. Essas entidades são justamente ligadas à Maçonaria, e temos como objetivo transmitir-lhes exatamente esses nossos princípios, que não são segredo para ninguém. Devemos, ao contrário, divulgá-los muito.

Então, quero registrar uma homenagem muito grande ao Irmão Laelso, um maçom de primeira linha, que tem um trabalho magnífico feito na sua Loja em Sorocaba e como Deputado Federal na soberana Assembléia Federal Legislativa. Como Grão-Mestre, cumpriu metade de um mandato, depois foi reeleito e cumpriu um mandato que termina no próximo ano. Quero, posteriormente, pedir que as anotações aqui feitas do seu currículo sejam transcritas como parte integrante do meu pronunciamento.

Ao final, quero exortar os maçons do Brasil todo: que nós possamos fazer realmente um trabalho de união, de intensificação das nossas potencialidades, de difusão dos nossos ensinamentos por todos os meios.

Sem nenhuma crítica à CNBB, que é uma instituição respeitável, mas, vejam bem, a CNBB é composta por respeitáveis senhores solteiros, grande parte deles estrangeiros. Portanto, são pessoas que não têm espo-

sa, não têm filhos e nem netos e que, a toda hora, dão “pitecos” sobre os problemas nacionais e são ouvidos.

Por que nós, que somos pessoas das mais diversas profissões, que temos famílias constituídas – bem constituídas –, que temos capilaridade na sociedade, não temos uma ação mais proativa, mais presente, inclusiva e principalmente na política? Todos esses fatos narrados aqui foram o quê? Foram fatos políticos. Nós temos que estar inseridos na política, dizendo o que pensamos e pedindo e exigindo que as coisas sejam feitas de acordo com os nossos princípios.

Quero, por fim, Sr. Presidente, pedir que sejam transcritos como parte integrante do meu pronunciamento três documentos: um sobre a Ordem DeMolay, outro sobre a Ação Paramaçônica Juvenil, e outro sobre a Ordem Internacional das Filhas de Jó, justamente como uma homenagem à juventude, para que os maçons de amanhã, mirando-se nos exemplos que têm, façam uma Maçonaria melhor, mais ativa e mais moderna. Vamos começá-la agora!

Temos certeza de que tudo o que foi feito até aqui valeu muito a pena. Tudo o que foi feito até aqui foi muito importante, e temos como fazer muito mais.

Citei a CNBB para dizer que a Igreja Católica, por exemplo, tem convênios pelos quais recebe dos cofres públicos – Federal, estaduais e municipais – quantias volumosas para prestar assistência. E presta, de fato, assistências muito importantes – a Pastoral da Criança é um exemplo muito importante. Mas nós temos, no nosso seio, um grupo imenso de médicos que, se bem mobilizados, poderiam fazer um trabalho muito maior que o da Pastoral da Criança.

Termino cumprimentando os maçons aqui presentes, que lotam o plenário e até a tribuna de honra do Senado Federal, nesta tarde de segunda-feira, um dia atípico. Sei que muitos aqui, inclusive, estão se privando de estar em seus Estados comemorando o Dia do Maçom – hoje é o Dia do Maçom em todo o País.

Agradeço, do fundo do coração, a muitos grão-mestres que me disseram que ficariam para prestigiar a sessão. Suas presenças realmente engrandeceram muito a homenagem.

Vamos fazer a Maçonaria do Século XXI, porque a do Século XX já está feita.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# REGULAMENTO GERAL DA AÇÃO PARAMAÇÔNICA JUVENIL - APJ DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS .

**Art. 1.º** - A Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil - APJ/GOB, criada pela Lei n.º 02, de 15-04-83, modificada pela Lei n.º 050, de 03-07-2001, insita no Artigo 150 da Constituição do Grande Oriente do Brasil, e vinculada à Grande Secretaria Geral do Interior e Relações Públicas, aos Grandes Orientes Estaduais e do Distrito Federal, Lojas e Delegacias, tem duração ilimitada, com foro e sede no Poder Central, em Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2.º** - A APJ/GOB tem por objetivo congregar filhos e filhas de Maçons e outros jovens de bons costumes, de ambos os sexos, com o propósito de se constituir em alternativa de vida social, sob os influxos da moral e dos ideais maçônicos.

**Art. 3.º** - A APJ/GOB fundamenta-se nos seguintes princípios:

I . é uma instituição essencialmente educativa, filantrópica e progressista, que reconhece os valores espirituais da pessoa humana e procura construir o Humanismo centrado na Liberdade, Igualdade e Fraternidade;

II . enaltece a Inteligência, a Virtude e o Trabalho e exalta o mérito de quem se destaque no serviço à APJ/GOB, à Juventude, à Pátria e à Humanidade;

III . preconiza, como valores essenciais à convivência humana, o assecatarismo e o adogmatismo, abrindo-se a todas as religiões, raças e nacionalidades, sustentando os

laços de fraternidade entre os jovens pelo respeito às convicções de cada um, à dignidade pessoal e à busca incessante da verdade;

IV . impõe, como dever maior a seus filiados, o Amor à Família, o Respeito ao Próximo, a Obediência à Lei e o fiel cumprimento das obrigações que, sem coação irresistível, tenham assumido.

**Art. 4º - São Objetivos da APJ/GOB:**

I . proporcionar aos jovens os meios necessários ao desenvolvimento integral de suas capacidades para que assumam um papel construtivo na sociedade, visando à formação moral cívico-patriótica, complementando o ensino formal disponível;

II . desenvolver suas atividades com vistas à edificação de uma comunidade saudável, fraterna e progressista; trabalhando pela construção do Ideal de Fraternidade e Justiça na Humanidade;

III . desenvolver nos jovens uma consciência crítica que os habilite, segundo seus próprios valores, a um juízo aberto e libertador da realidade que os cerca;

IV . propiciar meios de sadio e construtivo lazer aos jovens.

**Art. 5º -** Todas as Lojas do Grande Oriente do Brasil e todos os Maçons, são co-responsáveis pela fundação, apoio e interesse por um Núcleo da APJ, que é missão maçônica constitucional reafirmada pela Suprema Congregação de agosto de 2003, pelo que devem se envolver, fundando ou apoiando Núcleos na forma deste Regulamento.

## CAPÍTULO II

### DA ADMISSÃO

**Art. 6º -** Podem ser membros da Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil os filhos, filhas de Maçons e outros jovens de bons costumes, nela ingressando após entrevista aprovada pelo Núcleo.

**Art. 7º -** A admissão do candidato obedecerá aos seguintes requisitos:

I . ter idade compatível;

II . ter boa conduta e disciplina;

III . não possuir hábitos nocivos à saúde e à sociedade;

IV . demonstrar compatibilidade com os princípios e objetivos da APJ/GOB.

Parágrafo Único . nenhum candidato poderá ser proposto, simultaneamente, a mais de um Núcleo.

**Art. 8.º** - Os membros da APJ/GOB terão idade de 7 (sete) a 21 (vinte e um) anos e poderão ser divididos, no interior de cada Núcleo, em grupos por faixa etária segundo a orientação e critério dos Preceptores.

Parágrafo Único . A título de sugestão, os parâmetros poderão abranger as seguintes faixas: de 7 a 11, de 12 a 16 e de 17 a 21 anos.

**Art. 9.º** - O apejotista, ao assumir qualquer cargo eletivo na APJ/GOB prestará, em solenidade própria, o seguinte compromisso: Prometo respeitar e defender os princípios da Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil; cultivar o amor familiar; obedecer às Leis; conduzir-me com dignidade em qualquer circunstância; aplicar-me com incansável zelo em minha própria formação espiritual, moral, intelectual, profissional e cívica; ser respeitoso e atento às recomendações de meus Preceptores e trabalhar pelo engrandecimento de minha Pátria e pelo bem da Humanidade. Assim seja!..

## CAPÍTULO III

### DOS MEMBROS , SEUS DIREITOS E DEVERES

**Art. 10 .** Os membros da APJ/GOB classificam-se em:

- I . Ativos;
- II . Inativos;
- III . Colaboradores;
- IV . Honorários.

§ 1º - São membros Ativos os que forem legalmente admitidos na forma do Art. 7.º e tenham freqüência normal nas atividades do Núcleo, não tendo direito a votar e a ser votado aqueles que não atingirem 50% (cinquenta por cento), no mínimo, de freqüência nos últimos 12 (doze) meses.

§ 2º - São membros Inativos os que estiverem infreqüentes, há mais de 120 dias, às atividades do Núcleo, não tendo direito a votar e a ser votado.

§ 3.º - São membros Colaboradores os que completarem 22 (vinte e dois) anos de

idade, constituindo vertentes apejotistas a serem regimentadas, não tendo direito a votar e a ser votado dentro do Núcleo.

§ 4.º - São membros Honorários as pessoas que, não pertencentes ao Núcleo, dele recebam esse título de honra, por relevantes serviços prestados.

**Art. 11 .** São direitos dos membros ativos:

- I . receber apoio e incentivo da Maçonaria;
- II . participar das reuniões administrativas e atividades da APJ/GOB de acordo com o seu nível apejotista;
- III . ter palavra e voto nas reuniões da APJ/GOB;
- IV . votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, ressalvadas as exceções regulamentares;
- V . defender-se perante as instâncias previstas neste Regulamento;

**Art. 12 .** São deveres dos membros:

- I . zelar pelo bom conceito da APJ/GOB e da Instituição Maçônica;
- II . prestar auxílio, assistência e proteção possíveis aos membros da APJ/GOB;
- III . ser assíduo às atividades do Núcleo a que pertence, participando das reuniões e concorrendo para a perfeita realização da programação estabelecida;
- IV . portar-se com dignidade;
- V . desempenhar com probidade e zelo os cargos, funções e missões que lhe sejam atribuídas;
- VI . respeitar e cumprir as leis do País e as autoridades constituídas;
- VII . amar a família e o próximo, e zelar pela sua integridade;
- VIII . Usar sempre a verdade;
- IX . praticar o bem;
- X . reverenciar o Supremo Criador do Universo, que é Deus, respeitando a fé e os cultos religiosos;
- XI . é dever cívico - patriótico do apejotista respeitar, amar e defender a Pátria, por atos e palavras em todas e quaisquer ocasiões.

## CAPÍTULO IV

### Dos Núcleos

**Art. 13.** Os membros da APJ/GOB agremiam-se em Núcleos Alfa.

Parágrafo Único - O Núcleo Alfa é constituído preponderantemente por filhos e filhas de Maçons, e outros jovens aceitos.

**Art. 14.** Os Núcleos da APJ/GOB serão organizados e funcionarão segundo as disposições de seu Regimento; quanto aos aspectos administrativos das atividades . fim.

Bimestralmente será obrigatório a realização de uma Hora Cívica.

Parágrafo Único - A população poderá ser convidada a participar desta reunião.

**Art. 15.** Sempre que houver mais de uma Loja vinculando um Núcleo, poderão Preceptores e Preceptoras dessas Lojas compor um Grupo de Preceptoria e o Presidente do Núcleo poderá articular-se para desenvolver de forma comum, harmônica e coordenada, as relações entre as Lojas e o Núcleo.

Parágrafo Único - O(s) Núcleo(s) deverá(ão) citar(em) o(s) nome(s) de Loja(s) mantenedora(s) na abertura de seus trabalhos.

**Art. 16.** O Núcleo da APJ, deve preencher e enviar ao Diretor Executivo Estadual, até 15 (quinze) de dezembro de cada ano, o formulário padrão fornecido pela Diretoria

Executiva Estadual, contendo:

I . relatório de atividades do ano em conclusão;

II . plano de atividades para o próximo exercício;

III . variação do quadro associativo, constatado durante o ano em conclusão.

§ 1º - o plano de atividade referido na alínea II, será preenchido em conjunto pelos Preceptores e dirigentes do Núcleo, devendo conter calendário de eventos para o próximo exercício.

§ 2º - o Diretor Executivo Estadual deverá encaminhar à Comissão Nacional, até o dia 01 (primeiro) de fevereiro, relatório completo constando as atividades, estatísticas e dados detalhados, referentes às ações gerais do ano anterior, dos núcleos do seu Estado;

§ 3º - os dados dos relatórios recebidos das Diretorias Executivas Estaduais, constarão da mensagem anual do Grão-Mestre Geral à Assembléia Federal Legislativa.

**Art. 17.** Além de outros assuntos relevantes, serão obrigatoriamente apreciados nas Sessões Especiais do Núcleo, os seguintes assuntos que deverão ser aprovados por maioria simples:

I . Eleição da Diretoria;

II . Regimento.

**Parágrafo Único .** Os assuntos tratados nas reuniões e sessões especiais serão lavrados em Ata, contendo as deliberações tomadas por maioria simples dos Apejotistas presentes.

**Art. 18 .** Cada Loja Mantenedora de Núcleo designará um ou mais Preceptor(es) e uma ou mais Preceptora(s), tantos quantos necessários para o trabalho, que terão mandato coincidente com o da administração da Loja, permitida a recondução.

§ 1º - Nenhuma atividade do Núcleo poderá realizar-se sem a presença de, pelo menos, um Preceptor ou Preceptora, sendo nula qualquer decisão do Núcleo tomada sem atender a essa exigência.

§ 2º - O Grupo de Preceptores reunir-se-á, em sessão ordinária, quadrimestralmente, ou em sessão extraordinária, quando necessário.

**Art.19 .** O Preceptor deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I . ser Maçom de reconhecido equilíbrio e ter manifesto interesse pela APJ/GOB;
- II . ter disponibilidade de tempo.

**Art. 20 .** A Preceptora deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I . ser esposa de Maçom ou ex-apejotista ou pessoa de alguma forma ligada à Família Maçônica e simpática à causa Apejotista;
- II . ter maturidade suficiente, reconhecido equilíbrio e ter manifesto interesse pela APJ/GOB.
- III . ter disponibilidade de tempo.

**Art. 21 .** Compete aos Preceptores:

- I . desenvolver procedimentos necessários à formação e crescimento do Núcleo da APJ da Loja a que estiverem vinculados;
- II . orientarem, acompanharem e assistirem todas as atividades do Núcleo sob sua responsabilidade, desde o planejamento até a avaliação;
- III . assegurarem o fiel cumprimento deste e das demais normas do Núcleo, Diretoria Executiva Estadual e Comissão Nacional;

IV . fazerem a ligação do Núcleo com todos os setores maçônicos da Loja a que estiver vinculado;

V . assistirem e orientarem os jovens do Núcleo, em grupo ou individualmente, para a solução dos problemas que surgirem;

VI . envolver os pais em formas cooperativas de formação e aprimoramento dos jovens;

VII . administrarem os conflitos surgidos no Núcleo ou entre Núcleos, com especial atenção para os casos de choque de lideranças.

**Art. 22 .** O Venerável-Mestre, consultando o núcleo, quando houver, designará por ato específico e empossará os preceptores em reunião solene em conjunto da Loja e do Núcleo Apejotista.

Parágrafo Único . O Venerável-Mestre, Presidente da APJ da Loja, comunicará a nomeação dos Preceptores à Comissão Executiva Estadual e esta à Comissão Nacional.

## CAPÍTULO V

### DA DIREÇÃO DO NÚCLEO

**Art. 23 .** O Núcleo será dirigido por uma diretoria composta por:

Ductor

Nomenclator

Escriba

Coletor

§ 1.º - A Diretoria Executiva será eleita em Sessão Especial do Núcleo, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição.

§ 2.º - As demais funções previstas no Cerimonial serão preenchidas por ato(s) do Ductor.

§ 3.º - A eleição e reeleição para os cargos são privativas de membros ativos, que reúnam as condições estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 24 .** Cada Núcleo poderá, segundo suas características, criar tantos departamentos e comissões quantos forem necessários ao desempenho de suas atividades.

**Art. 25 .** Os cargos e funções do Núcleo de APJ não devem guardar qualquer identidade de nomenclatura com os cargos típicos das Oficinas Maçônicas, como: Orador, Chanceler, Hospitaleiro e outros.

**Art. 26 .** Cada Núcleo elegerá um Conselho Fiscal na mesma sessão que eleger a Diretoria Executiva, composto por três membros, definindo-lhe as atribuições e a competência no Regimento.

## CAPÍTULO VI

### DA ESTRUTURA

**Art. 27 .** A APJ/GOB estrutura-se nos seguintes órgãos:

1. Presidência Nacional da APJ
2. Presidência Estadual da APJ
3. Diretoria Estadual Executiva
4. Presidência da APJ de Loja
5. Diretoria de Núcleos

§ 1º . As comunicações entre estes órgãos, obrigatoriamente obedecerão a hierarquia de superior para inferior e vice-versa.

§ 2º . Será constituída a Comissão Nacional, órgão de acessoramento da Presidência Nacional.

**Art. 28 .** A Presidência Nacional é exercida pelo Grão-Mestre Geral da Ordem, conforme decisão da Suprema Congregação do Grande Oriente do Brasil, realizada em agosto de 2003.

§ 1º . O Presidente Nacional designará os membros da Comissão Nacional em número de até 9 (nove) titulares e 3 (três) suplentes, composta de Maçons, Preceptores, Preceptoras, Cunhadas e Apejotistas.

§ 2º - O Grande Secretário-Geral de Interior e Relações Públicas, deverá funcionar como elo de ligação da Comissão Nacional com a Presidência Nacional.

§ 3º - O Presidente Nacional determina que o Grande Secretário-Geral de Interior e Relações Públicas, membro nato e Presidente da Comissão Nacional, propicie todas as condições possíveis para o bom funcionamento desta Comissão.

§ 4º - A Comissão Nacional reunir-se-á semanalmente na Sala da APJ, na sede do

GOB, em Brasília, buscando normatizar as atividades e mantendo-se em contato permanente com os Diretores Executivos Estaduais.

§ 5º - A Comissão Nacional, entre outras atividades previstas neste Regulamento, deverá reorganizar e reabrir oficialmente a página da APJ no site do GOB, mantendo-a atualizada, como fonte oficial e única de informação da APJ/GOB, para com as Diretorias Executivas Estaduais e Núcleos, via Internet.

§ 6º - As denominações .Ação Paramaçônica Juvenil, APJ e Apejotista., para fins de criação de sites na Internet, somente serão autorizados para os Núcleos, desde que a página seja decidida pela Diretoria do Núcleo, aprovada pela Diretoria Executiva Estadual e cadastrada na Comissão Nacional, sem o que este instrumento será considerado como irregular ou clandestino.

§ 7º - As atividades na Comissão Nacional tais como Coordenador, Secretário e outros, serão definidas internamente, em rodízio e semestralmente, conforme entendimento dos componentes e nas ausências do Presidente as reuniões serão presididas pelo Coordenador.

§ 8º - A Coordenação Nacional terá um Consultor Especial para Assuntos de APJ, designado pelo Presidente Nacional e exercido por Irmão de reconhecido saber sobre o tema.

**Art. 29 .** A Presidência Estadual está sob a responsabilidade do Grão-Mestre Estadual, Presidente Estadual da APJ/GOB, que designará um Diretor Executivo Estadual para gerenciar e executar as atividades competentes a este órgão.

**Art. 30 -** Além do Presidente e do Diretor-Executivo, comporão a Diretoria Estadual, um Secretário-Geral, um Secretário Administrativo e Assessores Especiais, tantos quanto se fizerem necessários, indicados pelo Diretor Executivo Estadual e nomeados pelo Presidente Estadual.

**Art. 31 .** O Núcleo Apejotista está sob a responsabilidade do Venerável-Mestre da Loja Mantenedora, Presidente do Núcleo da APJ/GOB, que designará Preceptor(es) e uma Preceptora(s) para apoiar(em) e incentivar(em) as atividades competentes a este órgão.

**Art. 32 -** Além do Presidente do Núcleo e dos Preceptores, comporão o Núcleo, uma Diretoria Executiva, um Conselho Fiscal, além de comissões e departamentos que se fizerem necessários, todos escolhidos ou eleitos na forma deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VII**

### Das Competências e Atribuições

**Art. 33 - Compete ao Presidente Nacional da APJ/GOB;**

- I . Nomear os Membros da Comissão Nacional;
- II . Expedir e publicar atos normativos;
- III . Representar a APJ/GOB;
- IV . Incentivar o intercâmbio estudantil e cultural de apejotistas com instituições e organizações de outros países;
- V . Assinar a Carta de Registro e Reconhecimento Apejotista, os Diplomas da Memória Nacional do Mérito Cívico Apejotista e os Diplomas do Mérito Apejotista;
- VI . Decidir em última instância os assuntos apejotistas, desde que tenham sido submetidos às Presidências da APJ de Lojas, Diretorias Executivas Estaduais e Presidências Estaduais.

**Art. 34 - Ao Presidente Estadual e Presidente da APJ da Loja, caberão as mesmas competências, no que couber.**

**Parágrafo Único . O Regimento do Núcleo será elaborado pelos Apejotistas e aprovado pela Diretoria do Núcleo.**

**Art. 35 - São atribuições e competências da Comissão Nacional:**

- I . Cumprir as determinações do Presidente Nacional;
- II . Zelar pelo fiel cumprimento dos princípios apejotistas;
- III . Gerenciar a Instituição;
- IV . Propor nomeação de assessores e comissões;
- V . Manter sob sua responsabilidade a documentação apejotista;
- VI . Propor e normatizar encontros e suas atividades;
- VII . Propor elaboração e/ou aquisição dos materiais necessários ao pleno desenvolvimento da APJ/GOB;
- VIII . Elaborar e entregar relatório ao Grão-Mestre Geral/Presidente Nacional da APJ, até 15 (quinze) de fevereiro, referente ao exercício anterior;
- IX . Propor normas para coordenação das ações;
- X . Manter bem informados todos os órgãos da Instituição;
- XI . Assessorar o Presidente Nacional em todos os assuntos relacionados à APJ/GOB e à juventude brasileira;

XII . Organizar o Cadastro dos Núcleos por Estados e Lojas, de acordo com as informações da Diretoria Executiva Estadual, mantendo-se informada com relação ao número de apejotistas seus nomes, com indicação do quantitativo masculino e feminino, identificação da faixa etária, dispensando-se fotografias;

XIII . Expedir as comunicações oficiais para as Direções Executivas Estaduais;

XIV . Manter permanente contato com os Diretores Executivos Estaduais;

XV - Em casos de urgência a Comissão Nacional poderá comunicar-se simultaneamente com a Direção Executiva Estadual e Presidências de Núcleos.

**Art. 36 - São competências e atribuições da Direção Executiva Estadual:**

I . fazer a comunicação oficial com a Presidência Estadual ou do Distrito Federal;

II . manter-se em contato permanente com o Grão-Mestre, que é o Presidente Estadual;

III . manter-se em contato permanente com a Comissão Nacional;

IV . manter-se em contato com as Diretorias Executivas Estaduais de outros Estados, atualizando as atividades e desenvolvendo melhor relacionamento;

V . participar dos Eventos, Reuniões e outras atividades que venham fortalecer e incentivar os Núcleos, dando conhecimento antecipado à Presidência Estadual;

VI - Zelar pelo fiel cumprimento das instruções recebidas;

VII . Acompanhar o desenvolvimento do processo;

VIII . Propor medidas que agilizem o processo administrativo;

IX . Cumprir e fazer cumprir este regulamento;

X . Zelar pela total harmonia entre apejotistas, maçons, cunhadas e outros membros da família maçônica;

XI . Assessorar o Presidente Estadual e prestar toda colaboração aos Presidentes de Núcleos nos assuntos relacionados à APJ/GOB e à juventude de seu Estado;

XII . Analisar e dar parecer sobre conflitos e reivindicações dos apejotistas, em processo regular originário do Núcleo;

XIII . Promover confraternizações e atividades conjuntas com os núcleos de sua circunscrição, conforme este regulamento;

XIV . designar um Conselho Estadual Apejotista, composto por um Maçom, uma Preceptora ou Preceptor, um Apejotista e um suplente, com a função de órgão consultivo, orientador e de apoio à Diretoria Executiva Estadual, devendo este se reunir bimestralmente, para avaliação do trabalho em execução.

**CAPÍTULO VII****DA FUNDAÇÃO**

**Art. 37** - A APJ é parte integrante do conjunto de ações a serem realizadas nas Lojas Maçônicas, com apoio e comprometimento dos Veneráveis/Presidentes, sem os quais o desenvolvimento fica prejudicado e a fundação de Núcleos deve envolver Lojas e Grandes Orientes Estaduais e Delegacias, como um dos trabalhos prioritários do GOB.

**Art. 38** - A criação de um núcleo apejotista começará obrigatoriamente com a nomeação de um Preceptor e uma Preceptora, pelo Venerável-Mestre que é Presidente da APJ da Loja Mantenedora do futuro núcleo, nos termos deste regulamento.

**Art. 39** - Os Preceptores convidarão a Família Maçônica e Jovens interessados para uma reunião expositiva sobre a Ação Paramaçônica Juvenil, conforme as definições e orientações da Diretoria Executiva Estadual, normatizadas pela Comissão Nacional.

§ 1º Nesta reunião o grupo, liderado pelo Preceptor, estabelecerá o dia, horário e local das reuniões para o processo de fundação do núcleo apejotista, agendando futura programação.

§ 2º - Os Preceptores são as colunas mestras na constituição e formação dos Núcleos, devendo estar bem comprometidos, recebendo sempre da Diretoria Executiva Estadual, treinamentos, cursos e participação periódica em encontros e seminários específicos para o trabalho de Preceptoria.

§ 3º - O Núcleo deverá, antecipadamente a sua fundação ter sido orientado pela Diretoria Executiva Estadual, quanto aos detalhes a serem seguidos, com a instalação sendo presenciada se possível, pelo Presidente Estadual e Diretor Executivo Estadual, além da presença indispensável do Venerável Mestre.

**Art. 40** - Da primeira reunião administrativa para fundação do núcleo deve constar em ata os seguintes itens:

- Nome da(s) Loja(s) mantenedora(s);
- Nome do Núcleo;
- Listagem dos jovens aspirantes;
- Dia, horário e local de funcionamento do Núcleo.

**Parágrafo Único** . Os Preceptores escolherão e entrevistarão 05 (Cinco) aspirantes para efetuar as entrevistas com os primeiros membros, especificamente no caso de fundação.

**Art. 41** - Os Preceptores realizarão atividades que estimulem e desenvolvam os talentos e lideranças do grupo, já visando a eleição da primeira diretoria.

**Art. 42** - Após a preparação do grupo, os aspirantes elegem a sua diretoria marcando em seguida a data da fundação do Núcleo e Posse.

§ 1º Esta data deverá ser amplamente divulgada no meio maçônico local e Estadual;

§ 2º O núcleo comunicará ao Diretor Executivo Estadual ou do Distrito Federal e este, após ciência da Presidência Estadual ou do Distrito Federal, encaminhará à Comissão Nacional os seguintes documentos:

- Ata da eleição de diretoria, data de fundação e posse;
- Relação dos Apejotistas, por faixa etária e sexo;
- Nome do Núcleo e da Loja.

**Art. 43** - O Cerimonial de Admissão da APJ/GOB só será aplicado, nos termos deste regulamento, a jovens com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.

Parágrafo Único: Para jovens com idade inferior a 12 (doze) anos somente à critério do Preceptor, nos termos deste regulamento.

**Art. 44** - A Cerimônia de Admissão, Fundação e Posse de Diretoria poderá ser realizada com a colaboração de outro(s) núcleo(s).

Parágrafo Único: No caso de inexistência de núcleo, o Preceptor realizará a cerimônia com a ajuda de maçons do Grande Oriente do Brasil.

**Art. 45** - Serão considerados membros fundadores do respectivo núcleo os jovens que forem admitidos na Ação Paramaçônica Juvenil durante a cerimônia citada no artigo anterior.

## CAPÍTULO IX

### DO PATRONO , DATA COMEMORATIVA E SÍMBOLOS

**Art. 46** . A APJ/GOB tem como patrono Olavo Bilac.

**Art. 47** . Comemora-se em 15 de abril a data de fundação da APJ.

**Art. 48.** Os símbolos da APJ/GOB são:

- a bandeira;
- o logotipo;
- o selo;
- o djé.

§ 1º. Cada Núcleo deverá confeccionar seu estandarte, flâmulas e outros meios de identificação.

§ 2º. A Carteira de Identificação Apejotista (CIA) será elaborada pela Grande Secretaria-Geral da Guarda dos Selos, de acordo com o modelo fornecido pela Comissão Nacional e assinada pelo Presidente Nacional.

## CAPÍTUL O X

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 49.** A APJ terá Carta de Registro e Reconhecimento, Memória Nacional do Mérito Cívico Apejotista (para homenagear benfeiteiros), Memória Nacional do Mérito Apejotista (para estimular jovens), vestuário, ceremonial ritualístico e distintivo próprios, além da carteira de identidade do apejotista, peças de ourivesaria (jóias), todos elaborados e instituídos pela Comissão Nacional, que tem um prazo de 120 (cento e vinte) dias para confeccionar normas referentes ao assunto, a ser remetido aos Diretores Executivos Estaduais, com repasses seguidos aos Núcleos.

**Art. 50.** As questões disciplinares e as respectivas sanções serão definidas em normas elaboradas pela Comissão Nacional, com aprovação da Presidência Nacional.

**Art. 51.** É vedado discutir assuntos relativos a Maçons ou à Ordem Maçônica nas reuniões da APJ, salvo em atividades culturais de aula ou conferência.

**Art. 52.** A APJ/GOB contará com as seguintes fontes de recursos:

- a) dotações do Grande Oriente do Brasil;
- b) dotações dos Grandes Orientes Estaduais;
- c) dotações de Lojas;

d) rendas de promoções (confecção de flâmulas, almoços, festival de sorvete, shows, torneios, passeios, peça teatral, piquenique) e de aplicações financeiras;

e) doações diversas.

**Parágrafo 1º** - Não será cobrado valor algum para admissão na APJ, nem mensalidade, nem para quaisquer outras despesas; aceitar-se-á, porém, dos participantes ajuda financeira espontânea.

**Parágrafo 2º** - A Loja Mantenedora do Núcleo e ou Proprietária do Templo, disponibilizará gratuitamente suas instalações para Reuniões Litúrgicas do Núcleo, de acordo com a programação previamente acertada com o Venerável ou Veneráveis.

**Art. 53.** Os recursos da APJ destinar-se-ão exclusivamente à manutenção de suas atividades.

**Art. 54.** As questões terminológicas, de mudanças de denominação de funções e cargos, serão decididas e efetuadas pela Presidência Nacional da APJ.

**Parágrafo Único** - A criação de uma Fundação e/ou patrocínio de entidades civis de direito privado para manutenção da APJ, no todo ou em parte, poderão ser estudadas e propostas à Presidência Nacional, via Comissão Nacional.

**Art. 55.** As Diretorias Executivas Estaduais, deverão programar e mobilizar todos os Núcleos do seu Estado para comemorações das principais datas cívicas, com ênfase especial e obrigatória para as datas de fundação dos Núcleos e o dia 15 de abril que é o Dia da Criação da APJ, ocorrida no ano de 1983.

**Art. 56.** O Ano Social da APJ corresponde ao Ano Civil.

**Art. 57.** A Comissão Nacional, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a oficialização deste Regulamento pelo Presidente Nacional, deverá apresentar sugestões de padronizações de ceremoniais para Sessões Ordinárias e Magnas.

**Art. 58.** Os casos omissos serão resolvidos sempre com a participação do Diretor Executivo Estadual, Comissão Nacional ou em última instância com a manifestação da Presidência Nacional, ouvida a Presidência de Loja, Preceptores e Núcleos, quando o assunto a eles se referirem.

**Art. 59.** Ressalvam-se aos titulares da hierarquia apejotista os direitos em lei previstos, suprindo-se as insuficiências das disposições deste Regulamento.

**Art. 60.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 61.** Revogam-se as disposições em contrário.

# Ordem Internacional das Filhas de Jó

## HISTÓRICO DA ORDEM

### LINKS RELACIONADOS

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi criada no dia 20 de outubro de 1.920, pela Sra. Ethel T. Wead Mick, na cidade de Omaha, no Estado de Nebraska, Estados Unidos da América.

Foi organizada com o consentimento de J. B. Frademburg, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica de Nebrasca, Estados Unidos, da Senhora Anna J. Davis, a Grande Mãe da Ordem da Estrela do Oriente, de Nebrasca e James E. Bednar, o Grande Patrono.

## UMA LIÇÃO DE AMOR

A Senhora Ethel, compreendendo a importância dos ensinamentos recebidos de sua mãe, de religião cristã, especialmente as lições de literatura e drama encontrados no Livro de Jó, decidiu dar parte do seu tempo e de seu talento, para tornar possível a todas as moças compartilharem desses raros privilégios que ela possuía.

Os arquivos oficiais revelam que muitas reuniões preliminares foram realizadas por alguns Mestres maçons interessados e membros da Estrela do Oriente durante os anos de 1918, 1919 e 1920, na casa e no escritório do Dr. William e Ethel Mick em Omaha, Nebraska.

Depois de diversos anos de estudos e considerações, com a participação de seu marido, Dr. William H. Mick, e outros colaboradores, ela fundou a Ordem Internacional das Filhas de Jó, em honra à memória de sua mãe, Sra. Elizabeth D. Wead.

O principal objetivo da Ordem, é reunir moças de 10 a 20 anos, que tenham parentesco ou relacionamento com Maçons, para aperfeiçoamento do seu caráter, através do desenvolvimento moral e espiritual, encontrado nos ensinamentos que destacam reverência a Deus e às Sagradas Escrituras, lealdade com a bandeira do País e às coisas que ela representa e amor para com os pais e familiares.

Os benefícios da organização são inenarráveis, não existe nada mais adequado para uma moça que os belos ensinamentos escritos no livro de Jó e demonstrados em seus trabalhos ritualísticos, cerimônias, canções e leituras, oferecendo uma influência forte e inspiradora sobre todos que assistem a reunião de um Bethel.

O trabalho ritualístico da ordem é baseado no triângulo, nas três Filhas de Jó, no Livro Sagrado, na Educação e combina emblemáticas representações de antigas eras latinas e gregas.

O Livro de Jó é uma autêntica composição literária maçônica que define o seu personagem como pessoa dominada pela inocência, piedade, modéstia, retidão,

honestidade, lealdade e compaixão pelos órfãos e viúvas. Essas virtudes são princípios fundamentais da Maçonaria. As Filhas de Jó receberam este nome por seguirem os ensinamentos extraídos desse livro.

Seus membros são reconhecidos pelo uso de túnicas brancas (hobbys), utilizados na época de Jó. O desenho das chaves gregas na borda das capas é branco e simboliza a fé em nossa forma de viver. É contínuo representando a vida eterna. As cores desta ordem são: branco, pureza e púrpura (roxo), significando realeza. Tem como lema:

**“A virtude é uma qualidade que grandemente honra uma mulher”.**

### **COMO FUNCIONA O BETHEL**

O Bethel possui o Conselho Guardião, formado por maçons, mães de Filhas de Jó, e/ou esposas de maçons, que ajudam as Filhas de Jó na realização de seus trabalhos e por esse Conselho passam todas as decisões que as Filhas venham tomar. O Bethel é composto de 20 cargos. Os trabalhos são dirigidos pela Tríade: Honorável Rainha, 1<sup>a</sup> Princesa, 2<sup>a</sup> Princesa, que são eleitas. Os outros cargos são nomeados, Secretária, Tesoureira, Capelã, Bibliotecária, Musicista, 1<sup>a</sup> Mensageira, 2<sup>a</sup> Mensageira, 3<sup>a</sup> Mensageira, 4<sup>a</sup> Mensageira, 5<sup>a</sup> Mensageira, 1<sup>a</sup> Zeladora, 2<sup>a</sup> Zeladora, Guarda Interna e Guarda Externa. As demais pertencem ao Coral do Bethel. Cada Gestão dura em torno de seis meses.

As Filhas de Jó se reúnem em um Templo Sagrado denominado “BETHEL”. Elas são iniciadas, reúnem-se ritualisticamente, possuem toques e palavras. Em reunião ritualística, usam paramentos e utilizam instrumentos simbólicos. Para assistir a uma Cerimônia Ritualística ou uma reunião de um Bethel, é preciso ser um Maçom regular, pai, padrasto, avô ou tutor de um membro ou candidata do Bethel, mulher, com pelo menos 20 (vinte) anos de idade com parentesco maçônico comprovado, o que significa: esposa, filha, neta, mãe, irmã, meia-irmã ou viúva de um Mestre Maçom ou mulher que não possua vinte (20) anos mas que seja membro de uma Organização cujo requisito para filiação seja parentesco maçônico e elegível para filiação nessa Organização.

- Pré-requisitos para se tornar Filha de Jó
- Ter idade entre 11 e 20 anos incompletos;
- Ter parentesco maçônico ou forte relacionamento com famílias maçônicas;
- Ter disponibilidade para frequentar as reuniões;
- Crer em um ente superior

### **COMO FUNDAR UM BETHEL**

Um Bethel, para ser instalado precisa ser patrocinado por uma Loja Maçônica, um Corpo Maçônico ou um Grupo de Maçons.

A autorização para Instalação de um Bethel vem dos Estados Unidos, através da

Suprema Guardiã, que após ser aprovado, envia a CARTA CONSTITUTIVA. • Após a seleção de 15 ou mais candidatas qualificadas para associação, as quais devem assinar o formulário de pedido de autorização para organizar um Bethel. O formulário deve ser adquiridona Grande Loja Maçôni ca do Estado, onde se obtém todas as instruções e se faz o recolhimento das taxas. A acompanhado de uma taxa de US\$ 12,00 deverão ser enviados ao Supremo Escritório ou Grande Secretaria. O pedido de autorização sendo aprovado pela Suprema Guardiã ou Grande Guardiã, conforme for caso, garante que o Bethel poderá ser instituído.

Após o recebimento de autorização, o Bethel deverá ser instituído de acordo com a Constituição e Estatuto do Supremo ou Grande Conselho Guardião. As candidatas são iniciadas por membros de um Bethel possuidor da carta Constitutiva quando disponível, caso contrário por uma Oficial Instituidora administrando o juramento.

Os membros do Conselho Guardião do Bethel são nomeados para servirem ao Bethel por um período de um ano. As Oficiais do Bethel são eleitas ou nomeadas para servirem um mandato de seis meses no cargo, permitindo, desta forma que outras Filhas obtenham o benefício de ocuparem cargos.

É necessária a realização de atividades filantrópicas incluindo o angariar fundos para caridades específicas, além de coletas para caridades nacionais e trabalhar em favor daqueles que estejam necessitados.

As atividades sociais do Bethel poderão incluir equipe de competição, coral e teatro – muitas das quais são fora, em comunidades particulares – também chás, recepções, festas formais.

## FUNDADORA

Ethel T. Wead, nasceu no dia 09 de março de 1881, na cidade de Atlantic, Iowa, filha de William Henry Wead e Elizabeth Delight Hutchinson Wead, a mais nova dos filhos do casal. Sua mãe, muito religiosa, lia todas as noites trechos da Bíblia, fazendo sempre referência ao Livro de Jó, e a pequena Ethel, alimentava a esperança de que tendo uma filha, esta seria: "Justa como uma Filha de Jó". Fato este que influenciou, no futuro, a criação da Ordem Internacional das Filhas de Jó.

Estudou medicina no Creighton Medical College em Omaha, onde conheceu William Henry Mick, também estudante de medicina, com o qual se casaria em maio 1902. Deste casamento nasceram duas filhas, chamadas: Ethel e Ruth.

Entre seus passatempos a Senhora Mick se dedicava ao canto e a pintura à óleo em porcelana chinesa. Ajudava e incentivava diferentes clubes de amizades e cínicos e um desses a Maçonaria, o que culminou com a criação da Ordem Internacional das Filhas de Jó, segundo orientação do Capítulo 42, versículo 15 da Escritura Sagrada "Em toda terra não encontraram mulheres tão justas como as Filhas de Jó e seu pai lhes deu sua herança dentre seus irmãos".

Foi Suprema Guardiã da Ordem de 1921 a 1922, no Bethel número Um dos Estados Unidos, que hoje leva o seu nome, Bethel Wead Mick. Vindo à falecer em 21 de fevereiro de 1957.

## HISTÓRIA DE JÓ

Todos os que sofrem e se sentem sós, como que abandonados por Deus, podem encontrar em Jó alento e ânimo. Ele que passou por inúmeras provas permaneceu fiel ao Pai Celestial, jamais se desesperando ou se insurgindo contra Ele.

Jó é um personagem bíblico que nasceu no deserto da Arábia , há séculos atrás.

Era um homem piedoso, honesto, temente a Deus, e dono de muitas riquezas.<sup>11</sup> Era casado e tinha 7 filhos e 3 filhas, vivia feliz cercado de amigos.

Certo dia o demônio propôs a Deus que lhe tirasse todas as suas riquezas e afirmou que assim sua fé em Deus acabaria.

Deus permitiu o demônio e pediu que lhe pouasse a vida. O Demônio então executou sua missão.

Começa por destruir os seus bens, a morte de seus filhos e de sua esposa e finalmente com uma terrível doença. Jó se jogou no chão, seu sofrimento era eterno, e mesmo desejando não ter nascido continuou a ser o fiel servo de Deus. Chamava insistente mente por ele e esperava a sua morte...

Deus, então vendo a firmeza de sua fé, atendeu aos seus chamados; curou suas feridas, recuperou seus bens, e deu-lhe outra família; e a eterna felicidade. No cap. 42 v.13,14 e 15 do livro de Jó nos diz “Também teve sete filhos e três filhas. E chamou o nome da primeira Jemima, e o nome da outra Quezia, e o nome da terceira Querem-Hapuque. E em toda Terra não se acharam mulheres tão formosas como as Filhas de Jô; e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos.

Por isso, todas as filhas de Jó, em toda e qualquer ocasião, nunca perdem a fé em Deus, nosso Pai Celestial.

## Ordem Das Filhas De Jó

O que é a Ordem Das Filhas De Jó? A Ordem Internacional das Filhas de Jó é uma instituição da Família Maçônica destinada a jovens do sexo feminino entre 10 aos 20 anos, visando torná-las moças bem estruturadas social e pessoalmente. Esta ordem é baseada nos ensinamentos bíblicos sobre a vida do profeta Jó, sua paciência perante aos desafios e provações pelos quais teve de passar. O nome se refere às três filhas de Jó: Kézia, Jemima e Keren-Happouk, que são citadas na Bíblia como as "mulheres mais justas de toda a terra". "Em toda a terra não se encontraram mulheres tão justas quanto as Filhas de Jó e seu pai lhes deu sua herança dentre seus irmãos"(Jó 42:15). A Ordem está presente em alguns países como: Canadá, Austrália, Estados Unidos, Filipinas, e Brasil. Em nosso país, a Ordem está desde 1990 e o 1º Bethel Brasileiro está instalado na cidade do Rio de Janeiro. Para assistir a uma Cerimônia Ritualística ou uma reunião de um Bethel, é preciso ser um Maçom regular, pai, padrasto, avô ou tutor de um membro ou candidata do Bethel, mulher, com pelo menos 21 (vinte e um) anos de idade com parentesco maçônico comprovado, o que significa: esposa, filha, neta, mãe, irmã, meia-irmã ou viúva de um Mestre Maçom ou mulher que não possua vinte (20) anos mas que seja membro de uma Organização cujo requisito para filiação seja parentesco maçônico e elegível para filiação nessa Organização.

A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi organizada com o consentimento de J. B . Fradenburg, Grão - Mestre da Grande Loja Maçônica de Nebraska, Estados Unidos da América do Norte, e da Ordem Internacional " Estrela do Oriente " por sua dirigente Sra. Anna J. Davis e seu Grande Patrono, Ir. James E. Bednar, para trabalhar obedecendo os seguintes Landmarks :

LandMarks	
1	Ser conhecida como " Ordem das Filhas de Jó "
2	Ser uma sociedade composta por moças em evolução que acreditam em Deus e ostentam um relacionamento Maçônico
3	Seu lugar de reunião será chamado de Bethel ( Lugar Sagrado )
4	Os ensinamentos serão baseados no Livro de Jó do Antigo Testamento com referências especiais ao Capítulo 42 Versículo 15
5	Ser ensinado em 03 épocas ( Não graus )
6	Seu emblema deve ser : " Virtude é uma qualidade que grandemente honra a mulher "
7	Suas alfaias : Cornucópia da Fortuna, Incensório e uma Pomba Branca
8	Solicitar a todos os Membros, Guardiões e Visitantes a assumir um compromisso baseado na honra
9	Ser uma organização democrática com o direito de apelar à autoridade superior, com todos os Membros e Protetores sujeitos às leis
10	Ter um Supremo Conselho Guardião, com Constituição e leis em conformidade com os Landmarks da Ordem,governando Conselhos Guardiões Subordinados e Membros do Bethel

Ritual Foi escrito, aproveitando-se as idéias apresentadas pela fundadora Sra. Ethel T. Wead Mick, e retiradas do Livro de Jó ( Antigo Testamento ) com referências particulares ao Capítulo 42, Versículo 15 : " E em toda a Terra não se acharam mulheres tão formosas como as Filhas de Jó, e seu pai lhes deu herança entre

Fundação A Ordem Internacional das Filhas de Jó foi fundada em 1920, pela Sra. Ethel T. Wead Mick, em Omaha, no Estado de Nebraska, EUA . O principal objetivo da Ordem é reunir moças que tenham parentesco com Maçons, para aperfeiçoamento moral e espiritual, encontrando nos ensinamentos que destacam uma reverência a Deus e às Santas Escrituras . Lealdade para com a Bandeira e ao País que ela representa, respeito e amor para com os pais e familiares . A fundadora, compreendendo a importância dos ensinamentos recebidos de sua Mãe, de religião Cristã, desde sua infância, especialmente as bonitas lições de literatura e drama encontrados no Livro de Jó, do Antigo Testamento, decidiu dar parte de seu tempo e de seu talento no sentido de tornar possível para todas a moças compartilharem desses raros privilégios que ela possui . Depois de diversos anos de cuidadoso estudo e consideração, com a colaboração de seu marido, Dr. William H. Mick e outros eficientes e dedicados auxiliares , ela fundou a Ordem, em honra e memória de sua mãe, Sra Elizabeth D. Wead . Os arquivos oficiais revelam que muitas reuniões preliminares foram realizadas com a presença de alguns poucos Maçons interessados . Membros da Ordem Estrela do Oriente reuniram-se durante os anos de 1918, 1919 e 1920, no lar ou no escritório dos fundadores . O trabalho ritualístico da Ordem é baseado no Triângulo, nas 03 Filhas de Jó, no Livro Sagrado, na educação e combina emblemáticas representações de antigas eras Latinas e Gregas .

Parentesco Maçônico Necessário A Ordem Internacional das Filhas de Jó é a única organização de moças que requer de todos os seus membros um parentesco com um Maçom e, quando não seja parte da Fraternidade Maçônica, este pré-requisito a liga firmemente à Maçonaria . Em geral, o Livro de Jó nos ensina uma lição de otimismo Maçônico : " Não cair em desespero, mostrando que as idéias Maçônicas são imortais " . Nós vemos este exemplo na vida de Jó que viu crescer sua casa, sua fortuna e também viu sua ruína, mas que por sua fé observou também seu renascimento e sua reconstrução . Uma ênfase especial é dada à idéia de que " Ser justo é fazer o bem " e " A virtude é uma qualidade que grandemente honra a mulher " . O lugar das reuniões é conhecido como Bethel, significando " Lugar Sagrado " . Um requisito da Ordem é que os membros do Bethel compareçam em conjunto a uma Igreja, ao menos uma vez a cada semestre . Esta organização é Internacional, funcionando nos Estados Unidos, Alaska, Hawaí, Canadá, Austrália, Guam, Filipinas e no Brasil . Sua organização trabalha de maneira democrática, como colaboradores adultos conhecidos como Membros do Conselho Guardião do Bethel, com uma Guardiã Presidenta e um Guardião Assistente (Maçom), supervisionando cada Bethel, eleitos por um ano . Estes membros do Conselho Guardião são selecionados entre Maçons e mulheres acima de 21 anos de idade e que sejam parentes de Maçons ou mulheres da mesma idade que sejam Membros de Organização que exijam parentesco Maçônico ou Membros Majoritários da Ordem, que já tenham mais de 21 anos de idade . Os ensinamentos da Ordem exercem uma notável influência para o bem e seus trabalhos e esforços são direcionados ao desenvolvimento espiritual de seus Membros . Ela colabora também em vários projetos filantrópicos .

No Brasil No Brasil o 1º Bethel a ser instalado foi na cidade do Rio de Janeiro, recebendo o nome de Bethel 001 Mater do Brasil . Atualmente os Estados que já possuem Bethel são os seguintes : Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Em maio de 2007 a organização completou 14 anos de existência no Brasil, espalhando-se em vários Estados da União . O maior número de Bethels, no Brasil, está em Minas Gerais .

# O que é a Estrela do Oriente?

É uma organização para-maçônica criada em 1850, pelo ilustre Maçom ROBERT MORRIS (advogado e Grão-Mestre do Estado de Kentucky - EUA), que vem se espalhando por todos os países, como França, Inglaterra, Espanha, Canadá, Itália, Alemanha, Japão, Austrália e outros com mais ou menos 1.200.000 membros. Chegou ao Brasil, no Rio de Janeiro, em agosto de 1997 quando foram instalados quatro Capítulos. Hoje existem mais de vinte Capítulos em São Paulo, um no Espírito Santo e um no Rio Grande do Sul, na cidade de Bagé.

Nestes quase 150 anos de existência, a Ordem tem se destacado por suas inúmeras obras de assistências, colocando-se como um alicerce social junto às Lojas Maçônicas.

A Estrela do Oriente tem como propósito: através dos seus trabalhos ritualísticas:

- o educar;
- o edificar caráter;
- o ressaltar valores morais e espirituais;
- o fazer caridade e servir ao próximo; e
- o dar suporte a "Ordem Internacional das Filhas de Jó".

Não é uma religião e nem uma sociedade feminista.

As reuniões do Capítulo são mensais e, obrigatoriamente, acontecerão em um Templo Maçônico ou Salas Capitulares, pois a Ordem necessita ser apoiada por uma Loja Maçônica. No entanto o apoio será restrito ao que diz respeito às instalações. Por se tratar de uma Ordem de adultos o Capítulo se manterá por conta própria.

## QUEM PODE SER INICIADO

Podem iniciar no Capítulo da Estrela do Oriente, esposas, filhas, noras, mães, irmãs, netas, bisnetas e viúvas de Mestre Maçom que esteja regular com sua Loja Maçônica e Maçom que esteja regular em uma Loja.

A idade mínima para poder ser iniciada é de 18 anos.

Os principais requisitos são:

- o acreditar em um ser superior;
- o ter boa conduta moral;
- o ter bom relacionamento de amizade, fidelidade e irmandade.

## COMO INICIAR

A solicitação para iniciação deverá ser assinada pela candidata (o) e por mais dois membros do Capítulo, que a (o) recomendam, que terá, obrigatoriamente, que apresentar a regularidade. No caso de candidata, deverá ser apresentada a mesma documentação, incluindo a regularidade do Mestre Maçom cujo parentesco lhe permita a iniciação.

## QUEM PODE ASSISTIR ÀS REUNIÕES DE UM CAPÍTULO

Só podem assistir às reuniões os membros iniciados no Capítulo e que estejam regulares nas suas Lojas Maçônicas. A perda do direito maçônico de qualquer Maçom, fará com este perca seus direitos no Capítulo, mesmo que esteja regular neste. A perda dos direitos do Maçom, não implicará na privação do direito do membro feminino, cujo parentesco exista.

## COMO FORMAR UM CAPÍTULO

Para a formação de um Capítulo é necessário um grupo inicial não inferior a 18 membros, sendo no mínimo 16 do sexo feminino e 2 do sexo masculino (Mestre Maçom). Os documentos devem ser preenchidos e enviados ao Grande Capítulo Geral. Uma vez aprovado, um Delegado virá para presidir as eleições dos Oficiais e para realizar a Iniciação das candidatas e dos Maçons selecionados e suas instalações. Daí para frente o Capítulo passa a ter vida própria, podendo selecionar e iniciar os futuros membros.

Cunhadas, Sobrinhos e Irmãos, venham fazer parte do Capítulo da Ordem da Estrela do Oriente da cidade de Porto Alegre.

Maiores informações com os iniciados do Capítulo Luz do Poente em Porto Alegre - RS

\* Ana Maria de O. Koelzer - (51) 3330-5649

\* Ieda Maria M. Sampaio - (51) 3231-9419

\* João Carlos Miranda - (51) 3227-5230

\* Johnson Bertoluci - (51) 3215-8232

\* Ligia Maria de Carvalho - (51) 9962-0062

\* Renata Becker - (51) 3227-5230

\* Roberto G. Sampaio - (51) 3231-9419

\* Viviane Peixoto - (51) 3211-0088

**Capítulo Coração de Estudante nº 428 da Ordem DeMolay**

# **Apostila DeMolay**

*Coração Juventude*

**Fé**

**Fundado em 25/09/99  
Instalado em 19/12/99**

**Brasília - DF**

*Compilação de materiais diversos*

## Introdução

### **Ordem DeMolay Investimento para o futuro, servindo a juventude.**

O principal propósito da Ordem DeMolay é a preparação de melhores cidadãos e a criação de líderes através do desenvolvimento do caráter, enfatizando as Virtudes do **Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**. Todo programa de um Capítulo DeMolay está apoiado nestas Sete Virtudes.

A Ordem DeMolay não tem a pretensão e não deseja tomar o lugar do lar, da igreja ou da escola nessa busca do aperfeiçoamento, mas, sim, coadjuva-los com um programa de ensinamentos visando uma boa cidadania a seus membros. A Ordem DeMolay obtém seu objetivo oferecendo a esses jovens em sua juventude o seguinte:

- **Saudável ocupação em suas horas livres;**
- **Dignos associados e bons amigos;**
- **O melhor dos ambientes;**
- **Interessante e completo programa que atende todas as atividades do desenvolvimento juvenil.**

Porém, como em qualquer outra atividade, um membro somente receberá da Ordem DeMolay na proporção de sua própria colaboração. Participando sinceramente das atividades do Capítulo ele verificará que receberá substancial retorno material e espiritual. Fará verdadeiras amizades e aprenderá a ter responsabilidade e autoconfiança. Os propósitos da Ordem DeMolay têm assumido novo valor e significado devido às modernas tendências da juventude em sua busca de maior independência da tutela de seus pais e das normas estabelecidas procurando encontrar uma nova auto-identidade.

O verdadeiro coração da Ordem DeMolay - seu Ritual - é um excelente meio de eliminar qualquer sentimento juvenil de inutilidade e ao contrário dar aos jovens a certeza de ser alguém. Do mesmo modo, o incremento da atenção dos DeMolays para com os projetos caritativos tendo em vista os menos afortunados têm produzido grandes resultados na comunidade. Estas são significativas atividades que dão a cada participante da Ordem DeMolay um senso de satisfação por estar contribuindo na ajuda à humanidade, tornando o mundo um melhor lugar para todas as pessoas. Tanto os Consultores como os Oficiais e membros dos Capítulos devem

fazer o máximo para manter um programa interessante providenciando para que todos participem, aproveitando de forma agradável e útil seu tempo disponível.

A Ordem DeMolay não pretende ser um pequeno grupo dentro da comunidade, mas, sim, uma organização que fará todo o possível para trazer para seu meio todo jovem que se encontre nas condições exigidas.

É obrigação de todos procurar obter novos membros para dividir com eles as alegrias e as espirituais recompensas da Ordem DeMolay, praticando ao mesmo tempo os magníficos ensinamentos da Ordem.

Os objetivos da Ordem DeMolay são metas que os líderes e todos os demais devem se esforçar por alcançar não somente nos dias das sessões, nas duas vezes por mês em que se encontrarão nas reuniões do Capítulo, mas sim em cada momento de suas vidas, em todos os dias, em todas as suas atividades.

- **Um DeMolay serve a Deus;**
- **Um DeMolay respeita todas as mulheres;**
- **Um DeMolay é honesto;**
- **Um DeMolay ama e honra seus pais;**
- **Um DeMolay é leal aos ideais e aos amigos;**
- **Um DeMolay cumpre sua palavra;**
- **Um DeMolay é educado;**
- **Um DeMolay é puro e leal;**
- **Um DeMolay é patriota na paz e na guerra;**
- **Um DeMolay luta contra o analfabetismo;**
- **Um DeMolay cumpre as leis;**
- **Um DeMolay por preceito e exemplo deve preservar a boa conduta a que livremente se comprometeu.**

## A Origem de Ordem

Um acidente aconteceu numa caçada em 1919, em Kansas City, Missouri, Estados Unidos da América, deixando sem pai uma família na qual Louis Lower era apenas um menino de 16 anos de idade. Após o falecimento de seu pai, Louis Lower transferira a figura de seu pai ao amigo da família, o Maçom Frank Sherman Land, com o qual buscava constantemente conselhos e orientações, a quem pediu seu primeiro emprego. Após constantes conversas com Lower, Frank Land reconheceu que o desejo do rapaz de atenção paternal não era limitado somente a ele, mas que se estendia a inúmeros outros jovens que tivessem pais ou não. Surgiu para Land, então, a idéia de formar uma Organização Juvenil que proporcionasse e devido treinamento e guia para uma melhor cidadania, uma organização de jovens que proporcionasse elevados valores patrióticos. Tio Land disse a Lower o seu pensamento, solicitando sua ajuda para formar um clube de rapazes, pedindo que ele convidasse alguns amigos de Escola Secundária para uma reunião. Eles iriam organizar o clube. Foi em fevereiro de 1919 que Louis Lower e oito de seus amigos se reuniram num templo Maçônico com Frank Sherman com a finalidade de formar uma nova organização de jovens.

Nunca nenhum deles poderia sonhar, menos ainda Frank, que no espaço de 40 anos o Movimento estaria ativo em 14 países e territórios tendo assim iniciado centenas de milhares de rapazes e algumas personalidades mundiais. A inspiradora idéia de formação de um clube jovem de cunho educacional foi muitíssimo bem recebida por todos os nove rapazes. Surgiu então a questão de como chamar essa nova organização. Frank citou vários nomes famosos, porém nenhum agradava os rapazes de modo especial. Um dos jovens sugeriu que por estarem num Templo Maçônico, alguma figura histórica ligada à maçonaria deveria ser lembrada. Aceita, por uma determinação do destino, a sugestão tomou corpo quando Land mencionou o nome de Jacques DeMolay. Este nome cativou imediatamente cada um dos jovens. Quando eles ouviram que DeMolay fora o último Grão Mestre dos Cavaleiros Templários e morrera como um Mártir da lealdade e tolerância, eles unanimemente concordaram que DeMolay seria a escolha, usando a pronúncia inglesa.

Em 18 de Março de 1919, os nove jovens com 24 de seus amigos reuniram-se novamente no Templo Maçônico, organizando oficialmente a Ordem DeMolay, com o número ideal de 33 jovens. Foi somente 20 anos mais tarde que Frank Land descobriu que 18 de Março era aniversário de morte de Jacques DeMolay, em 1314. Na segunda

reunião, Louis Lower foi o primeiro a fazer a promessa DeMolay sobre a Bíblia que Land havia recebido em St. Louis quando tinha 12 anos, por ter freqüentado a Escola Dominical durante 10 anos consecutivos.

Os primeiros oito DeMolays prestaram uma homenagem a Lower. Tio Land sempre dava sugestões valiosas quando precisavam nas reuniões, em especial em uma das primeiras reuniões, em que alguém sugeriu limitar o número de integrantes a 75. "Tio Land" explicou que seria egoísmo, pois a organização deveria ser boa para todos, não para alguns. As palavras de Tio Land pareciam ter atuado como a luz verde, pois em menos de um ano, o Capítulo "Mãe do Mundo", em Kansas aumentou para o número de 3000 jovens iniciados.

O Ritual DeMolay foi escrito pelo Maçom e Jornalista Frank Marshall na primavera de 1919, e permanece inalterado até hoje, exceto por poucas palavras. A organização tornou-se também bem sucedida e conhecida por serviços de caridade, treinamento da cidadania e atividades sociais sadias. A Ordem DeMolay realmente assegurou-se uma história imortal de sucessos, através de seu trabalho para treinar líderes e garantir um mundo melhor para o futuro.

Em 28 de maio de 1926, foi fundado e instalado o Supremo Conselho da Ordem DeMolay, também em Kansas City, unificando formalmente a Ordem e expandindo-a rapidamente, fundando e instalando mais de 250 Capítulos e iniciando 30000 jovens. Em pouco tempo, devido ao sucesso e reconhecimento, a organização tomou proporções mundiais. Em 1980 alcançou o Brasil, onde em 16 de agosto do mesmo ano se deu a fundação e instalação do Primeiro Capítulo no Brasil. Em 12 de abril de 1985 foi fundado e instalado o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, o quinto existente no mundo, com sede na cidade de Rio de Janeiro, através de Alberto Mansur, dando inicio à edificação da Ordem no país. A partir daí, sua dissipação por todo território nacional se deu de forma extremamente veloz, havendo, após 23 anos mais de 575 representações.

A Ordem DeMolay é hoje a maior organização juvenil do mundo, de fins filosóficos e filantrópicos, já tendo iniciado desde sua origem, mais de três milhões de jovens. É considerada pela ONU, como organização não-governamental (ONG) de importância fundamental, pois trabalha alicerçada na máxima de que "educando-se o jovem estaremos nos eximindo da tarefa de ter que castigar o adulto". Fundada em 18 de março de 1919, em Kansas City, Missouri, objetiva formar jovens de 12 a 21 anos de idade, melhores cidadãos e líderes através do fortalecimento da personalidade e do desenvolvimento de virtudes indispensáveis para a boa conduta social. Seu fundador, Frank Shermann Land, na condição de maçom ativo, obteve o apoio da instituição no âmbito de patrocínio e auspício para a Ordem DeMolay, que dessa forma herdou muito das características maçônicas.

É baseado nesse espírito de fidelidade, liderança, responsabilidade e busca de um ideal que a Ordem DeMolay trabalha os valores e virtudes de seus membros, na busca de um mundo mais digno e justo para todos, sem distinções. Os ensinamentos da Ordem orientam seus membros a se dedicar à felicidade de seus semelhantes, não só porque a razão e a moral lhes impõem tal obrigação, mas também porque esse sentimento de solidariedade os faz irmãos.

## Jacques DeMolay

Conforme é relatado por vários historiadores e também por autores de livros famosos que tratam sobre o tema abordado; Jacques DeMolay nasceu em Vitrey, departamento de Houte Saone – França - por volta de 1244. Pouco se sabe de sua infância e adolescência, sabe-se que era filho da nobreza.

Jacques DeMolay ingressou na Ordem dos Templários aos 21 anos sendo forjado nos moldes da cavalaria e instruído pôr uma rigorosa filosofia sócio-econômica que dominava na época do feudalismo. Thomas Bernard era Grão Mestre da Ordem dos Templários na época em que Jacques DeMolay ingressou . Em 1298 Jacques DeMolay assumiu o cargo de Grão Mestre da Ordem dos Templários fazendo com que seu nome fosse escrito e pronunciado pôr historiadores do mundo inteiro. DeMolay assumiu o cargo de Grão Mestre após a morte de seu antecessor Teobaldo Gaudini no mesmo ano (1298). Jacques DeMolay comandou um exército com cerca de 15000 soldados.

Porém, DeMolay assumiu o cargo numa época em que a situação na Cristandade no Oriente estava ruim. Os Infiéis sarracenos haviam conquistado os Cavaleiros das Cruzadas, restando assim a Ordem dos Templários e a Ordem dos Hospitaleiros. Filipe IV "O Belo" rei da França era amigo de Jacques DeMolay. Um dos filhos do rei da França era afilhado de DeMolay, (Delfim Carlos, que mais tarde se chamaria Carlos IV "rei da França"); e mesmo com toda amizade, o rei da França com sua ganância tentou juntar a ordem dos Templários e a ordem dos Hospitaleiros, pois sentiu que as duas ordens formavam uma grande potência econômica; Filipe "O Belo" tinha interesse, porque sabia que a Ordem dos Templários, possuía várias propriedades e outros tipos de riqueza, doados pelos que um dia haviam recebido a ajuda dos Templários em várias cruzadas pela Europa.

Sem obter o sucesso desejado, que era de juntar as duas ordens e se transformar em líder absoluto, o rei da França arma um plano para acabar com a Ordem dos Templários, usando um nobre francês de nome Esquin de Floyran, como missão denegrir a imagem dos templários e de seu Grão Mestre Jacques DeMolay, e como recompensa receberia terras e pertencentes dos templários.

Em 1307, Jacques DeMolay foi a Paris para o funeral de uma Princesa da casa Real Francesa e a noite foi repousar em um castelo de propriedade do Templário. Este castelo ficava perto do castelo do rei Filipe que pôs seu plano em ação. Jacques DeMolay é preso na madrugada de 12 de

outubro para 13 de outubro, pelo chefe da guarda real Guilherme de Nogaret que era também um de seus Conselheiros. Jacques DeMolay havia ido à França com poucos homens (60 templários) que na maioria eram nobres. E logo ao nascer do sol, os corneteiros do rei chamaram a atenção do povo para que todos soubessem a razão deste golpe de força contra "Os inimigos da França e dos Franceses", mas ninguém naturalmente acreditou. Os motivos dessa traição eram óbvios: Cobiça de dinheiro, medo de uma Ordem poderosa e a vingança do Rei da França que fora impedido de entrar na Ordem.

O Grão Mestre e todos os Templários foram torturados e forçados a confessar os procedimentos que o rei queria ouvir, quando, no dia 11 de março o Grão Mestre solicitou ser ouvido. Quando os inquisidores pensaram que iriam ouvir Jacques DeMolay implorar por perdão, o Grão Mestre declarou que tudo lhe tinha sido extorquido à força, pela santa inquisição, através de tormentos e que não temia a morte. Estas palavras atingiram diretamente o rei, que dois dias depois pronunciou a sentença de condenação de Jacques DeMolay, "Morrer na fogueira".

Então no dia 18 de Março de 1314, Jacques DeMolay, aos 70 anos, foi levado ao local onde iria ser queimado (em frente a Catedral de Notre Dame) juntamente com outro fiel Cavaleiro Guy D'Auvergne; e perante aos olhos da multidão, Jacques DeMolay despiu-se; o Grão Mestre seria queimado amarrado em uma coluna cercado de troncos combustíveis, mas seu manto permaneceria intacto. Um homem com capuz negro curva-se e lança o fogo a lenha, que rapidamente se inflama e se converte em chamas infinitas. A multidão não aplaude: ao contrário, murmura e põe-se de joelhos no chão, e neste momento trágico se escuta uma voz, a voz do 22º Grão Mestre dos Templários que grita:

**"INTIMO O REI E O PAPA A COMPARECEREM PERANTE O TRIBUNAL DE DEUS, NO PRAZO DE UM ANO. DEUS TENDE PIEDADE DE MIM!"**

O fascinante é que sua maldição concretizou-se, morrendo primeiro o Papa Clemente V, logo em seguida o Chefe da guarda e conselheiro real Guilherme de Nogaret e no dia 27 de novembro de 1314 morre o rei Filipe aos 46 anos de idade. Os sinos da Catedral de Notre Dame ainda tocavam e Jaques DeMolay e Guy D'Auvergne sendo queimados vivos, numa pequena ilha do rio Sena, destemidos até o fim.

**Apesar do corpo de Jacques DeMolay Ter perecido naquele dia, o espírito e as virtudes desse homem, para quem a ordem DeMolay foi denominada, viverão para sempre.**

## Graus Ritualísticos

Os Graus Ritualísticos são dois: o Iniciático e o DeMolay. Os DeMolays desses graus se reúnem e trabalham em grupos denominados Capítulos DeMolays.

### ❖ *Grau Iniciático*

Primeiro grau da Ordem DeMolay, onde os DeMolays recém iniciados ingressam quando são admitidos em um Capítulo através do Escrutínio Secreto e passam pela Cerimônia de Iniciação. Esse Grau tem como finalidade apresentar os aspectos básicos da Ordem DeMolay, seja no âmbito de aprendizado a cerca de simbologias e assuntos administrativos, seja no entrosamento com os irmãos veteranos.

### ❖ *Grau DeMolay*

Segundo grau da Ordem, alcançado pelos DeMolays esforçados, que após demonstrarem merecimento e condições mínimas (de acordo com o Regimento Interno do Capítulo), são aprovados pelos demais membros que tenham o Grau DeMolay no Capítulo. Passam pela Cerimônia de Elevação, cujo conteúdos nos dá uma forte lição sobre a lealdade e tolerância, mostrando o exemplo de Jacques DeMolay.

### ❖ *Dos Conventos da Ordem de Cavaleiros*

A "Ordem dos Nobres Cavaleiros" é uma organização complementar de DeMolays mais velhos trabalhando dentro da armação da Ordem DeMolay. O programa da Cavalaria é composto de DeMolays ativos entre 17 a 21 anos de idade que estão organizados em uma unidade subordinada conhecida como "Convento" com seus próprios oficiais e ritual. A "Ordem dos Nobres Cavaleiros", cujo nome oficial é "Nobres Cavaleiros da Ordem Sagrada dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay" **não é uma honraria ou premio**, e sim um corpo trabalhador cujo propósito é de estender a camaradagem e dar serviço à Ordem DeMolay.

## Símbolismo da Ordem DeMolay

A Ordem DeMolay, assim como muitas outras coisas que estão sempre presentes em nossa vida, é cheia de simbolismos. Símbolo nada mais é que tudo aquilo que, por um princípio de analogia, representa ou substitui alguma coisa. Todo símbolo tem um significado, sem o que ele não poderia representar coisa alguma.

Simbolizando as sete virtudes cardeais de um DeMolay, a Ordem DeMolay utiliza sete velas. A Bíblia Sagrada simboliza a fé e a liberdade religiosa; a Bandeira Nacional reforça o sentido do patriotismo e a lembra da necessidade da liberdade civil; e os Livros Escolares recordam da importância das Escolas e do estudo na vida de um jovem, simbolizando também a liberdade intelectual.

O brasão DeMolay possui um significado particular para um membro da Ordem DeMolay.

Os **Rubis**, dez no total, são simbólicas do Fundador Frank S. Land, e dos nove DeMolays originais - Louis G. Lower, o primeiro DeMolay; Ivan M. Bentley; Edmund Marshall; Gorman A. McBride; Jerome Jacobson; William W. Steinhilber; Elmer Dorsey; Clyde C. Stream, Ralph Sewell e Jerome Jacobson, o último a falecer. Os rubis representam os membros falecidos deste grupo.

O **Elmo** é emblemático da nobreza, sem a qual não haveria o caráter.

A **Lua Crescente** é um sinal de segredo e serve para relembrar os DeMolays do seu dever de jamais revelar os segredos da Ordem ou trair a confiança de um amigo.

A **Cruz Branca de cinco braços** simboliza a pureza de intenções e o lema da Ordem - "Nenhum DeMolay fracassa como cidadão, como um líder ou como um homem".

As **Espadas cruzadas** denotam Justiça, Força e Cortesia. Elas simbolizam a incessante guerra do DeMolay contra a arrogância, despotismo e intolerância.

As **Estrelas** em torno do crescente são simbólicas da esperança e sempre nos relembram das obrigações que um Irmão da Ordem tem para com o outro.

## As Sete Virtudes de um Demolay

**Amor Filial:** O amor entre o pai e o filho, aquele amor que já existia antes de nascermos, permanece conosco toda a nossa vida e nos seguirá até mesmo além do túmulo. Os filósofos chamavam este amor de Ágape, amor por mais uma razão a não ser de existir.

**Reverência pelas coisas Sagradas:** Uma reverência por tudo que é sagrado. Um jovem atravessando o limiar pela primeira vez manifesta uma profunda e permanente fé em um vivo e verdadeiro Deus. Sem esta sólida fé e a devoção ao nosso Pai Celestial, nosso trabalho seria em vão.

**Cortesia:** Uma cortesia que transcende a amizade, uma cortesia que alcança o desconhecido, os idosos, a todos os homens. Esta cortesia que traz um sentimento caloroso e um sorriso e torna esta vida mais agradável para o próximo, pois ilumina o caminho diante de nós.

**Companheirismo:** Significa a camaradagem. Milhões de jovens iguais a nós se ajoelharam no Altar da Ordem DeMolay e se dedicaram aos mesmos elevados princípios de boa filiação de boa cidadania. Enquanto nós permanecermos fiéis a essas promessas, enquanto existir uma Ordem DeMolay, nós estaremos unidos.

**Fidelidade:** Um DeMolay não pode nunca, por motivo justificado ou não, ser falso a seus amigos, suas promessas, seu Deus. Ele é chamado diariamente a defender os baluartes e preceitos da Ordem de modo que nunca possa falhar como líder e como homem.

**Pureza:** Não somente a pureza do corpo a qual todos nós praticamos, mas a pureza de todos os pensamentos, palavra e ação. Somente com a pureza pode um DeMolay ser digno representante da pureza de nosso ensinamentos.

**Patriotismo:** Talvez nós nuncaせjamos chamados a defender nossa pátria no campo de batalha, porém cada dia apresenta novas oportunidades para nos firmarmos como bons e corretos cidadãos a serviço daquela querida bandeira e de nossa reverenciada Pátria.

Esses são apenas alguns dos símbolos da Ordem DeMolay e seus significados. Todos esses simbolismos visam um maior aprendizado de virtudes e aperfeiçoamento moral, que vão sendo desenvolvidos com o decorrer das reuniões e cerimônias que o DeMolay aprecia.

## ⊕ Capítulo Coração de Estudante

O Capítulo Coração de Estudante é hoje o único capítulo DeMolay em Brasília filiado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, detentor de todas as licenças de uso de marca DeMolay tais como o brasão, rituais e o próprio nome "DeMolay".

Este capítulo foi fundado no dia 25/09/1999 e instalado no dia 19/12/1999 e desde então já passaram mais de 100 jovens.

Das atividades até hoje efetuadas pelo Capítulo constam visitas a inúmeros Congressos DeMolays, sejam eles Estaduais ou Distritais ou Congressos Nacionais, em cidades como Rio de Janeiro, Florianópolis e Fortaleza. O capítulo recebeu o estimado irmão Bill Clinton em uma de suas visitas a Brasília e foi recebido com muito afeto.

Já foram realizadas olimpíadas DeMolays, torneios internos esportivos e vários outros momentos de confraternização com a família DeMolay em churrascos, almoços, jantares e eventos maçônicos.

Buscamos realizar atividades filantrópicas na busca de melhorar-nos e ajudar aos mais necessitados. Em atividades filantrópicas o capítulo busca sempre apoiar projetos e campanhas.

Na parte educacional o Capítulo sempre se preocupou em trazer conhecimento para os membros. As reuniões de Temas Livres já é uma tradição dentro dos trabalhos. Nessas reuniões o irmão trás um trabalho de sua autoria, com tema livre, para apresentar para outros irmãos, fazendo assim um intercâmbio de conhecimentos.

## Taxas

Como toda organização a Ordem DeMolay possui despesas, e essas são cobridas através de emolumentos e taxas pagas pelos membros que fazem parte.

## Contato

Matheus Mendes

(61) 8151-7660 / 3234-7373

[matfun@gmail.com](mailto:matfun@gmail.com)

msn: [matheus\\_mendes@hotmail.com](mailto:matheus_mendes@hotmail.com)

*O Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que assuma a presidência dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tenho a honra de, assumindo a Presidência, passar a palavra ao nobre irmão Senador Efraim Morais, do valoroso Estado da Paraíba.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, e autor principal do requerimento desta bonita sessão, em que juntos comemoramos o Dia do Maçom, quero cumprimentar o nosso Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, nosso Irmão Laelso Rodrigues; cumprimentar esse irmão paraibano que aqui representa a Câmara dos Deputados, ex-Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba, o nosso querido Deputado Federal Rômulo Gouveia; cumprimentar o Dr. Nathaniel Carneiro Neto, que é o Secretário-Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil; cumprimentar o Sr. Luiz Eduardo de Almeida, Grande Mestre do Supremo Conselho DeMolay para o Brasil; cumprimentar todos os Irmãos das Potências da Maçonaria brasileira; cumprimentar as senhoras aqui presentes; cumprimentar as Srs e os Srs. Senadores; e abraçar todos os Membros da Maçonaria brasileira aqui presentes.

Senhoras e senhores, a sessão especial em comemoração ao Dia do Maçom, que realizamos anualmente, quando possível no dia 20 de agosto, aqui no Senado Federal, já se tornou um de nossos eventos mais tradicionais.

Isso não se deve, em absoluto, à presença, entre Senadores e Deputados Federais, de Membros da Maçonaria - como eu, o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Deputado Rômulo e tantos outros -, ou à simpatia que vários colegas não-maçons, por exemplo, nutrem por essa histórica associação.

Quero acreditar, senhoras e senhores, que as já tradicionais sessões especiais de homenagem aos maçons devam-se, primordialmente, ao papel central que a Maçonaria desempenhou nos principais episódios da história do Brasil e das principais democracias ocidentais, bem como ao empenho com que os maçons se dedicam, até hoje, ao bem-estar social, ao auto-aperfeiçoamento do indivíduo, à filantropia e aos ideais da busca da verdade, da liberdade, do amor ao próximo, da igualdade entre as pessoas.

Embora seja uma sociedade à qual normalmente se atribui uma aura nebulosa de secretismo, a participação de maçons nos principais episódios da história moderna, no Brasil e nos demais países do Ocidente, está bem documentada. Nunca é demais rememorar os principais momentos dessa participação.

Sr. Presidente, desde o surgimento da Maçonaria em sua forma moderna, na Londres do século XVIII, os maçons protagonizaram os grandes movimentos libertários dos últimos trezentos anos. Os exemplos mais citados, com razão, são as revoluções norte-americana e francesa, no Hemisfério Norte, e os movimentos da emancipação na América Latina, no Hemisfério Sul.

Entre os maçons que tomaram parte nesses movimentos, destacam-se Bolívar, San Martin, George Washington, Thomas Jefferson, além dos inúmeros maçons que, anonimamente, lutaram pelos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, que até hoje norteiam o pensamento e a ação dos Membros da Maçonaria.

Nos Estados Unidos, sem dúvida o país em que a Maçonaria mais floresceu, existem nada menos que 15 mil lojas maçônicas, quase a metade das 34 mil espalhadas pelo mundo. Quatorze presidentes norte-americanos eram maçons, entre eles Washington, Jackson, Taft, Franklin Delano Roosevelt, Truman e Ford. As notas de dólar, repletas de símbolos e referências à Maçonaria, estão entre as evidências mais notáveis da influência maçônica na cultura norte-americana.

No Brasil, onde a Maçonaria surgiu no alvorecer do século XIX, não houve movimento de luta pelas liberdades civis que não contasse com a participação dos Membros da Maçonaria.

O papel dos maçons foi preponderante, por exemplo, no episódio do Fico, em 9 de janeiro de 1822, momento precursor do Grito do Ipiranga, oito meses depois.

Aliás, foi poucos dias antes da Independência, em 20 de agosto daquele ano, que, na Assembléia-Geral Maçônica do Rio de Janeiro, por unanimidade, os presentes votaram a favor da necessidade urgente da emancipação da então colônia da metrópole portuguesa.

Nos exatos 185 anos que se passaram desde aquele dia – e mesmo antes de 1822, já que a Loja Comércio e Artes, que daria origem à Grande Oriente do Brasil, foi fundada em 1815 –, nesses quase dois séculos, eu dizia, não foi desprezível o envolvimento da Maçonaria nos principais capítulos da história brasileira.

A Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana, a Revolução Pernambucana de 1817 e a Confederação

do Equador foram movimentos libertários com forte participação maçônica.

A Independência, como já tivemos oportunidade de mencionar, foi praticamente toda articulada pela Maçonaria, à frente da qual se destacavam José Bonifácio de Andrada e Silva, então ocupante do posto de Grão-Mestre, e Joaquim Gonçalves Ledo.

Joaquim Nabuco, principal pensador da abolição da escravatura no Brasil, era maçom. Também o eram os principais articuladores da Proclamação da República: os primeiros presidentes brasileiros, os Marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto. O primeiro ministério de Deodoro, aliás, era composto exclusivamente de maçons. Prudente de Moraes, Campos Salles, Rodrigues Alves, Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca, Wenceslau Braz e Washington Luiz são alguns membros da Maçonaria que ocuparam a cadeira de Presidente da República.

Minhas senhoras e meus senhores, eu ousaria dizer, aliás, que a participação dos maçons, em todos esses eventos, não foi nada mais, nada menos que natural. Espera-se que os maçons tomem parte em movimentos populares que busquem a liberdade das nações, a autodeterminação dos povos, o fim das tiranias e das ditaduras.

É exatamente aí, inclusive, que está a razão para o caráter secreto de algumas práticas e ritos maçônicos. Defensores da liberdade, da verdade e da justiça, os maçons foram implacavelmente perseguidos pelos regimes autoritários, em todo o mundo. Milhares foram mortos pelos nazistas, postos na ilegalidade pela Rússia e outros países comunistas no pós-guerra, considerados criminosos no Iraque de Saddam Hussein. A razão é uma só: a Maçonaria é, sempre foi e sempre será um símbolo de luta pela liberdade, em todas as suas formas. Sendo assim, ela sempre será perseguida pelos mesmos regimes absolutistas que os maçons juraram combater até o fim.

Nessa luta, meus irmãos, os maçons se apóiam nos princípios pétreos que definem a missão da Maçonaria: a igualdade, a liberdade e a fraternidade; a tolerância, a justiça e a busca da verdade; a filantropia e o amor ao próximo; e a fé na igualdade entre as pessoas e na existência de um Ser Superior, ao qual nos referimos como Supremo Arquiteto do Universo.

Da busca do auto-aperfeiçoamento moral, por meio da filosofia e do estudo, o maçom parte para a busca do aperfeiçoamento do mundo, por meio da caridade, da filantropia, da defesa das causas corretas, de uma inserção positiva na sociedade e no mundo.

Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, tudo isso é feito de forma discreta, eu diria até anônima, longe dos holofotes, pois a recompensa, para o

maçom, não é reconhecimento público, mas a própria satisfação, gerada em sua própria consciência, que se segue à realização de um ato de bondade.

Esse aspecto - a busca constante por uma sociedade mais justa - é especialmente importante em um país repleto de desigualdades como o Brasil. Infelizmente, o que não falta, para os mais de cem mil maçons brasileiros, espalhados pelas seiscentas lojas do País, são causas sociais pelas quais lutar.

Nesse particular, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, peço licença a V. Ex<sup>a</sup>, aos meus irmãos maçons, às senhoras e aos senhores que aqui se encontram e aos que nos escutam e nos vêm pela televisão para abrir um parêntese em meu pronunciamento.

Em primeiro lugar, eu gostaria de registrar a presença, neste plenário, de cerca de trinta membros da Maçonaria do nosso Estado, a quem cumprimento na pessoa do nosso Grão-Mestre do meu Estado na Paraíba, o Irmão Aderaldo Pereira de Oliveira.

Além de participar da presente cerimônia, outro motivo de nobreza similar os traz à capital federal: entregar a nós, parlamentares membros da Maçonaria e também não-membros da Maçonaria, em nome dos cinco mil maçons paraibanos, um documento em defesa da transposição do rio São Francisco.

Senhoras e senhores, a transposição do Velho Chico foi definitivamente abraçada por mim, por Rômulo, por outros irmãos maçons e por todos os membros, na sua unanimidade, da Maçonaria paraibana. E não poderia ser de outra forma: o impacto social das obras da transposição será gigantesco para os milhares de famílias beneficiadas com o desvio das águas do São Francisco. São doze milhões de nordestinos que estão com sede e querem água. Quem tem sede é a favor da transposição do São Francisco.

Ora, senhoras e senhores, uma transposição como a que se vai realizar no São Francisco não representa nenhuma novidade na história humana. Canais são obras milenares, e basta citar o exemplo dos canais de Suez e do Panamá para termos uma boa noção da importância socioeconômica de uma obra desse porte. Em todo o mundo, existem cem obras similares, todas elas absolutamente integradas à economia e à vida das populações dos países em que se encontram.

No Brasil, permitam-me, aqueles que se opõem à transposição do São Francisco o fazem com base em argumentos que não se sustentam, como já tivemos a oportunidade de discutir inúmeras vezes aqui neste plenário e em qualquer outro plenário, no meu Estado e em outros Estados. Aliás, estou convicto de que a Maçonaria jamais ofereceria seu apoio a uma causa que fosse prejudicial às pessoas ou à nature-

za, e não é diferente na questão da transposição do rio São Francisco.

Assim sendo, quero declarar aos irmãos maçons de todo o Brasil, quero declarar aos meus conterrâneos, ao querido povo paraibano, especialmente aos maçons do meu Estado, meu apoio incontestável à transposição. Sua luta, meus irmãos maçons, é a minha luta. Tenham em mim sempre um defensor dessa nobre causa que a Maçonaria paraibana abraçou.

Parabéns, meu Irmão Aderaldo. Parabenizando-o, cumprimento todos os maçons do nosso querido Estado da Paraíba. Espero transpor não as águas do São Francisco, mas receber o apoio, meu irmão, meu comandante, posso assim dizer, meu Grão-Mestre Laesó Rodrigues, da Maçonaria brasileira para o projeto de transposição das águas do São Francisco, que vai matar a sede, não mais do que isso, matar a sede de mais de 12 milhões de nordestinos que são brasileiros como nós, brasileiros como os irmãos do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte.

Se o petróleo do Nordeste, juntamente com petróleo do Rio de Janeiro, resolve a questão da grande São Paulo, e se nós temos água que corre, como diz o próprio nome, no rio da integração, por que não oferecer água para esses nossos irmãos que também precisam dela?

Então, a água é sagrada, é vida, é um dos maiores problemas deste século, por isso ela está indo para o mar. O que nós queremos é água para matar a sede, nada mais do que isso.

Daí, como maçom, não como Senador da República representando a Paraíba, peço a apoio da Maçonaria brasileira para a transposição das águas do São Francisco.

Minhas senhoras e meus senhores, despeço-me de todos com a mensagem de esperança em relação ao futuro da Maçonaria. O mundo está-se tornando um lugar cada vez mais inóspito aos homens de boavontade. Os fundamentalismos religiosos se multiplicam. As sociedades modernas estão cada vez mais hedonistas e autocentradass. O desrespeito aos direitos humanos ainda é observado, em diferentes graus, em várias nações ao redor do mundo.

Estamos cada vez mais desencantados com a distância entre ricos e pobres, entre o povo e as elites. Estamos cada vez mais embasbacados com o avanço das grandes epidemias como a Aids, com o declínio do meio ambiente, com a superpopulação, com o esgotamento dos recursos do Planeta.

Meus irmãos maçons, o que me conforta é que, por mais grave que seja o quadro, é justamente nas dificuldades que a Maçonaria encontra o combustível para a sua ação. Por sua história, por seus princípios

e pela força de sua organização, o papel da Maçonaria no enfrentamento dos problemas atuais – e dos que nos esperam no futuro próximo – será tão fundamental quanto vem sendo nos últimos três séculos.

Parabéns, portanto, a todos os maçons brasileiros! Que a Maçonaria continue a ser um manancial constante de esperança e de conforto aos mais necessitados.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tenho a honra de conceder a palavra, neste instante, ao Senador Mão Santa, do Estado do Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, ser Maçom é mais do que ser Senador.

Pedi permissão para saudar todas as lideranças, na pessoa do nosso soberano Grão-Mestre, Laesó Rodrigues.

Brasileiras e brasileiros, Deus escreve certo por linhas tortas. Sou cristão. Acabou de chegar uma Senadora, cunhada – permitam-me dizê-lo – Rosalba Ciarlini, símbolo da grandeza. Vendo-a, acreditamos na moral, na mulher, na decência. Médica, foi Prefeita por várias vezes.

Quando me levantava, não sabia o que ia dizer. Um Senador chamado Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Falarei depois de dois grandes oradores e maçons. Mas ela disse: “Sou fã da Maçonaria”. Foi a voz da médica, da mulher brasileira, da dignidade, da vergonha e de quem nos orgulhamos.

Não sou maçom, e Deus escreve certo por linhas tortas. Primeiro, meu nome é Francisco, nome cristão. Acho que Francisco foi o que mais se aproximou de Cristo. Minha mãe era Terceira Franciscana. Sempre tenho dito que não sou Mão Santa, mas digo que sou filho de mãe santa – Terceira Franciscana. (*Palmas.*)

O Senador Mozarildo conseguiu vencer aquele trauma que existia na nossa geração. Entendo que não sou maçom, se Deus escreve certo por linhas tortas, porque aqui estou representando a Igreja de Cristo – Francisco, filho de santa, Terceira Franciscana, eu represento. Acho que Deus escreve certo por linhas tortas, porque estava na hora de um cristão católico vir pedir perdão. (*Palmas.*) Eu venho pedir esse perdão pelos ataques que a Maçonaria sofria, no século XIX. Eu vi isso na minha infância, o que talvez tenha me amedrontado e eu não tenha tido a coragem, como o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Senador Mozarildo Cavalcanti é melhor que eu mesmo. Vou dar um testemunho. No meu computador, têm uns quinhentos *e-mails*. Eu recebo muitos, porque

representamos o povo brasileiro, e eu trouxe um interessante – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu somente vou lhe fazer um pedido: não transfira seu título para o Piauí, porque, assim, eu não ganho mais eleições e V. Ex<sup>a</sup> ganha todas! O e-mail é de Roberto Fernandes da Silva para o Senador Mão Santa. O assunto: "Sou seu fá". Ele escreve boa-tarde, comenta sobre o PMDB do Piauí e depois escreve: "Escrevo a V. Ex<sup>a</sup> para dizer que sou seu fá. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> é o meu número dois, porque meu número um é S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Mozarildo Cavalcanti, de PTB de Roraima". (Palmas.)

Acabaram os Jogos Parapan-Americanos, mas V. Ex<sup>a</sup> sai com a medalha de ouro e, de qualquer jeito, eu fico com a medalha de prata.

Continua o e-mail: "Em 2003, por motivos que só Deus sabe, tive de ir a Roraima. Hoje, sou de coração fá número 1 de S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Mozarildo Cavalcanti". Aí vem um bocado de elogios, que vou passar às suas mãos, neste Dia da Maçonaria.

Entendo que era tempo. Se eu estivesse, talvez não fosse justo. Então, esse perdão...

Nós nos envergonhamos, nós cristãos, nós católicos, quando essa Igreja de Cristo vendia lugar no céu; os chefes se multiplicavam; as traições tomavam conta de quase todas as terras do mundo. Mas veio Lutero e provocou mudanças com a Reforma Protestante. Então, temos vergonha daquele tempo da Inquisição, como nos envergonhamos também das mentiras e dos insultos à Maçonaria.

Eu, Francisco, como aquele Francisco que se ajoelhou diante do Papa da época para levar a Igreja de Cristo aos pobres, venho aqui pedir perdão em nome dessa Igreja que represento pela história, pela tradição e pelo sentimento da verdade. Em nome do próprio S. Francisco, que disse: "Senhor, fazei de mim um instrumento de vossa Paz; onde houver erro, que eu leve a verdade..." E a verdade é que, na minha vida e na vida do mundo que procuro buscar, estudar, conhecer por meio da História, esse foi um dos grandes erros da humanidade: os insultos que esta instituição milenar recebeu.

Não sei se ela veio de Salomão, mas sabemos o que já foi dito sobre os benefícios para o Brasil: foi a nossa República, estava lá Gonçalves Ledo, convencendo...; foi a abolição da escravatura.

Então, como dizia S. Francisco: "(...) onde houver erro, que eu leve a verdade". E, em nome do Francisco, meu patrono, peço perdão à Maçonaria do mundo pelos insultos que a minha Igreja fez a essa instituição secreta, sagrada, secular, que não sabemos se veio desde os tempos de Salomão.

Mas é o dia-a-dia. Eu represento o Piauí, e, há poucos dias, o Estado também foi destroçado. Assim

como a Maçonaria no passado, sofremos e fomos insultados por um pobre, Zottolo, que pensa que tem dinheiro e representa uma multinacional. Ele disse que, se o Piauí não existisse, não faria falta alguma.

Mozarildo, o meu professor de cirurgia, Mariano de Andrade, dizia – e agora eu entendo – que a ignorância é audaciosa. Essas são as palavras.

Mas o Piauí existe, porque é forte a sua Maçonaria. Quero dizer que estou muito à vontade aqui. Outro Francisco, Francisco Correia, irmão do meu avô, meu tio foi advogado, foi Deputado Estadual e é patrono de uma loja maçônica na minha cidade de Parnaíba: Loja Maçônica Francisco Correia.

Então, naquele tempo em que sofriam vocês insultos – e sofriam mesmo –, eu me acovardei. Por isso, não entrei. Mas eu tenho coragem de dizer hoje. Não tive a altivez e a decisão do número 1: Mozarildo. Mas, para dar este testemunho, eu tenho observado. Este é que vale, porque, se eu fosse vocês elogiando vocês mesmos, seria até um vitupério. Eu tenho observado desde os tempos do meu tio, na minha cidade. É só gente de bem, são instituições de bem.

Depois, Deus me permitiu ser Prefeito dessa cidade, Deputado, Governador e Senador. Então, tenho acompanhado. E não é só isso, não. Era uma gratidão. De repente, Efraim – V. Ex<sup>a</sup> tem de ter coragem para ganhar a eleição da Paraíba –, eles me convidaram para ser candidato a Governador, mas o nosso Alberto Silva é muito sabido. Ele é do PMDB e estava sem chance mesmo e sem candidato. O outro tinha 74%, e o nosso Partido tinha um aliado. Eles viram que não era possível, o Bloco era muito forte. Quem tinha mais era eu: 4%. Os outros tinham 2% e 1%. Eu aceitei para combater o bom combate. Eu tinha sido Prefeito da minha cidade.

Ouvi a história do boi, contada pelo Mozarildo: o médico é um boi que não sabe suas forças. Eu acreditava, sim. Não tinha visto essa definição ainda. Aí, eu raciocinei isso: esse partido de médicos é mais forte do que os que estão aí. Fui a um jovem maçom, Valdir Edson. Essa aventura seria uma loucura, um suicídio. Eram as forças políticas fortes da história do Piauí. Efraim, fui à casa do maçom Valdir Edson – ele já morreu, era mais novo do que eu. Ele era maçom, daí o conceito e a confiança.

Então: Valdir Edson, eu acabei a prefeitura, gosto da disputa, mas eu queria contar com você. Pois não, Mão Santa, o que é? Você vai me fazer só um favor, que eu acho que é o mais importante e é a única luz. Eu também tinha que ter esperança. Como diz aquele livro *O Velho e o Mar*, de Ernest Hemingway, é uma estupidez não ter esperança. Então, temos que ter. Eu era da classe médica. Eu disse: Faça-me uma carta

– vejam a confiança, ele era maçom, andava de preto, como vocês. Era mais novo do que eu, médico. Faça uma carta para tudo que é médico. E está aqui a minha assinatura. Você tira a cópia e manda para todos.

Faça, você é mais inteligente do que eu. Faça. E fui embora. Eu só quero isso de você, Valdir, e deixe que eu vou sair lutando Piauí afora.

Eu chegava no sul, Efraim, sabe o que é que diziam? Esse Mão Santa não conhece nada do sul. O Piauí é comprido. Querem até dividi-lo. Eu sou lá da praia, do mar. O que eu queria com aquele negócio de sul. Morei em Fortaleza e Rio, me formei lá. Aí eu chegava e dizia: não, não conheço mesmo, não, eu não era hipe, eu não era vagabundo para estar andando aqui. Eu tinha é de estar lá na minha Santa Casa, operando. Eu não conhecia mesmo, não.

Eu sei que o Valdir Edson fez a carta, e onde eu chegava o doutorinho me dizia: olha aqui, recebi. Uma cartinha bonita, porque ele escrevia muito melhor do que eu, ele sabia mais do que eu, era mais inteligente do que eu, era professor, terminou como Reitor da UESP. Eu sei que acabei ganhando o negócio. O Valdir Edson não me acompanhou, Deus o levou ao céu – se existir céu – e eu fiquei com essa missão.

São essas coisas que vamos vendo da gente da Maçonaria. Não posso me esquecer do enterro dele, todos de preto, aquele negócio... Se eu estou contando isso, o que diriam aqueles que conviveram com Valdir Edson, uma figura extraordinária.

Todos nós temos grandeza, essa é da minha cidade. Falando do Piauí, tem aqui uma crônica de um fórum, num jornal do Piauí. Teresina, segunda-feira. *Diário do Povo*. Aí tem o Ted Ribeiro, uma figura, um jurista extraordinário, foi secretário de Estado. Mas bem aqui tem o seguinte: Maçonaria. O jornal é de hoje. Então, só o Zottolo mesmo disse... Mas nós estamos nessa festa. O Piauí é isso. Nós, piauienses, é que fomos para primeira batalha sangrenta para expulsar os portugueses e garantir a unidade deste Brasil grande; só o Zottolo não sabe a nossa história. E ele é tão marcado pelo destino que o seu nome é Zottolo; é destinação.

Maçonaria. Atendendo a requerimento do Deputado Xavier Neto, a Assembléia Legislativa prestará homenagem à Maçonaria do Piauí, durante o grande expediente da sessão de hoje, pela passagem do Dia do Maçom. Segundo o escritor Aílton Elisiário, a data se prende ao fato de ter sido realizada no dia 20 de agosto de 1822, no Rio de Janeiro, a histórica Assembléia Geral do Povo Maçônico em que foi aprovada a moção apresentada por

Gonçalves Ledo em defesa da proclamação da independência do Brasil.

No mesmo jornal ainda tem o retrato de Bernardo de Sampaio Pereira, Grão Mestre Ad-Vitam, Grande Procurador da Ordem há 20 anos e presidente da Academia Maçônica de Letras do Piauí. Devo muito a ele. É o destino. São as coisas que acontecem. Ele nem sabe, mas está aqui: Bernardo de Sampaio Pereira.

Efraim – e o Mozarildo vai me entender melhor e também alguns que forem médicos –, pude fazer muitos cursos de Medicina e fui para a minha cidade porque quis mesmo, não por necessidade. E nunca soube o que era desemprego. Havia filas de convites de emprego para eu escolher. Só soube o que era desemprego quando fui prefeito e governador. Comigo sempre aconteceu o contrário: havia fila de empregos para eu escolher. E não fui diretor do Ipase porque não quis. Apaixonado pela minha cidade e pela Adalgisa, fui porque quis e não me arrependi; estou em boas mãos. Fui para a Santa Casa de minha cidade e me arrumaram um concurso do INPS. E não vou descrever o que é uma Santa Casa porque os senhores sabem o que é: os pobres, a medicina gratuita. E naquela tabela havia aquela história de espírito da lei: como eu era cirurgião, só ganhava a operação em si. Para operar, no entanto, tinha que fazer consultas, o pós-operatório, mas não ganhava nada por isso. E como eu tive uma boa formação e fiquei famoso, eu atendia todo mundo no consultório, às vezes até às 2 horas da madrugada, e não ganhava um tostão. Interpretação do espírito da lei: eu era cirurgião, então só podia receber pelas cirurgias. Eu, então, juntei um mês de trabalho até às 2 horas – deu um maço de papéis de consulta... Eu era do MDB, Governo de revolução, era difícil; em 1972 já enfrentávamos a má-vontade, pois vocês sabem como é a política do Estado. Mas Deus me ajudou e quando eu cheguei o chefão tinha saído, só estava essa pessoa como superintendente. Eu joguei mais de mil consultas e disse que não era justo. Como é que pode? Pagava-se pelas consultas umas tais de "US", mas era melhor do que hoje, que só pagam R\$2,50. Naquele tempo dava pelo menos para sustentar a família. Mas ele ouviu e disse: você vai...

Então, agradeço a esse líder maçônico ter podido exercer a profissão com dignidade, ganhando para sustentar minha família; minha última filha está fazendo hoje Dermatologia com o Dr. Azulay\*. Estou, portanto, tranquilo. E quero dizer que pude ganhar o suficiente para atender muitos pobres na Santa Casa. Então, temos que agradecer à Maçonaria.

Mas não vamos ficar falando do que ela fez, pois o Brasil está precisando da Maçonaria agora. Estamos vivendo muito pior do que naquele tempo. Os portugue-

ses eram bonzinhos. Atentai bem! Aquela novela “O Quinto dos Infernos” teve este nome porque a derrama era um quinto. Se você tivesse cinco quilos de ouro, um quilo era para Portugal; se você tivesse cinco bois, um era para Portugal. Agora é a metade. Este Governo que está aí tem 76 impostos e ainda está enganando o povo. Criou-se uma contribuição provisória e ele quer colocar na cangalha do povo trabalhador. Agora é a metade. A derrama era um quinto...

Se Tiradentes era maçom, não sei, mas foi enforcado. Pensem nele. Pensem vocês.

O Brasil precisa da Maçonaria agora. A indignidade, a escravidão é agora... Era um quinto, passou para a metade. São 76 impostos que estão aí. Onde tiver o desespero que eu seja a esperança (São Francisco de Assis). Estamos com esperança em vocês.

Carta à Nação, no *Diário do Povo*, jornal do Piauí. Maçonaria, é isso o que as brasileiras e os brasileiros estão esperando de vocês. Vocês que fizeram a Independência, que libertaram os escravos e proclamaram a República, livrem-nos disso agora. Está aqui, Carta à Nação. E não essa campanha do Zotto que já começa cansado. Não estamos cansados, não!

Não chores, meu filho  
Não chores, que a vida  
É luta renhida:  
Viver é lutar.  
A vida é combate,  
Que os fracos abate,  
Que os fortes, os bravos  
Só pode exaltar.”

Forte e bravo é a Maçonaria brasileira. Mas está aqui, continue... Eu não vou ler a carta porque vocês já devem ter lido. Mas com certeza ela fala sobre tudo, só que não está escrito ética e moral.

Comecem com V. Ex<sup>a</sup>s, vocês dois que estão aqui: esta Casa tem que seguir Rui Barbosa, com a decência, a ética e maçom. Então, esta Casa precisa de um banho de ética e moral. E eu acredito sabe por quê? Este Senado não vai faltar à Pátria – e nós formamos um dos melhores Senados dos últimos 183 anos. Querem que eu dê um exemplo? O Senado da República nunca teve reuniões às segundas-feiras. Foi esse maçom que, liderando a Minoría, tornou isso possível – S. Ex<sup>a</sup> me liderou. E não sou maçom – bem como outros como Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio e, depois, Mozarildo Cavalcanti. (Palmas.)

Este Senado nunca funcionou às segundas-feiras. Foi um maçom. Mas ele não conseguia sozinho. Vejam a carta. Vamos publicá-la, vamos divulgá-la. O Brasil precisa muito mais da Maçonaria de hoje.

Oh, meu Deus; oh, meu Cristo; oh, meu Francisco santo, faça com que os maçons do Brasil sejam fortes, bravos e felizes! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Agradeço as palavras do não maçom, mas irmão, Senador Mão Santa, pela visão que tem da Maçonaria.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. S. Ex<sup>a</sup> é uma cunhada e vai abrillantar a nossa sessão. (Palmas.)

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mozarildo, que preside esta sessão da mais alta importância para o Senado e para o Brasil, eu já o tinha no mais alto conceito, mas, agora, ao saber que V. Ex<sup>a</sup> é maçom, o respeito e a admiração crescem; Dr. Laelso Rodrigues, Soberano Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil; demais autoridades maçônicas; meus colegas Senadores e Senadoras; samaritanas; quero também que levem às filhas de Jó, aos DeMolays, à juventude os nossos cumprimentos neste dia de homenagem.

Quando o Senador Mão Santa aqui dizia, eu já havia lhe contado, que sou fã da Maçonaria, ele estava realmente dizendo a mais pura verdade. Sou admiradora da maçonaria, que também respeito muito. A Maçonaria, pelas suas ações de fraternidade, de solidariedade, de respeito à liberdade, de defesa da democracia. Não é porque sou cunhada, não é porque sou bisneta de maçom – meu esposo também é neto de maçom que, por sinal, são patronos, João da Escócia e Gerônimo Rosado, de maçonarias na minha cidade –, mas porque essa admiração faz parte da minha vida e da cidade onde nasci. Sou de Mossoró, Rio Grande do Norte. A cidade comemora o dia mais importante: a libertação dos escravos.

Cinco anos antes da Lei Áurea, este movimento, essa ação de solidariedade, de defesa do ser humano, da igualdade, foi patrocinado pela maçonaria. Então, por isto o meu respeito e a minha admiração: fui prefeita três vezes e sei o quanto foi importante a participação dos maçons. Quantas e quantas ações fizemos fazer juntos! Quantas e quantas lições, conselhos, orientações, recebi de homens e de mulheres de boa vontade, que se dedicavam à causa de engrandecer este País e torná-lo justo e solidário.

Então, quero hoje parabenizar todos os maçons do Brasil, todos que participam desse grande movimento e dizer-lhes que, dando de si, estão contribuindo para o combate das injustiças neste País em que há tanta desigualdade, tantas manchas que nos envergonham, como a corrupção e a falta de ética.

Estamos hoje, nesta Casa, na Casa de Rui Barbosa, para homenagear aqueles que não perdem a coragem, que não perdem, jamais, a força, orientados pelo grande Arquiteto do Oriente. Sob as suas luzes dele, vão dizer “sim”, somos irmãos, somos iguais, vamos fazer deste um País onde todos tenham confiança, tenham crença de que é possível ter saúde, educação e oportunidades para todos.

Ficam aqui, maçons, os nossos agradecimentos a todos vocês pela luta, que deve continuar. Que a justiça seja sempre o nosso tema maior! Justiça significa também, mais do que nunca, a realização da prosperidade, do desenvolvimento e da igualdade no País grande, forte e iluminado por Deus.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Quero, antes de encerrar esta sessão, fazer uma correção: no meu pronunciamento eu esqueci de registrar a presença neste plenário da minha filha Geanne, que está nos ajudando na organização da reunião. Registro também a presença do Senador Gim Argelo, que está aqui, mas não vai fazer uso da palavra, do Senador Cícero Lucena e do Senador Jardas, que acabou de chegar.

Quero agradecer a todos os irmãos aqui presentes, começando pelos dirigentes das nossas potências; o irmão Laelso Rodrigues; o Secretário da Confederação da Maçonaria Simbólica no Brasil, o representante da Comab; o Grande Mestre da Ordem DeMolay; o nosso irmão Deputado federal Rômulo Gouveia, representante da Câmara dos Deputados; o Presidente da Assembléia Federal Legislativa Grande Oriente do Brasil; o Grão-Mestre Adjunto, Irmão Marco; todos os Grão-Mestres, que – repito – mesmo tendo o encontro terminado no sábado, fizeram o sacrifício de aqui permanecer até hoje aqui, privando-se de participar das festas nos Estados.

Também quero dizer que é uma felicidade muito grande para o Senado prestar essa homenagem à maçonaria. A homenagem, repito, é justa, tendo em vista a história da Maçonaria. Esperamos que tudo que fizemos, como foi dito pelo Senador Mão Santa, sirva para nos estimular a fazer muito mais, daqui para frente, pela nossa Pátria, pelas nossas famílias e por aqueles mais excluídos da sociedade.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valdir Raupp e Jayme Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores,

Ao contrário do cristianismo, que propõe a aceitação da obra redentora de Jesus Cristo, como o filho de Deus, a fé maçônica, sem a qual não se pode ingressar na irmandade, exige apenas a crença na existência de um arquiteto supremo do universo. Contudo, é importante ressaltar que a maçonaria não é um credo ou seita religiosa, visto que não se apóia nem se desenvolve sobre dogmas ou preceitos de cunho religioso.

Assim como o ente supremo que o inspira, tem o maçom o objetivo de buscar, a todo o custo, a construção de um universo melhor. A terminologia empregada – desde a própria denominação “maçom” que, em francês, traz a imagem do edificador – até os símbolos que o representam – como o compasso, o esquadro, etc – remetem a esse objetivo, o da edificação de um mundo melhor em que possamos habitar com mais eqüidade e justiça.

Muitas críticas se fazem à maçonaria pelo fato de ser uma sociedade secreta e ritualística. A verdade não é outra senão que qualquer um está habilitado a fazer pesquisas na própria rede mundial de computadores e conhecer sobre a instituição.

Além disso, as exigências à iniciação do pretendente a maçom se justificam justamente devido ao caráter elevado dos objetivos que fazem parte do arcabouço teórico-ideológico da irmandade. Não se poderia exigir menos do iniciante, visto que se busca dele a progressão em direção à perfeição.

A maçonaria é uma sociedade iniciática, filantrópica, progressiva e nacionalista. Onde quer que se instale, promove o desenvolvimento local e o aumento dos valores éticos e morais do meio social em que se encontra.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A história do Brasil é pródiga em nos fornecer exemplos de importantes acontecimentos em que os maçons estiveram presentes e suas participações foram de grande relevância.

Consta que foi em 1800 que os primeiros maçons, até então dispersos pelo extenso território nacional, se reuniram para fundar a primeira loja brasileira, chamada União. Nas duas décadas seguintes, a maçonaria foi perseguida pelo poderio imperial, o que a levou à clandestinidade. Com o surgimento da Grande Loja do Oriente do Brasil e com a elevação de José Bonifácio de Andrade, então Ministro de Estado, ao cargo de Grão-Mestre, o movimento saiu da clandestinidade e outras lojas foram surgindo vinculadas ao Grande

Oriente do Brasil, como a União e Tranqüilidade e a Esperança de Niterói.

Como é bem conhecido, a atuação destacada dos maçons levou-os a nada menos do que ter uma participação decisiva na independência do Brasil. E outros períodos ou episódios marcantes de nossa história, como a regência, a abolição da escravatura e a proclamação da república, sempre puderam contar com maçons ilustres.

Em tempos mais recentes, podemos visualizar a maçonaria como uma confraria, em que se aglutinam pessoas em busca de um ideal comum de fraternidade, progresso e nacionalismo.

Em uma época em que os modelos ideológicos sofrem com uma pluralidade e fragilidade tais que levam qualquer ser humano a verdadeiras crises de consciência, o movimento maçônico revela-se um firme dossel onde aqueles que desejam uma vida digna e um mundo mais coerente podem encontrar amparo e refúgio.

Por tudo isso, fica aqui registrada nossa homenagem e nossa esperança em um mundo melhor, graças à importante contribuição da maçonaria.

Muito obrigado. – Senador **Valdir Raupp**, PMDB/RO.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, muito se pode dizer em elogio da Maçonaria, instituição antiga e dignificada pelos inúmeros vultos de relevo histórico que a integraram. Sempre que comemoramos esta festa, neste plenário, o que já se tornou tradição, relembramos o papel de membros ativos do Grande Oriente em momentos como a Revolução Americana, a Independência do Brasil e de tantos países da América Hispânica, e, muito em especial, a meu ver, a Abolição da Escravatura.

De fato, nunca é demais recordar esses acontecimentos épicos e figuras como Thomas Jefferson, Abraham Lincoln, José Bonifácio de Andrada e Silva e os integrantes da Sociedade Cearense Libertadora, em sua maioria maçons, presididos por João Cordeiro, que, já em 1881, juravam combater a escravidão, que viria a ser extinta naquela Província em 1884, quatro anos antes da sanção, pela Princesa Isabel, da chamada Lei Áurea.

Considero esta comemoração do Dia do Maçom, assim, uma oportunidade imperdível para celebrar a liberdade, um dos princípios fundamentais da irmandade.

Com efeito, a Maçonaria sempre pugnou pela liberdade dos indivíduos e dos grupos humanos, pela idéia segundo a qual ninguém pode ser impedido de exercer seus direitos amparados por lei. O livre arbí-

trio, a independência, a autonomia da pessoa humana são pedras fundamentais do pensamento e da ação dos maçons.

Vivemos um momento de risco para as liberdades pessoais no Brasil. Um governo que não pode negar a índole autoritária de seus fundamentos ideológicos ensaia, a cada momento de desatenção dos cidadãos, tomar iniciativas inibidoras da liberdade. A volta da censura dos meios de comunicação, disfarçada de classificação horária, a expulsão de correspondentes estrangeiros críticos da administração, a iniciativa de criar uma grande rede estatal de comunicação, como se já não existissem tantas emissoras públicas, são marcas inequívocas da vocação dos atuais governantes para o cerceamento das liberdades de opinião e expressão.

A cidadania tem, felizmente, anticorpos para resistir a essa onda autoritária. Já se pode ver uma mobilização contra algumas dessas propostas atentatórias à autonomia das pessoas. E podemos ter a certeza de que, entre os principais combatentes da liberdade, entre os resistentes da volta do arbítrio, haverão de figurar membros da Maçonaria, assim como a irmandade haverá de ser, das instituições da sociedade civil, uma das que se posicionará pela liberdade de consciência e pelo direito de emitir também as opiniões que cada um julgue verdadeiras, sobre qualquer assunto.

Neste Dia do Maçom, é meu desejo expressar o compromisso dos Democratas com a defesa da liberdade, que constitui uma das molas propulsoras da ação do Grande Oriente nesse combate interminável em que já encarou, ao longo de sua longa História, forças da opressão muito mais poderosas que as que estão aí, tentando conter a indignação e comprar a consciência da Nação.

Viva a liberdade e viva a Maçonaria, sua defensora permanente!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Suspendo a sessão por cinco minutos, para os cumprimentos.

Depois, prosseguirá a sessão normal do Senado.

*(Suspensa às 15h e 47min, a sessão é reaberta às 15h59min.)*

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes. DEM – PB) – Está reaberta a sessão.

Comunico às Sras Senadoras e aos Srs. Senadores que se encerrou, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 43/2007**, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para dispor sobre o processo de apresentação, de tramitação e de aprovação dos projetos de lei de consolidação;
- **Projeto de Resolução nº 44/2007**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que insere parágrafos no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever as informações a serem colhidas pelas Comissões sobre os indicados para exercer os cargos de que trata o art. 52, §§ 3º e 4º, da Constituição.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais. DEM – PB)

– Srs. Senadores, há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Por permuta com o Senador Mão Santa, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima, dispõe de 20 minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro, retorno à tribuna para uma reflexão, e espero que ela seja feita por todos os senhores, por todas as senhoras e, especialmente, pelo povo brasileiro. É evidente que gostaria que essa reflexão também fosse feita pela imprensa do meu País, sobretudo pelo Conselho Editorial da revista **Veja**.

Temos o maior respeito, a maior admiração a uma imprensa livre e séria. Ela não pode apenas ser livre, mas também ser responsável. Não sei se ela representa o quarto, o quinto, o sexto, o nono, o décimo poder, mas sei que representa um instrumento indispensável à convivência social pela divulgação da notícia, pela defesa de postulados, pela luta democrática e pelo estado de direito. No entanto, não posso conceber, povo brasileiro, uma imprensa que não cumpra esse papel e que passe à opinião pública um perfil, uma postura, quando, na verdade, possui outra completamente diferente.

Quando o cidadão ou mesmo o político, aquele que desempenha um mandato parlamentar – como este que vos fala neste instante –, não está diretamente envolvido num processo, a exemplo do caso Renan

Calheiros, não tem condições de perceber a dimensão da grandeza ou da pequenez da imprensa de modo geral ou de um veículo de comunicação. Mas quando o político, como no meu caso específico - como membro do Conselho de Ética e membro da Comissão de Inquérito que promove, neste instante, a instrução da Representação nº 1 contra o Senador Renan Calheiros -, acompanha os fatos diariamente, quando está estudando, quando está dando declarações à imprensa, aí, sim, como cidadão, como pessoa, tenho a condição de avaliar e de quantificar a dimensão da grandeza ou da pequenez da imprensa como um todo ou de um órgão de comunicação.

E, lamentavelmente, embora já viesse, nas últimas semanas, alimentando esse sentimento de pequenez de setores da nossa imprensa, mais precisamente da revista **Veja**, neste último final de semana, quando a assessoria me encaminhou a matéria publicada por essa revista e que diz respeito ao processo do Senador Renan Calheiros, pude, de forma decepcionada, avaliar a pequenez da linha editorial que esse grande instrumento de comunicação de massas está assumindo diante deste caso.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, povo brasileiro, tenho recebido muitas críticas por onde ando. É verdade que tenho recebido muitos elogios pela minha postura. Deixando de lado os elogios e me referindo às críticas, tenho ouvido pessoas dizerem e escreverem, encaminhando *e-mails* para mim, perguntando como ainda tenho dúvida da culpabilidade do Senador Renan Calheiros diante das provas que a revista **Veja** tem publicado.

Sempre repito: senhoras e senhores, tenham calma, acautelem-se. Por que essa impaciência? Por que essa sofreguidão? Como se diz no meu Estado, por que essa sangria desatada?

Vamos aguardar a instrução, a apuração das provas. A imprensa, a revista **Veja** não está produzindo provas. Não se pode executar uma pena antes do julgamento. Não se pode julgar pela condenação antes da instrução, da produção de provas. Estamos apurando as provas. Ninguém está tumultuando processo, ninguém está procrastinando nenhum fato processual. Por que não se acautelar? Dia após dia, estamos ouvindo que o processo complicou e que a situação está insustentável.

Povo brasileiro, é preciso, mesmo os senhores e as senhoras que estão escaldados da vida pública política brasileira, ter calma. A verdade chegará e será do conhecimento de todos, mas no seu devido momento.

Pois bem, Sr. Presidente, nenhum valor tem essa matéria trazida pela revista **Veja** no último fim de se-

mana. E quero aqui falar por mim, pelas declarações e manifestações a mim atribuídas, que não são verdadeiras. Não falei com nenhum repórter da revista *Veja*, não prestei nenhuma declaração, não manifestei nenhum sentimento, como aqui está expresso. Mas tomei conhecimento, em decorrência de um telefonema que recebi no início da tarde de ontem, quando me encontrava em minha residência, do nobre Senador Renato Casagrande, admirado, da mesma forma, porque a ele são atribuídas declarações que ele afirma não ter prestado em momento algum. E isso é um comportamento reprovável – construir uma reportagem sem ouvir as pessoas nela referidas.

A matéria diz: "Só falta a degola". Ou seja, é fato consumado que a revista traz! É a precipitação dos fatos, quem sabe até para aproveitar o sábado, o domingo e a segunda-feira e tentar influir no trabalho da Polícia Federal antes que ela conclua o seu laudo pericial.

A matéria compromete também a própria Polícia Federal. Não me parece que ela tenha dado também nenhuma declaração nesse sentido. A matéria diz: "Só falta a degola. Resultado da perícia feita pela Polícia Federal demole a defesa de Renan e mostra que ele mentiu e deu papéis falsos aos Senadores". Que perícia? Ela não foi concluída; o Senado Federal não a recebeu; o Conselho de Ética não a recebeu!

A *Veja* teve acesso? Não me parece! Sobretudo porque, se esse fato tivesse acontecido, a Polícia Federal não estaria agindo bem, como a lei lhe impõe.

A matéria diz:

A Polícia Federal encaminha, ainda esta semana, ao Conselho de Ética os resultados da perícia feita nos documentos apresentados pelo Senador Renan Calheiros.

Ora, mandará ainda esta semana.

O material examinado demole o frágil mas alardeado álibi do Senador, com o qual queria demonstrar ter os recursos financeiros necessários para pagar suas despesas pessoais sem ter de recorrer aos préstimos de um lobista de empreiteira. As conclusões da polícia são devastadoras para Renan".

As conclusões são devastadoras? Mas o Conselho de Ética, que está apurando, não as recebeu, não tem conhecimento delas. O laudo pericial não chegou ainda ao Senado. Deve chegar amanhã às 10h, segundo informou o Presidente Leomar Quintanilha, informado que fora pelo dirigente da Polícia Federal.

Mais adiante, diz:

A perícia que era a única peça de convencimento que faltava.

Que faltava! Quer dizer, não falta mais. Já é do conhecimento da revista *Veja*? Quanta precipitação! A revista quer precipitar os fatos para influir na elaboração, na conclusão do laudo pericial. Diz não faltar mais nada. Faltam. Faltam depoimentos, falta o próprio laudo da Polícia Federal.

Diz ainda:

Depois de tomarem conhecimento das informações periciais, os Senadores encarregados de determinar o futuro do processo em curso contra Renan descrevem como iminente o desenlace do caso.

E junto à fotografia do Senador Renato Casagrande, um dos relatores, diz:

Depois da perícia, a única possibilidade é pedir a cassação de Renan.

Declaração atribuída ao Senador Renato Casagrande, que ontem, por telefone, contestou e disse que não havia feito nenhuma declaração. Aqui está uma nota a respeito da matéria "Só falta a degola", em que ele faz o seguinte esclarecimento:

Nunca declarei que sou favorável ou contrário à cassação do Presidente do Senado, Renan Calheiros. Como um dos relatores do processo, tenho dito aos jornalistas que me procuram que não se pode julgar antes de a Polícia Federal concluir a sua perícia e antes de o Conselho de Ética ouvir o Senador Renan Calheiros. Friso ainda que qualquer decisão sobre o assunto será tomada conjuntamente pelos três relatores do processo - no caso, eu, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Almeida Lima.

Isso é um absurdo! Não se faz jornalismo dessa forma. Isso é um jornalismo pequeno! É preciso que se defende a liberdade de imprensa, mas com responsabilidade.

Vejam os senhores, inclusive os jornalistas que aqui se encontram: eu jamais fiz declaração dessa natureza. Vejam os senhores:

Até o Senador Almeida Lima, do PMDB, terceiro relator do caso, nomeado com o claro propósito de garantir a absolvição de Renan, já aceita a tese da punição do aliado.

Já aceita a tese da punição do aliado!

Almeida Lima gostaria de circunscrever a punição a uma advertência, mas deve ser levado a aceitar o pedido de suspensão de mandato.

Não se faz uma coisa dessas para mim e para a sociedade! Uma revista de grande porte perde toda a credibilidade!

Ora, nos outros processos e incidentes políticos acontecidos no Congresso Nacional e na vida política

brasileira que a revista **Veja** se antecipou em suas publicações, como é que posso acreditar? Eu vou ter de estabelecer uma revisão de tudo quanto li pela revista **Veja** atribuído a outras pessoas, em episódios dos quais eu não participei, não tive participação como Senador, nem como membro do Conselho de Ética, nem de Comissão de Inquérito, e que chancelei, dando-lhes veracidade. Tenho de fazer a minha revisão, por conta exatamente de uma matéria que envolve o meu nome, atribuindo-me declarações que não prestei. Em momento algum, para as senhoras e os senhores jornalistas, prestei qualquer declaração nesse sentido, nem esbocei, por menor que fosse, qualquer sentimento no sentido de acusar ou defender, de condenar ou absolver. Eu sempre tenho dito: estamos na fase de instrução, de apuração.

Portanto, parece-me que a revista **Veja** está delirando. Em sua última edição, comete desatino ao publicar conclusões a mim atribuídas, quando eu nunca prestei uma manifestação naquele sentido, a exemplo do Senador Renato Casagrande, que, repito, em telefonema a mim, estranhou, contestou, e publicamente está repelindo. Não é dessa forma que se faz.

Estou vendo, inclusive no dia de hoje e por conta da matéria de capa – que não é a do Senador Renan Calheiros, mas a do Supremo Tribunal Federal –, que a revista declara “medo no Supremo” e diz que os seus ministros estão sendo grampeados.

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Delegado Sandro Torres Avelar, divulgou nota hoje criticando matéria publicada pela revista **Veja**, na qual Ministros do Supremo Tribunal Federal denunciam as suspeitas de serem alvos de gramos telefônicos ilegais realizados pela Polícia Federal. Avelar afirma que a matéria causou verdadeiro espanto e profunda náusea. Há declaração, inclusive, do próprio Ministro Marco Aurélio Mello, mostrando que foi satisfatória a apuração, que ele deu o episódio como superado e que nada disso, de fato, aconteceu. Depois das investigações, apuraram que o caso deveu-se a uma rixa entre um servidor do INSS punido que queria ir à desforra contra um delegado da Polícia Federal.

Portanto, pergunto: a que se resume essa edição da revista **Veja**? A nada? A nada? Há uma matéria de capa completamente desmentida. É preciso que se faça jornalismo. Não se pode transformar a notícia em espetáculo. Isso é espetáculo, isso não é jornalismo, isso não é notícia!

Espero, Sr. Presidente, para concluir, que o Conselho Editorial da revista **Veja**, que é uma revista de prestígio – e que não pode, de um minuto para outro, de um instante para outro, agir assim diante de um

caso, mostrando avidez, interesse explícito –, repense sua linha editorial e não proceda dessa forma; que faça suas reportagens e que, quando atribuir declaração a um terceiro, esta seja, de fato, uma declaração verdadeira, e não desse nível, apenas para influenciar decisões, conclusões, sobretudo a respeito de um laudo pericial da Polícia Federal. Não se constrói democracia dessa forma, não se chega à maturidade política e social dessa forma. Essa não é maneira.

Daí eu ter razão quando vim à tribuna na semana passada e disse que essa é uma tentativa de destabilizar as instituições do País, levando a sociedade ao clamor, levando a sociedade a ficar estarrecida, a cobrar punições sem que o momento ainda tenha chegado.

Não se pode trabalhar dessa forma, levando a intranqüilidade a todos os recantos, à vida institucional, causando paralisia no Parlamento e posturas não corretas, como as regimentais adotadas aqui mesmo no plenário do Senado Federal, por conta de uma impaciência, de um gesto apressado que não se justifica em momento algum.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, povo brasileiro, eram essas as palavras que eu gostaria de pronunciar na tarde de hoje, fazendo um apelo à revista **Veja** no sentido de que não proceda dessa forma; de que, quando veicular uma declaração de quem quer que seja, o faça estritamente na verdade, diante das declarações que recebe, e não fazendo uso de declarações inverídicas, falsas, mentirosas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, em permuta.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, gostaria de tecer um comentário sobre uma matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, de autoria de Afonso Moraes: “No Limite da Segurança. Governo planeja novas estratégias de vigilância na fronteira da Amazônia. Crescimento do narcotráfico e falta de recursos são alguns dos problemas da área com mais de 10 mil quilômetros”.

Sr. Presidente, já abordei este assunto por duas ou três vezes, referindo-me às fronteiras do meu Estado, Rondônia. Apresentei nesta Casa um projeto de lei que

cria um fundo emergencial temporário para a segurança nas fronteiras. É necessário fazer essa parceria do Governo Federal com os Governos Estaduais.

As fronteiras brasileiras, em razão de sua amplitude e de sua insegurança, sem dúvida, são o principal portal de entrada do contrabando, do narcotráfico e do crime organizado, Senador Mão Santa.

Em Rondônia, temos em torno de 1,5 mil Km de fronteira. E lá, praticamente, quem fiscaliza as fronteiras do Estado é a nossa Polícia Militar, é o próprio Governo Estadual, com os poucos recursos que tem. Há 20 anos, Rondônia tinha cerca de 1 milhão de habitantes e pouco mais de 4 mil policiais militares efetivos na Polícia Militar de Rondônia. Vinte anos depois, com uma população de mais de dois milhões de habitantes, tínhamos um efetivo de pouco mais de três mil policiais militares.

O Governador Ivo Cassol fez um dos maiores concursos públicos do nosso Estado e contratou em torno de 2,4 mil policiais militares para Rondônia. Os policiais foram capacitados e a nossa Polícia Militar foi equipada com viaturas e armamentos. Mas isso não é suficiente. Precisamos da verdadeira parceira do Governo Federal para que possamos, efetivamente, fazer a fiscalização nas fronteiras, algo que é de responsabilidade do Governo Federal e não dos Estados.

Em Rondônia – é bom que se diga e que se deixe claro –, em alguns Municípios, quem cumpre esse papel é a Polícia Federal, como no Município de Guajará-Mirim. No entanto, na maioria deles, como na divisa com Pimenteiras, no Cone Sul do Estado, na divisa com o Município de Machadinho d'Oeste, na divisa com o Município de Costa Marques, não temos a presença da Polícia Federal. Nesses lugares, temos a nossa Polícia Militar, com os poucos recursos que tem.

É por isso que apresentei esse projeto de lei, para que se busque uma parceria entre o Governo Federal e os Governos estaduais. Uma vez que quem está fazendo esse policiamento são os Governos estaduais – e temos pouco mais de 15 mil Km de faixa de fronteira –, que se faça logo um convênio do Governo Federal com os Governos estaduais, dando-lhes logo a oportunidade de executar essa tarefa, que não é responsabilidade dos Estados.

Vou-lhe conceder um aparte já, Senador Mão Santa.

A proposta dessa emenda constitucional é atacar o gravíssimo problema da insegurança nas fronteiras terrestres brasileiras. Sugerimos uma atuação do Governo Federal, em parceria com os Governos estaduais, mediante a celebração de convênios, no sentido de apoiar programas e projetos de segurança e policiamento das nossas fronteiras. Os recursos even-

tualmente entregues aos Governos estaduais teriam sua distribuição condicionada à adesão do Estado a um plano de segurança a ser definido pelo Ministério da Justiça. A aplicação de tais recursos seria posteriormente auditada pelo próprio Tribunal de Contas da União. Esse, sim, Senador Mão Santa, deveria ser o compromisso do Governo Federal, de apoiar a segurança pública nos Estados.

Concedo-lhe um aparte, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Expedito Júnior, traz a esta Casa um grave problema para o País. Recentemente, vimos assumir um Ministro da Defesa que bravejou umas palavras que não eram dele, mas do Primeiro-Ministro Disraeli do tempo da Rainha Vitória, “não se queixe, não se desculpe, não peça opinião...” e vamos brigar por cadeira de avião. O Ministério da Defesa é para isso. E isso é muito grave. Eu estava refletindo sobre a denúncia de V. Ex<sup>a</sup>, quer dizer, o apoio que o Ministério da Defesa tem que dar a esses Estados de fronteira. Para V. Ex<sup>a</sup> ver como estamos sem Ministro da Defesa – que fica fazendo declarações bombásticas por cadeira de avião –, quero dizer que vim agora do litoral do Piauí, e o traficante Abadia é uma figura popular na minha região. Ele entrou, de veleiro, por Camocim, do lado do Piauí. Viveu lá, conviveu, ficou em um hotel. Para se ver como é fácil. E lá é um mar. Vem esse Abadia, que tinha uns veleiros desses e viveu... É muita gente. Ele não ficou por lá – mandou amigos dele para a minha cidade –, talvez porque achou a cidade pequena, e foi para São Paulo. Esse é um exemplo. Quantos menores, mas em grande quantidade, devem estar avançando em razão da falta de segurança? V. Ex<sup>a</sup> faz um dramático e real relatório da situação da segurança. O Abadia entrou brincando, sorrindo, pelo litoral cearense, vizinho do Piauí. E entrou por mar. Esses são os grandes, que precisam de um veleiro. Nessas fronteiras de terra, se o Exército, a Aeronáutica e a Marinha não souberem atuar, essas Forças que sempre garantiram a segurança nacional, nós... O Ministro da Defesa não deve tratar de cadeira de avião e ficar reproduzindo discurso de Ministro do tempo da Rainha Vitória.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Por isso, Senador Mão Santa, faço um apelo ao Senador Marco Maciel, que assumiu recentemente a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, para que coloque em votação o nosso projeto, a fim de que talvez possamos resolver parte dos problemas da fronteira, situação que não é diferente, tenho certeza, no Estado do meu amigo Senador Geraldo Mesquita, o Acre, que também faz divisa. Com certeza, haveremos de minimizar um pouco os problemas dessa insegurança nas fronteiras.

Já que eu estava falando do crime organizado, comunico, com tristeza, o falecimento do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, Vereador Edson Gasparotto, companheiro de Partido. Ele era Presidente Municipal do Diretório do Município de Ouro Preto do Oeste, Presidente da Câmara dos Vereadores e Venerável Mestre Maçom. Infelizmente, foi assassinado brutal e covardemente, de uma maneira, Sr. Presidente, que eu imaginava que não acontecesse mais no Estado de Rondônia. Esta Casa presenciou – e eu nem gostaria de reviver – o crime do Senador Olavo Pires, do nosso Estado de Rondônia. E ocorreu pela terceira vez; ele é o terceiro Vereador na Cidade de Ouro Preto do Oeste assassinado, dois deles Presidentes da Câmara de Vereadores daquele Município.

Faço um apelo ao Governador do Estado e a todas as autoridades para que não deixem este caso sem apresentar uma resposta à sociedade do Município de Ouro Preto do Oeste e ao povo do Estado de Rondônia. Esse crime precisa ser desvendado, até para nos dar tranqüilidade. Nós, principalmente os políticos, imaginávamos que isso já não acontecesse mais no Estado de Rondônia, mas, infelizmente, neste final de semana, fomos apanhados de surpresa com o assassinato do Vereador do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço outro apelo aqui, Sr. Presidente Cícero Lucena, a V. Ex<sup>a</sup>, membro da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, com quem eu conversava há pouco – conversava com V. Ex<sup>a</sup> e, da mesma maneira, também ao meu amigo Senador Mão Santa.

Amanhã, na Comissão, vamos discutir, até que enfim, a dívida do Banco do Estado de Rondônia. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> esteve lá por três dias, viajando, conhecendo o Estado, e assumiu o compromisso em relação a essa dívida com a população de Rondônia.

Em 2003, o Governador Ivo Cassol deu entrada, nesta Casa, um pedido de revisão da dívida do Banco do Estado de Rondônia, que teve sua intervenção decretada, para liquidação do Banco, pelo Banco Central. O Banco Central assumiu, na época, uma dívida do Estado de Rondônia de pouco mais de R\$40 milhões. A intervenção durou pouco mais de três anos. O Banco do Estado foi devolvido com uma dívida de pouco mais de R\$600 milhões. Já pagamos mais de R\$1 bilhão da dívida e ainda devemos mais 25 anos.

Primeiro, toda negociação, toda renegociação de dívida dos Estados e dos Municípios tem que ter a aprovação do Senado, tem que ter a aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa. Essa foi a primeira que não passou por esta Casa. Eu não sei como é que fizeram.

E o Senador Romero Jucá, meu amigo, nosso Líder nesta Casa, no seu relatório, ainda informa que o Tribunal de Contas da União diz que não houve prejuízo para o Estado de Rondônia. Ora, então quero saber para quem houve prejuízo, porque quem está pagando pouco mais de R\$10 milhões todos os meses é o Estado de Rondônia. E nós vamos ter oportunidade, amanhã, numa reunião em que estarão presentes o Banco Central, o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de discutir sobre essa dívida.

Enfim, na próxima terça-feira, dependendo da vontade do nosso Presidente, o Senador Aloizio Mercadante, poderemos votar, Senador Cícero Lucena, na Comissão de Assuntos Econômicos e, quem sabe, extirpar de vez essa dívida que não é nossa, essa dívida que não é de Rondônia.

Com esse dinheiro, Senador Geraldo Mesquita, poderíamos investir mais em educação, em saúde e em segurança pública em nosso Estado de Rondônia. No entanto, infelizmente, a população do Estado de Rondônia vê esse dinheiro todos os meses sair pelo ralo, esse dinheiro que poderia ser investido para beneficiar a população do meu Estado.

Faço um apelo aos companheiros desta Casa para que compareçam amanhã à Comissão de Assuntos Econômicos, para que possamos mostrar de vez quem são os verdadeiros responsáveis por essa dívida da intervenção do Banco do Estado de Rondônia, promovida pelo Banco Central, e, como já disse, extirpar de vez essa dívida que não é nossa.

Para finalizar, Sr. Presidente, cumprimento aqui o jornalista Afonso Morais pela matéria em que traz denúncia – tão grave quanto o problema aéreo – de abandono total das nossas fronteiras.

Faço novamente um apelo ao Senador Marco Maciel para que possamos votar, assim como foi votado o projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, o nosso projeto que trata de um assunto tão sério, que é a criação do Fundo Emergencial Temporário para a Segurança nas Fronteiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“No limite da segurança” (*Correio Braziliense*).

## DEFESA NACIONAL

Governo planeja novas estratégias de vigilância na fronteira da Amazônia. Crescimento e falta de recursos são alguns dos problemas da área com mais de 10 mil quilômetros

# No limite da SEGURANÇA

Dinheiro não repassado

AFONSO MORAIS  
DA FOLHA DO CORREIO

**A**o assumir o Ministério da Defesa, logo após a tragédia do Airbus da TAM, no mês passado, Nelson Jobim ressaltou que a prioridade de sua gestão é resolver a crise aérea que vitimou 353 pessoas e assombra o país há 11 meses. No discurso de posse, ele se comprometeu a solucionar o problema com o ônus de deixar o governo ao disparar o sonoro "aja ou saia". Mas o ministro terá pela frente outros desafios tão sérios quanto a segurança do tráfego aéreo. Entre eles, rever a estratégia da defesa nas fronteiras da Região Norte.

Ao visitar o Comando Militar da Amazônia, em Manaus (AM), no início do mês, Jobim anunciou que pediu um levantamento completo sobre a Amazônia e a situação das Forças Armadas para formular uma estratégia nacional de defesa. O novo plano deve envolver não só os militares, mas inserir a região no projeto de desenvolvimento nacional. "A

questão da defesa tem que deixar de ser exclusivamente militar e fazer parte da agenda da população brasileira", disse o ministro, depois de participar da Operação Sólidos, uma simulação de combate entre 3.500 militares do Exército, Marinha e Aeronáutica.

O chefe do Comando Militar da Amazônia, o general Luiz Gonzaga Schreder Lessa alerta que quanto anterior for o plano, maior será o papel, mesmo que

ele seja só teórico: "uma guerra frontal, sem demonstração de sangue, é rara. Lessa avalia que o Poder Público não

ganha plena presença na região e que, sem vigilância, é impossível promover o desenvolvimento da área." Tenho visto o ministro falar em diminuir a faixa fronteiriça, mas estou enganado se quiser que esse seja o resultado. É preciso iniciar a política do 'faz-de'!", afirma.

Porém, segundo Lessa, o Estado tem condições de lidar com os problemas peculiares da fronteira. Na Venezuela, por exemplo, é grande o investimento em armas. Segundo o general, o país vizinho comandado por Hugo Chávez tem sérios problemas com a Colômbia, que podem refletir no Brasil mais cedo ou mais tarde. "Caso aconteça um incidente entre os dois países, certamente não ficaremos de fora", avalia. "O presidente venezuelano investiu cerca de US\$ 4 a 5 bilhões em forças terrestres, navais e aéreas. Precisamos acompanhar essa relação bem de perto."

No caso da fronteira com a Bolívia, além dos narcotraficantes, Lessa alerta para a quantidade expressiva de brasileiros trabalhando em órgãos e departamentos bolivianos. "Se o governo daquele país quiser tomar uma medida de peso contra os brasileiros

residentes na Bolívia e na área de fronteira, o problema vai replicar no lado brasileiro com muita seriedade", observa.

**Igreja**  
Lessa critica ainda a livre atuação de organizações não-governamentais e a posição da Igreja, que, segundo ele, atenta contra o interesse e a soberania nacional na Amazônia. "As organizações

fazem o que querem, para o bem e para o mal. Mas a maioria tem objetivos secundários", comenta. Sobre a Igreja, o militar reclama da influência do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e

das missões católicas na decisão do governo de homologar as terras indígenas da reserva Raposa Serra do Sol, em Roraima. "A decisão do presidente Lula atenta contra as populações indígenas que estão aculturadas pelo convívio com outras comunidades." Segundo o general, o governo não percebeu que, com a decisão, há risco de invasões na fronteira. "Esse decreto foi um desrespeito ao Brasil", lamenta.

**Assessor jurídico do Cimi:**  
Paulo Machado Guimarães alega que a área foi demarcada no governo Fernando Henrique Cardoso, e que, no governo Lula, o decreto sobre alterações para defender alguns interesses das Forças Armadas. Paulo lembra que cerca de 200 comunidades indígenas foram beneficiadas pela decisão. "O militar está equivocado. A Diocese de Roraima que representa o Cimi defende o que a Constituição estabelece e define limites. Se fosse o contrário, o Brasil o patrimônio público seria entregue aos interesses privados", rebate.

No ano passado, a União autorizou R\$ 131,6 milhões para o programa. Mas os valores efetivamente pagos foram R\$ 12,8 milhões. Somando com os R\$ 67 milhões do que não foi pago em orçamentos de anos anteriores, o total investido alcança R\$ 84 milhões. Em 2007, dos R\$ 455 milhões autorizados, apenas R\$ 31,9 milhões foram desti-

nados ao programa até 14 de agosto. O levantamento foi feito a pedido do Correio pelo site Contas Abertas, com base nos dados do Siasi, o sistema de informática de acompanhamento dos gastos do governo.

No site da Marinha do Brasil, uma nota sobre o contingenciamento sofrido nos últimos 10 anos revela o tamanho da realidade. "O encerramento tem ficado aquém das necessidades mínimas. Esse fato tem impossibilitado a disponibilização de recursos suficientes ao funcionamento, preparo e armazenamento, acarretando a perda da nossa capacidade operacional", informa um trecho do texto. "Em médio prazo, isso seja mantida essa tendência, a situação do aprimoramento do poder naval tornar-seá crítica, provocando o esgotamento da vida útil de numerosos meios, com a sua consequente baixa."

De acordo com o Ministério da Defesa, a região é área guardada por cerca de 20 mil homens das Forças Armadas. Só do Exército são 23,3 mil homens distribuídos em 124 organizações militares, em 56 localidades. E só o exército conta com 400 helicópteros que se tratam de uma frota que representa mais de 50% do território nacional. A distância mínima entre um pelotão de fronteira e outro é de cerca de 400 quilômetros. E muito longe, contabiliza a Força Aérea Brasileira, possui sua base na região, em Boa Vista (RR). Pode Vento (RO) e Campo Grande (MS). Em todos há esquadrões equipados com aeronaves A-29 Super Tucano, com características especiais para desbravar o espaço aéreo. (AM)

“  
TENHO VISTO  
O MINISTRO  
JOBIM FALAR  
EM DIMINUIR

A FAIXA  
FRONTEIRÍCA.  
ELE ESTÁ  
ENGANADO SE

QUISER  
PROSSEGUIR  
NISSO. É  
PRECISO  
MARCAR A  
POSIÇÃO DO  
ESTADO.



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 24, DE 2007****Cria o Fundo Emergencial Temporário  
para Segurança nas Fronteiras.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes artigos:

“Art. É instituído, para vigorar até o ano de 2020, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras, a ser regulado por lei complementar.

§ 1º O objetivo do Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras é garantir recursos extraordinários aos estados brasileiros que fazem fronteira com países da América do Sul, para que possam cooperar com o Poder Executivo Federal nas ações de vigilância, policiamento e segurança das fronteiras.

§ 2º Os recursos do Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras serão aplicados pelos governos dos estados, que poderão receber recursos extraordinários ou participar diretamente, mediante convênio celebrado com a União, de programas ou projetos destinados a fortalecer a segurança e o policiamento das fronteiras terrestres brasileiras com os países da América do Sul.

§ 3º A aplicação dos recursos de que trata este artigo, cujo montante anual não será inferior a dois bilhões de reais, será aditada pelo Tribunal de Contas da União, estando sua liberação condicionada à adesão do estado ao plano de segurança a ser instituído pelo Poder Executivo.

Art. Compõem o Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras:

I – bens e valores objeto de sentenças condenatória de perdimento por terem sido auferidos com a prática dos crimes de contrabando de armas e munições, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

II – um por cento da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, I, da Constituição Federal;

III – dotações orçamentárias;

IV – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

V – dotações provenientes de acordos bilaterais com países amigos;

VI – receitas decorrentes da alienação de bens da União;

VII – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, IV, da Constituição Federal, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§ 2º O atingimento do montante anual previsto no § 3º do art. 95 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias far-se-á, sempre que necessário, com os recursos de que trata o inciso III deste artigo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

As ações de combate à violência não podem passar ao largo de um dos principais fatores causais da criminalidade brasileira, que é a permeabilidade de nossas fronteiras terrestres. As fronteiras brasileiras, em razão de sua amplitude e de sua insegurança, são, sem dúvida, o principal portal de entrada do contrabando, do narcotráfico e do crime organizado.

O Brasil apresenta extensa faixa de fronteiras terrestres (15.719km) e tem limite com quase todos os países sul-americanos, exceto Chile e Equador. A fragilidade de nossas fronteiras é especialmente grave na Amazônia brasileira, região que, além de pouco povoada, tem mais de 11.248 quilômetros de fronteira com sete países: Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia. Na Amazônia, as fronteiras estão pouco definidas, existem tribos de índios que rejeitam a cidadania brasileira e ONG mundiais que atuam em defesa da internacionalização da região.

A extensão das fronteiras brasileiras e a quantidade de países limítrofes facilitam a entrada e saída de pessoas e mercadorias sem o devido controle das autoridades. O contrabando e o tráfico internacional de

entorpecentes ganharam proporções sem precedentes e estão na raiz do problema da violência urbana.

A proposta desta Emenda Constitucional é atacar o gravíssimo problema da insegurança nas fronteiras terrestres brasileiras. Sugerimos uma atuação do Governo Federal em parceria com os governos dos estados, mediante a celebração de convênios, no sentido de apoiar programas e projetos de segurança e policiamento das fronteiras.

Os recursos eventualmente entregues aos governos estaduais teriam sua distribuição condicionada à adesão do estado a um plano de segurança a ser definido pelo Ministério da Justiça. A aplicação de tais recursos seria posteriormente auditada pelo Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões. – Senador **Expedito Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eventualmente tenho trazido ao conhecimento desta Casa pleitos, reclamações de pessoas ou de grupo de pessoas que se comunicam conosco por meio de *e-mails*, relatando situações, algumas difíceis. Muitas vezes, essas pessoas ou grupo de pessoas, a sociedade organizada, enxergam em nossa participação aqui no plenário uma forma de encaminhamento de seus pleitos, de seus apelos.

No dia de hoje, cumpro mais uma vez esse dever, trazendo aqui um apelo dos integrantes do cadastro de reserva do concurso do Ibama, realizado em 2005. Eles têm uma comissão, chamada Comissão Pró-190, e mandam um *e-mail* para o Senador que lhes fala, pedindo a nossa intervenção no processo.

Sempre tenho dito neste plenário que o que me cabe é dar publicidade à solicitação, ao apelo. Venho, hoje, exatamente fazer isto, Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena: dizer a esta Casa, transmitir o apelo que fazem os integrantes desse cadastro de reserva do concurso do Ibama realizado em 2005 ao Presidente do Ibama, à nossa companheira, a Ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, de que os profissionais concursados estão numa situação – como eles mesmo dizem –: “Não queremos ser apelativos, mas estamos com a corda no pescoço, pois este concurso já foi revalidado e encerra-se em 25 de agosto de 2007”.

Recebi o *e-mail* no final da semana passada. Queira Deus que a situação já se tenha resolvido, mas não tive esse retorno. Portanto, estou aqui cumprindo um papel, que considero legítimo, de veicular o apelo que fazem mais de uma centena de profissionais que passaram no concurso para analista ambiental, uma função importante dentro daquele instituto. Eles solicitam apoio para nomeação desses analistas ambientais para o próprio Ibama e para o Instituto Chico Mendes, que foi criado recentemente.

O processo se encontra, como muitos dessa natureza, represado no Ministério do Planejamento. Mesmo sendo aparentemente um número pequeno de pessoas que poderão se tornar servidores do instituto, eles entendem que podem e querem contribuir imensamente com o País, não só melhorando a imagem que todos têm dele, mas realmente, trabalhando para que tenhamos uma vida melhor e um crescimento econômico sustentável.

Eles afirmam, Sr. Presidente, que é nesse contexto que vêm solicitar o apoio do Parlamentar. Digo sempre que recebo e me sensibilizo, mas me cabe reverberar, dar publicidade ao apelo.

Argumentam:

O crescimento econômico virá com a implantação e/ou ampliação de empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, muitos dos quais licenciados pelo Ibama. Tal fato justifica a necessidade de ampliação do quadro de Analistas Ambientais deste órgão. Aliado a isso, no dia 07/08/2007, o Senado aprovou a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Este novo órgão vai fiscalizar as unidades federais de conservação e necessitará de um contingente de recursos humanos considerável para realizar tal tarefa. Como se sabe, um processo de elaboração de concurso público é relativamente demorado e tal fato pode criar obstáculos para o crescimento econômico sustentável e para a credibilidade dessa nova instituição que acabou de ser criada.

Portanto, Sr. Presidente, vai aqui o apelo. Estou aqui – como se diz – passando o assunto adiante, associando-me a esses profissionais no apelo que fazem ao Presidente do Ibama, ao Ministro do Planejamento, à Ministra Marina Silva, do Ministério do Meio Ambiente, para que sejam efetivados, já que o prazo do concurso se esgota agora, ainda esta semana, no próximo dia 25, para que eles sejam contratados e possam reforçar

a estrutura daquele ambiente, que presta tão relevante serviço a este País.

Era o que eu tinha a comunicar.

Agradeço pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as autoridades em meio ambiente nos alertam sobre o risco de desertificação que atinge parcela considerável do território nacional – mais de um milhão de quilômetros quadrados, o que corresponde a mais de 10% do nosso território.

Alicerçado nos dados do 3º Relatório do Painel Intergovernamental de Mudança do Clima de 2007, da Organização das Nações Unidas, o Dr. José Roberto Lima, responsável pelo Plano Nacional de Combate à Desertificação, do Ministério do Meio Ambiente, afirma que, em 2050, o semi-árido nordestino poderá não existir mais. Terá se transformado, Sr. Presidente, não do dia para a noite mas ao longo deste tempo, num verdadeiro deserto. É uma ameaça que não apenas, Senador Cícero Lucena, atinge os Estados do Nordeste, mas que causa em nossa região um drama maior, principalmente pela falta de preparo e de uma cultura de convivência com a seca.

O **Jornal do Senado** da semana passada publicou um mapa do Nordeste com uma legenda que demonstra o risco de desertificação de cada área. A visão é realmente assustadora. Cerca de metade do território do Rio Grande do Norte está sob o risco “grave” de desertificação. Boa parte da região do Seridó é definida como “muito grave”.

A nossa vizinha e querida Paraíba, Senador Cícero Lucena, que preside neste momento a sessão, está sob risco ainda maior, segundo o que se percebe em uma rápida análise do mapa publicado. No entanto, todos os Estados possuem áreas que sofrem algum risco de desertificação.

E quais são as características de uma região deserta?

Em primeiro lugar, a evaporação potencial se dá em um volume bem maior do que a precipitação pluviométrica anual. Em segundo lugar, caracteriza-se pelo solo ressequido e com cobertura vegetal esparsa. Regiões desérticas são pouco habitáveis, o que causa intensa migração de sua população para os centros urbanos.

Já existe, inclusive, a figura do “refugiado ambiental”: o indivíduo que deixou o seu país não por motivação político-ideológica, mas tão-somente pelas condições climáticas e convivência com o clima. São mais de dez milhões de pessoas, por incrível que pareça, que se encontram nessa situação.

O que estamos fazendo então, Sr's e Srs. Senadores? Será que as nossas autoridades estão atentas a esse risco? Avaliando o Orçamento Federal, conclui-se, de pronto, sem necessidade de análises mais aprofundadas, que, infelizmente, não. Na verdade, estão previstos para 2007 – e os números não mentem – apenas R\$12 milhões, quando seriam necessários, Sr. Presidente, R\$2 bilhões por ano para frear esse processo cruel que pode agravar ainda mais a situação de um grande contingente populacional que se vê privado de bens de consumo mais básicos. O semi-árido nordestino, região sob maior risco de desertificação, abriga uma população de 32 milhões de pessoas.

Nunca foi tão relevante, tão importante, tão necessário, tão urgente, tão inadiável debater sobre essa realidade.

É um debate que atinge todos os brasileiros, todos os países, pois se há um bem que não exclui, Sr's e Srs. Senadores, é o meio ambiente. O meio ambiente é o mesmo para o rico e para o pobre; para o negro e para o branco; para o idoso e para a criança. Quem tem dinheiro pode isolar-se, construir mansões muradas e vigiadas, contratar seguranças. No entanto, o ar que ele vai respirar é o mesmo que vai respirar o indivíduo que vive à margem da sociedade e entregue à própria sorte. Se existe algo que expulsa alguém inexoravelmente de um lugar mais do que guerras, mais do que a perseguição política, mais do que o arbítrio é um meio ambiente impróprio. Quando o Presidente Juscelino Kubitschek resolveu construir Brasília, tratou logo de tornar a região do planalto habitável, com a construção do Lago Paranoá, exatamente para amenizar o clima seco da região.

De várias medidas que precisam ser adotadas para combater a desertificação – que teria consequências ambientais e socioeconômicas desastrosas –, vou tratar da democratização da água.

Não se concebe, Sr's e Srs. Senadores, que parcela significativa do povo brasileiro não tenha acesso a água de boa qualidade e em quantidade suficiente para a satisfação de suas necessidades. Quando fui Governador, sabe o Senador Cícero Lucena, fizemos uma obra toda voltada para a garantia dessa segurança hídrica, que, entretanto, só teremos com a transposição das águas do rio São Francisco.

Todavia, o nosso potencial hídrico não é totalmente utilizado, pois há o receio de uma estiagem prolongada, o que acaba provocando um armazenamento acima do que seria necessário, o que é agravado pelo alto índice de evaporação.

A água é um bem essencial à existência. Além de sua importância, existe também um essencial valor econômico que já se tornou realidade dentro da possibilidade de sua escassez. O assunto está entrelaçado com a problemática do aquecimento global que adquiriu proporções até então inimagináveis, pois ameaça o futuro de várias espécies e poderá tornar várias regiões do planeta inhabitáveis.

Vários anos de negligência, principalmente das nações mais desenvolvidas, nos levaram a essa realidade.

A situação é, pois, verdadeiramente dramática para o semi-árido nordestino, principalmente no que toca ao consumo humano. O Nordeste possui o semi-árido mais populoso do planeta e um quadro hídrico insuficiente para atender a sua população, mesmo diante dos investimentos realizados ao longo dos anos pelos Governos, Federal e Estadual, nos quais o semi-árido se situa.

Pesquisadores alertam que o aumento gradativo da média das temperaturas poderá alterar o nível de mananciais como rios e açudes, o que comprometerá o abastecimento, tanto para a irrigação como para o consumo humano.

O semi-árido nordestino possuiu uma temperatura média anual superior a 32 graus. Com o aumento da temperatura e a consequente desertificação, ficaremos bastante vulneráveis, tornando mais difícil a vida de uma população superior a 30 milhões de habitantes.

Sr. Presidente, dentre várias providências necessárias, vou me ater às relativas ao acesso à água: evitar o desperdício, despoluir nossos mananciais e distribuir, como disse antes, democraticamente, esse bem indispensável à vida.

Nesse contexto, não existe mais espaço para divisão dos Estados nordestinos em torno daquilo que vem sendo chamada – e que vem se arrastando – de transposição das águas de bacias do rio São Francisco.

Nossas barragens, nossos açudes e nossos mananciais sofrerão de forma sensível as consequências da desertificação. As soluções pontuais – cisternas, poços tubulares, dessalinizadores – são importantes, mas insuficientes. A melhor resposta que se vislumbra é levar a água de onde tem para onde não tem, distribuindo o grande potencial hídrico brasileiro.

Outra questão importantíssima é a do destino e tratamento do esgoto. Mas antes de passar a essa questão em considerações rápidas, diremos que o Senado já tem hoje uma subcomissão que trata da desertificação e do aquecimento global. O investimento em saneamento se traduz em mais saúde, como também em maior preservação do meio ambiente. No mês passado, houve em Natal, capital do meu Estado, um grave acidente ecológico que redundou na morte de mais de 40 toneladas de peixes no rio Potengi. Técnicos estudam o caso, mas existem indícios de que o esgoto jogado nesse rio tenha sido um dos principais causadores do acidente.

São problemas, Sr. Presidente, a quem agradeço a atenção de haver prorrogado o meu tempo, que dizem respeito a todos e que comprometem a qualidade de vida, quando não a própria vida.

A natureza começa a dar respostas ao mau tratamento recebido e não poupará ninguém. Temos, então, de procurar as soluções para enfrentar essa realidade anunciada. Não nos será dado o direito do desconhecimento; não nos será dada a oportunidade da omissão, visto que os alertas são visíveis aos mais incrédulos. Não havemos de querer São Tomé que precisam ver para crer, pois se isso ocorrer, Sr. Presidente, será fatal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Seu pronunciamento, ilustre Senador Garibaldi Alves Filho, sem dúvida nenhuma, precisaria ainda ser prorrogado por muito mais tempo, dada a importância de que se reveste. Com certeza, ouvi-lo-emos em outra oportunidade.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe a oportunidade de poder falar. Agradeço também ao Senador Mão Santa por ter-me cedido sua vez para que eu pudesse fazer este registro. Será um registro muito breve, mas extremamente importante.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tivemos, na última sexta-feira, um debate extremamente proveitoso e relevante na Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. O debate, promovido pela Assembléia, contou com a presença de todos os Parlamentares federais que discutiram, em alto nível, os problemas do Estado e, mais do que isso, as questões que travam o desenvolvimento de Roraima. Discutiu-se a questão das estradas, a da regularização fundiária, que é a necessidade de titular os produtores do Estado para

que possam ser donos de suas terras e também se tratou da questão da demarcação de terras indígenas em Roraima.

Assim, em primeiro lugar, quero parabenizar o Presidente Messias de Jesus pelo trabalho realizado pela Assembléia e dizer que sugeri desdobramentos do trabalho em Comissões Técnicas da Assembléia com a Bancada Federal. Quero também registrar o posicionamento que fiz em Roraima acerca da demarcação da Raposa Serra do Sol, que é um processo já concluído e, infelizmente, demarcado de forma equivocada em algumas questões.

Sr. Presidente, quero reforçar a cobrança no sentido de que a remoção de produtores da área indígena Raposa Serra do Sol só ocorra quando houver a indenização das benfeitorias e o Incra identificar outras áreas de assentamento para esses produtores. O Governo Federal não deve e não pode retirar os produtores de onde estão produzindo sem colocar à disposição uma outra terra, um outro espaço para que eles possam continuar a sustentar suas famílias e a contribuir para o desenvolvimento de Roraima.

Disse lá – e digo aqui, como Líder do Governo – que vamos acompanhar e cobrar do Incra e da Funai a responsabilidade com o cumprimento do acordo que foi feito. Não estamos discutindo a demarcação, pois, infelizmente, como disse, foi feita de forma equivocada – já passou –, mas temos que procurar fórmulas de fazer com que as áreas indígenas possam produzir.

Indiquei essas fórmulas na reunião da Assembléia Legislativa, mas faço este registro porque foi um momento político importante no nosso Estado pela presença de Parlamentares federais trabalhando em conjunto com os Parlamentares estaduais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Muito obrigado, Líder Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa pelo tempo regimental.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena – já teve um Lucena que foi Presidente aqui e agora tem outro Lucena para continuar –, Sr<sup>os</sup>s e Srs. Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Expedito Júnior, V. Ex<sup>a</sup>, que é o mais jovem Senador da República, atentai bem: este é o melhor Senado dos últimos 183 anos. Este Senado nunca se reuniu na segunda-feira. Meditem sobre isso!

Nunca, dantes, trabalhou-se na segunda-feira. Hoje, já houve uma sessão, traduzindo uma homenagem a uma das instituições seculares de maior respeitabilidade na história do mundo, a Maçonaria. Agora, estamos em outra sessão, em que já foram debatidos grandes temas. Há pouco, o Senador Garibaldi Alves Filho defendia a transposição do rio São Francisco. Já se manifestou também o Senador Cícero Lucena, que é um engenheiro e que já administrou o Município de João Pessoa e o Estado da Paraíba.

No entanto, o que me traz aqui, Senador Romero Jucá, não é isso. Luiz Inácio não poderia escolher melhor Líder do que V. Ex<sup>a</sup>, que é do PMDB. Mas atentai bem, penso que o Luiz Inácio está mal-orientado porque...

Ó Cícero Lucena, os nossos pais nos educaram a respeitar os velhos. Senador Expedito Júnior, quero enriquecer V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, com a minha experiência. O Senador Cícero Lucena foi Prefeito de capital por duas vezes: João Pessoa e Tambaú, aquele peixinho. Mas vou contar uma experiência.

Luiz Inácio, Vossa Excelência tem que ser mais humilde. Vossa Excelência não foi prefeitinho e não foi Governador de Estado, como o Senador Garibaldi Alves Filho e eu.

Atentai bem, Senador Expedito Júnior, V. Ex<sup>a</sup> tem perspectivas invejáveis no seu Estado de Rondônia. Mas quero lhe dar um ensinamento que aprendi com a vida. Quando eu venci as eleições para a Prefeitura de Parnaíba, o Prefeito era o maior líder da história da cidade, irmão de Alberto Silva, Dr. João Silva Filho. Eu perdi uma eleição para ele, que foi Prefeito por 10 anos, mas acabei ganhando uma eleição, e era contra o Presidente da República, que era o Sarney; contra o Governador, Alberto Silva; e contra esse Prefeito extraordinário, Dr. João Silva Filho. Mas ele pensava assim. A esposa dele era minha tia, mas, em questões políticas, ele estava de um lado, e eu, de outro, embora cada um lutasse por servir mais a Parnaíba. Ele foi o maior líder da história. Ele chegou a dizer para mim o seguinte: "Francisco..." – ele me chamava de Francisco, a filosofia dele talvez se assemelhasse à existente hoje. A prefeitura tinha muitos funcionários; algumas pessoas estavam em Teresina, outras em Brasília e outras no exterior. Ele me dizia assim: "A gente dá um pouquinho para cada um". A prefeitura não pagava salário mínimo. Algumas pessoas ganhavam um terço do salário mínimo – essa era a média. De repente, eu precisava mudar e fazer algo diferente. Então, resolvi pagar salário mínimo. Conversei, outro dia, com um médico que me contou o que ele disse:

"Quero ver esse Mão Santa pagar salário mínimo". Eu fui austero. Naquele estilo dele, havia gente em Teresina. Bastava colocar o ponto. Sei que, depois de trabalhar muito por seis ou oito meses, consegui. Isso era raro antigamente. Só pagava salário mínimo, em Teresina, o Professor Wall Ferraz; em Floriano, o Prefeito Leão; eu fui o terceiro. V. Ex<sup>a</sup> sabe como era no passado. A filosofia era assumir a prefeitura e dar algo parecido com o Bolsa-Família. Não é que ele fosse mau, não. A princípio, ele me disse: "A gente dá um pouquinho para cada um".

Mas eu consegui. Depois de seis, oito meses, com austeridade, eu consegui pagar um salário mínimo.

E fui além. Havia uma folha em que constavam os velhinhos – para Luiz Inácio aprender. Luiz Inácio foi eleito mesmo e vai até o fim, mas eu não sei aonde vai parar, não. Eu mostrei ao Presidente Collor o erro dele. E vocês vão ver. Aprendi o seguinte, Cícero Lucena: com austeridade, era possível pagar salário mínimo a todos. Então, eu me lembrei de que havia uma folha – atentai bem – anterior à Previdência, instituída com a ditadura. Havia aqueles funcionários velhos, que não eram do Instituto; eram da prefeitura, que não era filiada ao INSS. Entenderam? Então, eles não tinham aposentado... Eles tinham uma lista.

Aposentado não faz greve, não pressiona, não grita. Então, eu sabia que havia uma folha de aposentados e mandei buscá-la. Não eram nem 12. Era uma folha pequena com nomes de velhos que, antes da unificação do INSS, antes da ditadura, se aposentaram pela prefeitura, porque não eram segurados do INSS. Havia também as pensionistas, as viúvas dos funcionários. Eram umas 20. Atentai bem! Um dia, eu disse: menino, mande buscar essa folha!

Cícero Lucena, sabe quanto os velhinhos ganhavam? Hoje, é difícil comparar, porque na época a moeda era o cruzeiro, ou o cruzado, e a inflação era 80%. Com o rendimento dos velhos – eram uns 10 –, só era possível tomar uma cerveja, Garibaldi, porque eles não haviam entrado na folha. As pensionistas eram o dobro, umas 20. E pessoas notáveis, funcionários. Fica a viúva, não é? O rendimento delas dava só para uma Coca-Cola. Era a metade... Aí eu chamei logo os velhos e disse ao meu funcionário: baixe logo o ato e dê a esses aposentados um salário mínimo e às pensionistas, meio. Já era um progresso, mas ainda foi pouco. Mas fiz logo assim.

Expedito Júnior, Garibaldi foi Prefeito. Eram uns 12 só. Eles foram ao meu gabinete, os velhos. Garibaldi, aí um velho passou mal ali, quase morreu no meu gabinete, tal a emoção. Ele ganhava dinheiro para pagar

uma cerveja. Estava havia 20 anos... Você governou, você conhece aquelas folhas. Eles não tinham entrado no INSS. Cícero, eu estava aperreado ali. O velho quase morreu, caiu. E eu, médico, disse: pegue o carro preto do Prefeito, vá deixá-lo no pronto-socorro e tal. Foi uma confusão doida, tal a emoção por ganhar aquele dinheiro. Mas era uma folhinha pequena. Não estava botando um médico. Quem já foi prefeito sabe... Era uma folha fácil. Olha aí, olha como muda! É por isso que estou aqui.

Aí, Garibaldi, de repente... Esses velhos têm vergonha, são gente de bem. O filho de um deles era gerente do Banco do Brasil, naquele tempo que o Banco do Brasil era forte na cidade. O gerente era filho de um desses velhos, eu nem sabia. É Ciarlini, é parente dessa, é lá de Natal. O nome me veio à mente.

Aí, quando eu vi, de repente, o gerente do Banco do Brasil já estava do lado de Mão Santa, e todo o banco. E os velhos iam a todas as inaugurações. Quando eu via, estavam lá, de paletó e tal. E na praça, os aposentados diziam: "Esse é que é o prefeito".

Passou um, passou outro. Velho dá coisas aos netos, aos filhos. De repente eu senti, Garibaldi, que eu estava ficando forte. Eu entrei com um esquema muito forte contra o Presidente, contra o Governador Alberto Silva, contra o João Silva. O prefeito era muito mais forte do que eu, mas eu senti que eram os velhos. Em todas as inaugurações os velhos iam e falavam bem de mim. Eu senti que, de repente, eu estava me tornando uma... Olha, a todas as inaugurações os velhos iam. Era um número pequeno, viu, Cícero, mas tinha as velhinhos. Uma senhora – com todo o respeito, viúva de um famoso jornalista, o filho dele é um líder intelectual – era uma das beneficiadas. Os velhos – eu senti –, apesar de um número pequeno, eles começaram a influenciar. Eles pegavam aquele dinheirinho e davam aos netos. Quando eu vi a juventude já estava comigo. Eu comecei... Eu saí da prefeitura e fui para o meu consultório, dois anos depois eu estava com 93,94% dos votos na cidade e fui eleito Governador do Estado. Entraram, me colocaram para ser boi de piranha: eu ia perder; ia ganhar o Federal, entendeu? Então, quando fui Governador foi um aprendizado. Eu disse ao meu amigo Collor, em quem votei, que ele caiu num erro por causa da imaturidade. A Justiça mandou ele atualizar em 147% que não era essas coisas, porque tinha inflação de até 80%. Hoje, a gente falar em 147%...

Não é verdade? Você também foi prefeito na época da inflação. Olha ali o Garibaldi, a experiência. Então, o Collor, jovem, disse: "Não pago. Não dou". Ele podia

até ter levado, com jogo de cintura, ter parcelado. Rapaz, mas aí... Não é mole.

Então, Luiz Inácio, os aloprados estão enganando-o. V. Ex<sup>a</sup> está tratando muito mal os velhinhos do Brasil. Isso pode mudar; isso pode mudar; isso pode mudar. Depois fui Governador. Está ali o Garibaldi, que é homem de bem, V. Ex<sup>a</sup>... ele está concordando. Então, quando o Collor começou, foi aí. Os caras-pintadas que são netos dos velhinhos. Aí é que tem PT. Mas, Luiz Inácio, por que estou aqui na Oposição? Eu votei em Luiz Inácio em 1994, e com gás mesmo, elegendo lá o PT. Quando veio aquela medida para taxar os velhinhos aposentados, eu bati nesta mesa, porque aquilo era uma desgraceira. Eu tenho experiência mais do que Luiz Inácio. Fui prefeitinho. Governei Estado. Quarenta anos de médico cirurgião... Você se lembra? Essa medida é errada. Quiseram levar Heloísa Helena para a fogueira. Tocaram... Nós a tiramos e a salvamos. Aí o José Dirceu... Eu tinha umas "posiçõesinhos", José Dirceu mandou tirá-las e dá-las a Alberto Silva. Eu disse: Zé Maligno. Onde está o José Dirceu? Eu estou aqui. Eu estou aqui. Entendeu, Dirceu? Os velhinhos me garantem.

Olha aqui, Luiz Inácio, eu tenho a obrigação, tenho mais vivência do que Vossa Excelência, mais idade, médico há 40 anos, Prefeito, Deputado, Governador, Senador da República. No dia que não for esta Casa a aconselhar o Executivo, não terá razão de ser.

Cláudio Humberto era cabra macho. Foi o erro também do Collor – para a gente aprender: trocou os amigos dele para botar negócio de notagem, aí traíram. Esse aqui tinha dado um rolo lá e chutado que o Collor tinha ficado. Cláudio Humberto! Olhem aqui o que diz a crônica dele. Aliás, eu sei que ele tem valor e sabe por quê? Porque a mídia que recebemos – ô Lucena – bota um bocado de porcaria, mas não coloca a crônica de Cláudio Humberto. Meditem sobre isso. Senador Eurípedes, nós recebemos uma mídia, mas tem um bocado de porcaria. Tem até aquele jornalzinho dos comunistas que o Arthur Virgílio disse, o *Pravda*, anexado. Mas não bota. Olhe aqui a verdade, atentai bem, olha aquele episódio. V. Ex<sup>a</sup> está seguindo. Garibaldi é o bom senso, é a experiência, é a história. Trouxe a história do rio Francisco. V. Ex<sup>a</sup> é um dos melhores nomes do País.

Olhe aqui o que diz Cláudio Humberto: *Inativos*. Por que me desloquei desse grupo de aloprados? Porque fui contra aquilo. Votei e sou. Olhe o que diz hoje. Luiz Inácio há de ouvir aqui a verdade verdadeira. "Em verdade, em verdade vós digo", Cristo falava

assim. E olhe o que diz hoje: *Inativos: contribuição contestada*.

A Corte Interamericana de Direitos Humanos notificou o Governo Lula sobre a denúncia do Instituto Mosap, de servidores e pensionistas, contra a contribuição dos inativos e pensionistas para a Previdência, instituída pela reforma previdenciária. O Governo prepara a defesa.

Não se defende, Lula. Pague os velhinhos. Seja honrado, seja honesto, seja verdadeiro e seja agradecido. Não se defende e pague.

Em decisão sobre caso semelhante, no Peru, o Governo peruano teve que restituir aos servidores, com efeito retroativo, o que lhes foi descontado.

Condenado pela justiça internacional.

Se ele estivesse nos ouvindo... Como diz o general mexicano, "Prefiro o adversário honesto que diz a verdade do que os puxa-sacos [aloprados] que me iludem com a mentira".

Não se defende, Lula. Os velhinhos! Você tem é que tomar a benção dos velhinhos. Vossa Excelência, Presidente Luiz Inácio! Ô Renan, quero ver se você é firme, se é macho do Nordeste. Firmeza, Renan! Se V. Ex<sup>a</sup> mandar aqui amanhã – cadê o Romero? –, aí eu digo que tu és macho, que tu és firme, Renan.

Votamos aqui neste Congresso o aumento dos velhinhos de 16,7%. Você votou, Garibaldi. Nós votamos. Este Congresso todo, até os 300 picaretas que o Luiz Inácio disse que tinha no Congresso. Saiu aqui: 16,7% para os velhinhos. Aí Luiz Inácio, inspirado por esses técnicos aloprados, reduziu para 3,7% o aumento dos velhinhos. Viu, Expedito Júnior?

E ao mesmo tempo, os aloprados, 24 mil nomeados graciosamente, tiveram um aumento de 140%. Ô Luiz Inácio, *errare humanum est*, mas isso é maldade com os velhinhos. Renan, seja macho, seja firme. Mande. É do jogo democrático. Vetar. Ele tem poder de vetar, mas volta para o Congresso discutir o voto, para esses caras, esses aloprados também aqui, os 300 picaretas, dizerem por que não derrubam o voto do Presidente dando o aumento de 16,7%. Por isso é que não volta, brasileira e brasileiro!

Renan, seja macho! Bote esse bicho aqui e vamos ver esses pilantras que estão vendidos manterem o voto presidencial. O meu voto foi pelos 16,7%. Para não sair para o povo... Lembra que o PT botava em *outdoors* quem votava contra? Então Renan, V. Ex<sup>a</sup> não está botando por medo dos *outdoors*; que os 300 picaretas que Luiz Inácio disse apareçam aí.

Ô Garibaldi, Prefeito, você não vetou? Não tinha a Câmara? Ela não analisava seus vetos? A de Par-

naíba derrubou os meus. V. Ex<sup>a</sup> não foi Governador do Estado? Criaram vários Municípios. Eu vetei. Voltaram e derrubaram. Faz parte do jogo democrático, Luiz Inácio. Não estou humilhado porque a Câmara de Vereadores de Parnaíba derrubou meus vetos. Não estou humilhado porque a Assembléia do Piauí derrubou meus vetos. Estou exaltado porque eu me curvei à democracia. Não sou o poder e nunca fui. Luiz Inácio também não é. A meu ver, Vossa Excelência é um instrumento do Executivo. Nós somos um instrumento do Legislativo. O poder é do povo. É o povo que paga a conta, é o povo que trabalha, é o povo que paga 76 impostos neste País. Querem enganar o povo burlando o saber, o dicionário, o pai dos burros, que diz que contribuição provisória é provisória. Querem tornar eterno o sacrifício do povo.

Essas são as nossas razões. Diante disso tudo, o Piauí, que um desses poderosos, paulistas, ditadores de uma figa, tachado pelo próprio destino porque o nome é tolo, disse que não existe, mas está aqui, existe. E tinha de ter mulher: mulher tem mais coragem, mulher tem mais vergonha, mulher tem mais dignidade. No julgamento de Cristo, todos os homens – Anás, Caifás, o pai dele, Pedro e todos os Apóstolos – fugiram. A “Adalgizinha de Pilatos” disse: “Não faça isso”. Verônica enxugando. E uma mulher aqui, Coordenadora do Procon, a Dr<sup>a</sup> Maria das Graças do Monte Teixeira, mostrou fibra. Ô mulher de vergonha. Olha aqui os velhinhos que eu disse. Eu denunciei nesta Casa, ô Senador Eurípedes, que esse negócio de empréstimo consignado... Abraham Lincoln disse: “Não baseiem sua prosperidade em dinheiro emprestado”. Cícero Lucena, fizeram uma propaganda. Luiz Inácio pelos banqueiros. Os velhos, tontos, pegaram. Aproveitaram-se da idade e meteram empréstimo que os velhos não podem pagar. Tem um até que é meu padrinho de Rotary, melhor homem que conheci neste mundo. Na velhice ficou desamparado por essa Previdência, apelou para o suicídio, quando não podia pagar a conta da sua amada esposa de 60 anos. Esse é o retrato de todos os velhos. Olha aqui, esta doutora – a televisão, se não colocar grandão eu vou denunciar porque quando é o PT aqui, quando é o Sibá ou o Tião, sai um bicho que é um *outdoor*, o meu sai letra pequena. Eu sou Senador do Piauí e do Brasil, coloco esse bicho, que vou ver de noite, grandão aí. Isso. Esta mulher aqui ó. E esse velhinho.

Velhinho, propaganda, e está aqui o homem, chorando. Ele ganha R\$380,00. Só o banco fica com R\$111,00 por mês. Então, havia os compromissos, os remédios, a ajuda do neto, a alimentação. E entregaram

os nossos velhinhos como, no passado, entregaram os cristãos aos leões: entregaram os velhinhos aos banqueiros, que matam muito mais!

Esta mulher está acompanhada deste homem aqui. Não vou ler, mas está no jornal **Diário do Povo**. Esse é o Piauí! Estamos nesta mulher aqui, coordenadora, que, além de ser firme, é bonita. Olha o nome: Dr<sup>a</sup> Maria das Graças Monte Teixeira.

Olha aqui o que diz este delegado, também novo, cujo pai eu conheço, Temístocles Sampaio, um velho macho, é o Presidente de Honra do PMDB. Este bicho aqui parece um artista... Diz: “Ainda, sobre a audiência, a participação do delegado do idoso Dr. Mário Sampaio foi enfática, deixando claro que essa prática, da forma como vem acontecendo, é crime e acarreta a abertura de inquérito. É prisão dos envolvidos”.

Aí, vem a relação, um bocado de gente. E é isso.

Então, Luiz Inácio, é tempo. Não se defenda nesse negócio aqui que o Cláudio Humberto denunciou, não. Pague os velhinhos! Estude! Deixe voltar pelo menos o veto que V. Ex<sup>a</sup> deu e justificar a existência deste Congresso.

Permita-me, Luiz Inácio, dizer que François Mitterrand, foi Presidente por quatorze anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, o espírito democrático baixou nesta Presidência. Já concedemos cinco minutos para V. Ex<sup>a</sup>, mas vamos conceder mais cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu serei breve porque ainda falará o Cícero Lucena.

Agora entrou o Senador Jarbas Vasconcelos. Nem tudo está perdido. Entrou a vergonha, a decência, a coragem. Por isso digo abertamente que este é um dos melhores Senados da História desta República. Se o Sarney disse que este Senado nunca faltou ao Brasil, nós não vamos faltar. Entendemos, como disse o nosso patrono lá do nosso Nordeste, que só há um caminho: a lei e a justiça. E eu acredito que o bem vence o mal.

Enfim, a denúncia daquilo que contestamos, que o Luiz Inácio se inspire em Mitterrand, Senador Jarbas. Mitterrand, ao morrer, balbuciou, escreveu um livro, auxiliado por um amigo, que ganhou o Prêmio Nobel e disse: “Mensagem aos governantes! Fortalecer os contra-poderes!” Que Luiz Inácio respeite este Poder que deu aumento para os velhinhos de 16,7% e ele baixou para 3,4%. Vetou e deu para o alorado 140%!

Senador Expedito Júnior, o senhor acredita em Deus? Eu acho que o Lula não é temente a Deus,

porque isso não é justo. Para os aloprados, 24 mil. Eu nunca fiz isso.

Senador Jarbas, eu acho que neste Brasil quem fez mais folha de pagamento fui eu, porque governei a cidade de Parnaíba no período da inflação: todo mês havia reajuste. Eu ficava de madrugada dando mais por menos e menos por mais. Esse é o fundamento! Não entendo, Luiz Inácio – acho que foram as más companhias, os aloprados que fizeram isso –, como Vossa Excelência deu 140% para aqueles que entraram pela porta larga, como diz a Bíblia, da corrupção, da facilidade e, para aqueles que trabalharam pela história – dá vergonha! –, pela porta estreita do trabalho e da dignidade dos nossos velhinhos, deu apenas 3,7%. Agora, eles ganharam a causa internacional. Não se defende, não, Lula. Pague os velhinhos.

Ó Deus – eu digo como Castro Alves, no *Navio Negreiro* –, até quando permitirá a exploração dos nossos pais velhinhos que fizeram este Brasil?

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Cícero Lucena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cícero Lucena, pelo tempo regimental.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Expedito Júnior, agradeço a objetividade do Senador Mão Santa no dia de hoje.

Ocupo esta tribuna, Senador Jarbas Vasconcelos, com sentimento de tristeza, porque quantos já vi e já ouvi tratar da questão da saúde pública neste País, Senador Mão Santa?

Infelizmente, o noticiário nacional tanto de ontem à noite, no Fantástico, como do Bom Dia Brasil, hoje pela manhã, ambos da Rede Globo, além de retratar parte do que ocorre nesta área no País, registrou com muitos pêsames o que ocorreu na minha cidade, João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, onde, Senador Jarbas Vasconcelos, podemos dizer que uma paciente anunciou a sua morte.

Ela buscava no atendimento do SUS marcar uma cirurgia cardíaca, e, em uma entrevista à Rede Globo local, ela dizia que estava tentando fazer esse tratamento, essa intervenção cirúrgica, e não conseguia marcá-la, em função do prazo de marcação, bem como pelo atendimento dos médicos-cirurgiões cardíacos, que, na semana passada, resolveram entrar em greve – e o Senador Mão Santa, aliás, já falou muito aqui a

respeito – em função do pagamento do procedimento médico pelo SUS.

Neste momento, temos muito a indagar a este País. O Governo, em defesa da CPMF, diz que os recursos são para a saúde. Que saúde? Para as filas e mais filas para marcar as cirurgias; para fazer exames, muitas vezes eletrocardiogramas cuja simplicidade nós todos hoje sabemos.

Devemos ter a responsabilidade de rediscutir essa questão da saúde pública. Digo isso muito à vontade porque Deus já me deu a oportunidade de ocupar cargo como o de V. Ex<sup>a</sup>s, Senadores Jarbas Vasconcelos e Mão Santa: o de Prefeito das nossas cidades. Sabemos que é lá que convivemos com os problemas no dia-a-dia do cidadão.

Deus me deu a oportunidade de ocupar cargo nas três esferas: municipal, estadual e federal. Costumo dizer que, quando se está em nível federal, como Ministro, um assessor diz: “Há uma bomba para estourar”. Dias depois, ele retorna e diz: “A bomba foi desativada”. Quando um político governa um Estado, um assessor lhe diz: “Governador, há uma bomba para estourar”. Volta alguns dias depois e diz: “Governador, desativamo-la. A bomba é esta”. Quando um político é Prefeito, o assessor lhe diz: “Prefeito, há uma bomba. Desative-a”. Daí a importância de ser Prefeito de uma cidade onde a população vive, onde há a demanda da saúde, da educação, do trabalho e da qualidade de vida. E, como Prefeito da cidade de João Pessoa, na área de saúde, a minha preocupação maior foi a prevenção.

Por isso que assumi a Prefeitura sem nenhuma equipe de Saúde da Família e a deixei com 180 equipes, Presidente Expedito Júnior. Foi a primeira capital a ter 100% de cobertura de PSF para o público alvo.

Lá também, embora o SUS admitisse que cada duas equipes tivesse um dentista, colocamos um em cada equipe. Discutímos o aprimoramento da equipe de Saúde da Família, Senador Mão Santa. Começamos pelos exames mais simples, com 16 equipes, e o projeto era chegar a 180 equipes.

Certa vez, ao fazer um *check-up* em São Paulo, tive a oportunidade de dirigir-me a um laboratório, onde perguntei quando receberia o resultado dos exames que estava fazendo. A resposta foi que a requisição tinha sido feita pelo médico, que receberia por e-mail em seu consultório, e que eu estava recebendo uma senha naquela oportunidade e poderia, também, ter acesso ao resultado dos exames.

Fiquei a me perguntar por que essa eficiência, essa qualidade do serviço particular não poderia ser

estendida ao serviço público. Não me conformei enquanto não desenvolvi um projeto na Prefeitura Municipal de João Pessoa para que o paciente de cada PSF pudesse, ao fazer a requisição o médico titular daquela unidade, receber os exames no próprio PSF.

Os exames seriam coletados, quando fosse o caso, com uma moto passando em cada posto do PSF e levando os exames para o laboratório central do Município. Lá, por meio da Internet, o resultado seria disponibilizado para o médico que fez a requisição. Essa é uma demonstração de que a eficiência da iniciativa privada, quando se tem decisão e vontade política, pode ser também adaptada ao serviço público de qualidade e de respeito ao cidadão.

Pois bem. Tínhamos também, no programa do PSF da cidade de João Pessoa, a marcação de consulta com médicos especializados. Todos sabem que, muitas vezes, o paciente vai a uma unidade do PSF, mas o seu problema é oftalmológico ou cardiológico. Conseqüentemente, a consulta com o especialista precisa ser marcada. O próprio médico do PSF podia marcar essa consulta, e o paciente sairia da unidade sabendo o dia em que seria atendido, a hora em que seria atendido, o local onde seria atendido e qual o especialista que iria atendê-lo.

Dessa forma, respeitavam-se as pessoas, dando qualidade aos serviços. Da mesma forma que se marcava a consulta, Senador Mão Santa, que é médico, eram marcados também os exames, com a certeza de que tínhamos um programa a cumprir com o respeito àqueles que mais precisam do serviço público.

Tivemos campanhas chamadas campanhas de mutirão. Aí, eu não fiz sozinho. Naquela oportunidade, precisei do apoio do Ministro da Saúde de então, o Ministro José Serra, e contei com ele.

Várias campanhas foram feitas, várias ações foram feitas para reduzir o prazo de marcação de cirurgia para 15 dias ou até menos. Antes, o prazo era de 160 a 180 dias.

O Governo Federal precisa disponibilizar recursos extras para que as Prefeituras, em parceria com hospitais privados, possam atender à demanda que hoje está registrada pelo Brasil afora.

Lamento – e como lamento, Presidente Expedito Júnior! – uma morte anunciada pela televisão, de uma paciente de minha cidade, nossa querida João Pessoa. Em uma entrevista à TV local, ela anunciou que não sabia quando iriam marcar a sua cirurgia, ou melhor dizendo, não sabia nem se no dia seguinte estaria viva. Infelizmente, ela veio a falecer exatamente no dia seguinte.

O Ministério Público do Estado da Paraíba está acionando os médicos em greve, a Secretaria de Saúde,

por não estarem atendendo conforme a sua responsabilidade, o seu dever e o seu compromisso de servir, principalmente, aqueles que mais precisam.

Repto, subo a esta tribuna com o coração partido da dor daqueles que precisam que o serviço público seja usado pelos que mais precisam.

É lamentável que o Governo, hoje, esteja mais preocupado com a criação de um novo imposto, porque há dia, mês e ano marcados para a CPMF se encerrar, mas o Governo está querendo, na verdade, criar um novo imposto, a partir do próximo ano, tendo como justificativa uma saúde debilitada e sofrida para aqueles que a buscam.

Daí, a necessidade...

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Senador Cícero Lucena.

**O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)** – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, neste País, há 76 impostos. Fiz um discurso, aliás o único discurso escrito que já proferi, porque quis citar todos os impostos existentes. São 76 impostos! Com esse, serão 77 impostos. Então, é medalha de ouro na cobrança de imposto.

**O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)** – Sem dúvida, Senador Mão Santa. Entretanto, o que mais dói é saber que existe imposto, que existe recurso para resolver os problemas da saúde, mas quem precisa disso sabe o quanto esses recursos estão sendo mal gerenciados.

A esfera, muitas vezes, é transferida aos Estados e aos Municípios. Lavam-se as mãos porque pensam que são repassados recursos suficientes. Mas quem está na base sabe que eles não são suficientes.

Não estou aqui defendendo o mau gestor dos Municípios, aqueles que também têm oportunidade de fazer, mas não fazem; defendo, sim, a necessidade de haver um serviço público de qualidade, com respeito, porque o recurso destinado hoje à saúde precisa, sim, de gerenciamento. E isso é possível quando há responsabilidade e, mais do que isso, compromisso com a vida alheia, com a vida do cidadão, com o direito e com o respeito à vida.

Então, o meu muito obrigado. Espero que esta Casa sirva, como sempre serviu, para debater assuntos da responsabilidade que todos nós temos. O que foi denunciado recentemente pela Rede Globo, o caos da saúde, é uma demonstração do apagão do gerenciamento com que este País está convivendo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECERES NºS 700 e 701, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.

### PARECER Nº 700, DE 2007 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

#### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para análise, ~~em caráter terminativo~~, nos termos do art. 101, II, c e d, do Regimento do Interno do Senado Federal (RIFS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

O projeto determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (também conhecido como “operadoras de telefonia celular”) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais.

Prevê, ainda, que referidas empresas deverão prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores instalados.

Complementarmente, impõe a pena de multa às operadoras que descumprirem a norma legal, no mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e no máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme dispuser o regulamento da Lei, admitindo, a persistir o descumprimento, a perda do direito à exploração do Serviço Móvel Pessoal.

Na Justificação, o autor demonstra que a proposta é um imperativo de segurança pública, ante a onda de violência dos dias 12, 13, 14 e 15 de maio deste ano, que traumatizou todo o Estado de São Paulo, especialmente a capital, estendendo-se ao Paraná e ao Mato Grosso do Sul:

Temos perfeito conhecimento de que muitos condenados, dentro dos presídios, mantêm vínculos com organizações criminosas, com a ajuda de aparelhos celulares. E mais, chegam a praticar crimes de extorsão, ligando para vítimas desinformadas, ameaçando seus familiares. Arriscamos a dizer, lamentavelmente, que o uso de aparelho celular tem sido a regra (e não a exceção!) nos estabelecimentos penais. Por mais rigorosas e periódicas que sejam as revistas, é impressionante como os presos continuam tendo acesso ao celular. Os eventos em São Paulo, não temos dúvida, foram orquestrados do interior dos estabelecimentos prisionais, o que requer um indiscutível nível de coordenação e sintonia entre os criminosos.

Devemos reconhecer que o Estado não tem condições de instalar os bloqueadores de celular em todas as penitenciárias, não só pelos custos da medida, mas principalmente pela evolução tecnológica e uso de novas freqüências por parte das operadoras, o que tornaria os bloqueadores rapidamente obsoletos.

Não foram apresentadas emendas no prazo legal.

## II – ANÁLISE

Esta Comissão é regimentalmente competente para apreciar a matéria, nos termos do art. 101, c e d, do RISF, dada a sua indiscutível repercussão nas questões afetas à segurança pública e ao direito penitenciário.

Do ponto de vista constitucional, a matéria situa-se numa área de interseção entre a competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações e a competência concorrente para legislar sobre direito penitenciário, nos termos do art. 22, IV e 24, I, da Constituição Federal (CF).

Não vislumbro vícios de juridicidade, regimentalidade ou constitucionalidade.

Vejo-me diante não apenas de uma questão de segurança pública. Trata-se, na verdade, da defesa do Estado Democrático de Direito. O uso de aparelhos celulares por parte de presos ultrapassou todos os limites da tolerância. Todos os dias tomamos conhecimento de extorsões praticadas de dentro dos presídios. Os chefes das organizações comandam confortavelmente seus negócios sem sair das celas, disparando telefonemas para os demais comparsas. Ilustrando bem a eficiência do sistema de comunicação dos presos com o mundo exterior, o Diretor do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado de São Paulo, delegado Godofredo Bittencourt, desabafou: “*Celular é mais perigoso do que arma*”.

Assim, ou se termina de vez com a farra do uso de celular nas penitenciárias, ou perderemos espaço para as organizações criminosas. O momento está a exigir medidas racionais que atinjam a estrutura das células criminosas. Se for estancada a comunicação telefônica dos presos, daremos um passo importante no desmantelamento das organizações criminosas.

Há que se concordar, ainda, que o serviço de telefonia celular – tecnicamente qualificado como Serviço Móvel Pessoal – é de natureza pública, como descrito no art. 22, XI, da Constituição Federal. Portanto, a exploração econômica de tal serviço não pode fechar os olhos para o interesse público, como bem lembrou o autor da proposta. Ou seja, a exploração dos serviços de telecomunicações – entre os quais se inclui o Serviço Móvel Pessoal – deve seguir um rigoroso marco regulador, de modo a conciliar os interesses econômicos dos investidores com as aspirações da coletividade, sobretudo em matérias de alta relevância nacional.

A Resolução nº 308, de 11 de setembro de 2002, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), ao disciplinar os bloqueadores de sinais de radiocomunicações nos presídios, fala apenas em “cooperação” entre as empresas de radiocomunicação e as autoridades carcerárias. Mais de três anos da edição da norma, é forçoso concluir que, se houve cooperação, não houve eficiência. Estou plenamente convencido de que o problema do uso ilícito de aparelhos celulares no interior dos presídios não terá solução definitiva sem a intervenção direta das operadoras de telefonia celular. A evolução tecnológica e a utilização de novas freqüências de radiocomunicação

tornam, em pouco tempo, os bloqueadores obsoletos, razão pela qual as operadoras teriam melhores condições de optar, com total conhecimento da tecnologia, pelos equipamentos mais eficientes. Portanto, não se trata de transferência de custos, mas de sustentabilidade técnico-operacional.

Vale lembrar, também, que o art. 130 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que *dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações*, afirma textualmente: “A prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.” Referida cláusula legal aplica-se justamente às prestadoras do Serviço Móvel Pessoal, submetidas ao denominado “regime privado”. Assim, a lei poderá impor novos condicionamentos à exploração do referido serviço, sobretudo quando justificados por relevantes aspectos de segurança pública.

Por último, para que se esclareça o alcance da medida, o projeto determina a instalação de bloqueadores nas penitenciárias, estabelecimentos destinados a condenados que cumprem pena no regime fechado, como também a presos provisórios ou condenados que estejam no regime disciplinar diferenciado (art. 87 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal).

### III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2006.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 137 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL e PRB)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAZI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDEI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHLESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
(VAGO) <sup>(4)</sup>	2-(VAGO) <sup>(5)</sup>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 09/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

(6) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 08.05.2006 a 07.09.2006.

**PARECER Nº 701, DE 2007**  
**(Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)**

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê que, além da instalação dos referidos bloqueadores, as operadoras deverão prestar todos os serviços relativos à manutenção, troca e atualização tecnológica dos equipamentos instalados.

Segundo a proposta, o descumprimento das determinações previstas poderá acarretar às empresas multa entre R\$ 30.000,00 e R\$ 150.000,00, por estabelecimento carcerário, conforme regulamentação específica. A persistir a inobservância das obrigações, o PLS nº 137, de 2006, prevê a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria em tela foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o parecer favorável de autoria do Senador DEMÓSTENES TORRES.

Nesta Comissão, a matéria recebeu duas emendas, da lavra da Senadora SERYS SLHESSARENKO. Também foram apensos ao processado documentos remetidos pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo, detalhando as medidas que suspenderam, em maio de 2006, a transmissão dos sinais das prestadoras de telefonia móvel em unidades prisionais daquele Estado, como resposta às ações da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

## II – ANÁLISE

O projeto de lei em tela teve seus aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa analisados pela CCJ. Cumpre, contudo, a este Colegiado o exame do mérito da matéria, nos termos do art. 104, inciso I, do Regimento Interno. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a conformidade da proposta com os marcos legais e regulatórios que regem as telecomunicações brasileiras, assim como com a atual configuração do setor.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 8, em 15 de agosto de 1995, além de quebrar o monopólio estatal nas telecomunicações, permitindo a abertura deste mercado ao capital privado, previu a elaboração de uma lei *sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais*.

Cumprindo a determinação da Carta Magna o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

Um dos pontos basilares da LGT é a organização dos serviços e sua classificação pelo regime jurídico a que se submetem. Aos serviços prestados em regime jurídico público foram vinculadas as obrigações de universalização e continuidade, com a condição essencial de, caso o particular deixar de provê-lo, por qualquer motivo, a União garantir sua prestação. Por esses preceitos, os serviços prestados em regime público são mais fortemente regulados, merecendo maior atenção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Já os serviços prestados em regime privado são caracterizados pela ampla liberdade de prestação, sem obrigações de universalização ou continuidade, número máximo de prestadores, prazo de outorga ou limitações tarifárias. Segundo a LGT, para esses serviços *a liberdade será a regra, constituindo exceção as proibições, restrições e interferências do Poder Público.* Tanto que a Anatel pode definir casos em que sua prestação independa, inclusive, de autorização. Por outro lado, a Agência, visando os interesses da sociedade, poderá, de forma excepcional, impor condicionantes às empresas que prestam essa modalidade de serviços.

Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é a telefonia fixa, denominada oficialmente como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive a telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

Desses princípios surge a primeira questão a ser analisada na proposição em tela. Não parece, em princípio, razoável impor, exclusivamente às operadoras do SMP, que é prestado em regime privado, a obrigação de instalar bloqueadores em presídios, com todos os ônus dela decorrentes. Nesse contexto, além da falta de aderência com os princípios legais que norteiam a organização dos serviços de telecomunicações, outros aspectos devem ser considerados.

O primeiro diz respeito à eficiência do bloqueio, de forma a impedir a comunicação do detento com o mundo exterior. A telefonia móvel, apesar de ser, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, chegando a casa dos 100 milhões de usuários, não é a única forma de comunicação sem fio utilizada nos presídios. Outros serviços de radiocomunicação, como o chamado Serviço Móvel Especializado (SME), hoje amplamente disseminado entre usuários corporativos, têm sido usados. Até mesmo a telefonia fixa, a partir da tecnologia *Wireless Local Loop* (WLL), pode ser prestada sem fio. Fora os rádios do padrão *walk-talk*.

Assim, sugerimos que, para o total isolamento dos presidiários nas dependências das instituições carcerárias, sejam instalados bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) capazes de impedir a transmissão não só da telefonia celular, mas de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio, tornando a medida mais efetiva. Esses sistemas, quando devidamente instalados, têm a capacidade de isolar a área dos presídios, afetar a

qualidade do serviço prestado à população em geral situada nas cercanias das carceragens.

Registre-se que essa providência é corroborada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da Justiça de São Paulo. Da mesma forma, o relatório final da CPI do Tráfico de Armas, aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro de 2006, assevera que *uma tecnologia de bloqueio, para ser efetivamente bem sucedida, deve ser capaz não apenas de bloquear todas as freqüências da telefonia celular, mas também qualquer outra utilizada para a realização de comunicações sem fio.*

Outro aspecto a ser considerado é o econômico. Ao impor obrigações a empresas privadas, como no caso das prestadoras do SMP, com impacto nas receitas de sua operação, é preciso ter o cuidado de evitar que esses custos adicionais acabem sendo repassados aos usuários na forma de reajuste de preços.

Feitas essas observações, é relevante chamar atenção para um aspecto fundamental da matéria em análise: o bloqueio de serviços de telecomunicações sem fio em estabelecimentos penitenciários não é uma novidade no arcabouço legal brasileiro.

A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal, estabeleceu, em seu art. 4º, que *os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios.*

A referida legislação impôs, portanto, às próprias instituições carcerárias, a obrigação de instalar os bloqueadores de sinais de radiocomunicação. Obrigação esta que, se supõe, ficaria a cargo das secretarias estaduais de segurança, no caso dos presídios estaduais, e do Ministério da Justiça, quando da implementação de penitenciárias federais. Ou seja, em 2003, o legislador definiu que esta responsabilidade estaria nas mãos do poder público e não da iniciativa privada.

A dificuldade em cumprir essas determinações são orçamentárias. Evidentemente, todos os Estados gostariam que seus estabelecimentos penais estivessem devidamente *equipados com* 

bloqueadores de sinais de radiocomunicação, mas faltam recursos para a consecução deste objetivo.

Uma estimativa apresentada pela CPI do Tráfico de Armas demonstra que os custos para a instalação dos referidos bloqueadores girariam, por presídio, entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil, variando segundo sua localização, dimensão e complexidade técnica do projeto. Levando-se em conta os dados do Ministério da Justiça, que revelam a existência de cerca de 1.000 estabelecimentos penais estaduais, 500 dos quais exclusivamente dedicados a detentos em regime fechado, além das quatro penitenciárias federais, duas delas já inauguradas (Catanduvas/PR e Campo Grande/MS), o custo necessário para a instalação dos bloqueadores em todas as instituições carcerárias do Brasil poderia chegar a R\$ 500 milhões. Fora os custos posteriores de manutenção e atualização dos sistemas.

Dai surge a principal alteração proposta no substitutivo que ora apresentamos, que é a indicação da fonte dos recursos a serem aplicados pelas secretarias estaduais de segurança e pelo Ministério da Justiça para a instalação dos bloqueadores: o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL). Esta alternativa está, inclusive, sustentada pela referida CPI do Tráfego de Armas.

Criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e alterada pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1997, o Fistel é um fundo de natureza contábil *destinado a prover recursos para cobrir as despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução*. Ou seja, por ser aplicado na fiscalização dos serviços de telecomunicações, sua principal função é garantir o melhor funcionamento desses serviços, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, o maior benefício para a coletividade, em se tratando de estabelecimentos prisionais, é evitar a comunicação dos detentos com o mundo exterior. Portanto, o Fistel, a partir de uma adequação na legislação, poderia ser perfeitamente aplicável para custear a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações em penitenciárias.

Dois pontos importantes, que reforçam a escolha do Fistel para o financiamento dos bloqueadores de radiocomunicações nos presídios, são sua arrecadação e a atual destinação de seus recursos.

Os recursos do Fistel, que integram o orçamento da Anatel, órgão regulador e fiscalizador das telecomunicações brasileiras, são compostos por uma série de fontes, como o pagamento pelas outorgas para a exploração dos serviços e pelo uso de radiofrequências, pelas multas em caso de descumprimento de obrigações, e pelas taxas de fiscalização, hoje sua principal rubrica.

Em 2005, segundo informação da própria Agência, o Fundo arrecadou cerca de R\$ 2,05 bilhões. Desses, cerca de 70% têm origem nas operadoras do SMP, já que recolhem taxa de fiscalização incidente sobre cada um dos milhões de telefones celulares hoje em serviço no Brasil.

Entretanto, ainda de acordo com a Anatel, a Lei Orçamentária Anual de 2006 (LOA nº 11.306, de 2006) incluiu na reserva de contingência do Tesouro R\$ 1,8 bilhão dos recursos arrecadados pelo Fistel, fixando a despesa da Agência, entre o desenvolvimento de suas atividades e a folha de pessoal, em apenas R\$ 256 milhões. Assim, apenas 12% dos recursos recolhidos junto ao Fundo de Fiscalização foram devidamente utilizados. Esse expediente vem se repetindo ao longo dos anos e consta da LOA 2007, que prevê uma reserva de contingência de R\$ 2,04 bilhões.

Entendemos, portanto, que pelo menos parte dos recursos arrecadados pelo Fistel, em grande medida contingenciados, poderiam ser utilizados pelos Estados ou pelo próprio governo federal para financiar a instalação dos bloqueadores nos presídios.

Assim, a medida ora proposta só terá o efetivo sucesso que se espera, caso o governo federal não contingencie os recursos do Fistel destinados à instalação dos equipamentos de bloqueio. O Senado Federal está fazendo sua parte, propondo medidas com foco na segurança pública, como transformar em falta grave a utilização de aparelhos de comunicação dentro dos presídios e a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, projetos recém-aprovados pela CCJ desta Casa.

Por sua vez, as operadoras de serviços de comunicação sem fio não ficaram isentas de responsabilidades. Caberá a elas, segundo a proposta ora apresentada, a devida informação aos órgãos de segurança para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos penais. As empresas deverão ainda participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação, quando solicitado pela autoridade competente.

Além disso, qualquer alteração realizada pelas operadoras na transmissão de seus sinais, como a introdução de novas faixas de freqüência, a modificação na potência ou localização dos equipamentos, ou a alteração no posicionamento das antenas deverão ser imediatamente comunicados, para os devidos ajustes nos bloqueadores. O descumprimento dessas obrigações, além de multa, poderá acarretar até a cassação a outorga.

Para finalizar, não poderíamos deixar de ressaltar a existência de experiências internacionais. Tanto na França como em Israel, por exemplo, os bloqueadores de sinais de radiocomunicação estão sendo utilizados em todos os presídios de segurança máxima. Na França, inclusive, foi desenvolvida uma tecnologia que permite que os aparelhos de comunicação sem fio sejam rastreados, facilitando a apreensão do terminal pelas autoridades policiais.

Cumpre informar ainda que duas emendas foram apresentadas ao projeto original, ambas de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO. A Emenda nº 1 altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. Apesar da alteração no teor das multas trazida pelo substitutivo em tela, a sugestão mostra-se pertinente, merecendo o acolhimento parcial por parte desta Comissão.

A Emenda nº 2 introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder, razão pela qual é rejeitada.

Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, apesar de altamente meritório, merece reparos, de forma a adequá-lo tanto ao marco regulatório do setor de telecomunicações quanto a dispositivos específicos da legislação penal.

Nesse contexto, apresentamos substitutivo à proposição original, devidamente ajustado após o aprofundamento das discussões. Discussões que contaram com a realização, por este Colegiado, de audiência pública com

representantes da Comissão sobre Segurança Eletrônica em Estabelecimentos Penitenciários e Isolamento Efetivo de Presos, criada no âmbito do Ministério da Justiça, na qual foram apresentadas suas conclusões finais sobre o tema.

Assim, após a análise do documento final elaborado pela referida Comissão, integrada por membros dos Poderes Executivo e Judiciário, foi com imensa satisfação que concluímos que as soluções oferecidas são absolutamente aderentes ao proposto por nosso relatório, sendo necessários mínimos ajustes. As bases de nossa proposta foram não apenas mantidas como reforçadas.

A primeira delas, que diz respeito ao financiamento dos sistemas bloqueio e controle das comunicações realizadas dentro dos estabelecimentos penitenciários, apresenta princípio plenamente compatível com a sugestão trazida pela Comissão do Ministério da Justiça, qual seja a **utilização de recursos de um fundo público específico**. Nesse sentido, afirma a Comissão que “*a solução logicamente mais adequada para a questão da segurança eletrônica em estabelecimentos penitenciários seria a utilização dos recursos do FUNPEN (Fundo Penitenciário Nacional)*”.

Entretanto, como a arrecadação do Funpen é bastante inferior a do Fistel (R\$ 224 milhões, em 2005, contra R\$ 2,05 bilhões), optamos por manter o segundo fundo como fonte de custeio das ações de bloqueio e controle, com a devida “modificação na Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966”, apontada pelo Ministério da Justiça. Vale ressaltar que, no caso do Funpen, as demandas em 2007 superam R\$ 400 milhões, o dobro dos recursos disponíveis.

Com relação às operadoras dos serviços, o documento indica ser essencial sua participação “*como facilitadoras da manutenção dos sistemas a serem concretizados ou como partícipes de projetos-piloto e de ações iniciais que visem minorar o problema em causa*”, não imputando a elas o ônus financeiro da instalação dos sistemas. Segue, portanto, linha idêntica de nosso parecer.

Outro ponto coincidente trata da amplitude das ações de bloqueio e controle, que não podem ficar restritas apenas ao Serviço Móvel Pessoal. Quanto a isso, a Comissão do Ministério da Justiça afirma que “*o mero bloqueio das radiofrequências relativas ao Serviço Móvel Pessoal (SMP) deixa em aberto outras possibilidades, tais como o Serviço Móvel Especializado (SME), o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), a tecnologia Wireless Local Loop (WLL), o Serviço Limitado Móvel Privado*

(SLMP) e o Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS), bem como outros aparelhos que utilizam freqüências não licenciadas, walk-talkies e, até mesmo, simples telefones sem fio de longo alcance", o que foi exaustivamente demonstrado na presente justificação.

A inovação trazida pela análise do Grupo de Trabalho, além do detalhamento de medidas relativas à gestão político-administrativa, legal e orçamentária do sistema penitenciário, foi a sugestão de se implementar, a curto prazo, uma opção tecnológica denominada "sistema de extração de identidade de telefone celular" (ou solução ERB móvel). Caracterizado pela utilização de um equipamento móvel de pequenas dimensões, com capacidade de rastrear terminais de radiocomunicações dentro de um raio específico, esse sistema localiza e identifica os terminais em uso, permitindo imediata apreensão e posterior bloqueio permanente pelas operadoras dos serviços.

Segundo a análise realizada pela Anatel, integrante da Comissão sobre Segurança Eletrônica em Estabelecimentos Penitenciários e Isolamento Efetivo de Presos, a solução ERB móvel apresenta duas vantagens: estaria menos vulnerável a ações de vandalismo, por ser transportável; e teria um custo menor do que a execução de um projeto específico para cada presídio, com no caso dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações.

Assim, para satisfazer esse último aspecto, já que os demais encontram-se contemplados, introduzimos alterações pontuais nos arts. 1º, 2º e 4º, de forma a prever a existência de outras tecnologias de controle, inclusive móveis, das comunicações, a serem utilizadas nos estabelecimentos penitenciários, e não apenas os bloqueadores de sinais de radiocomunicações.

### III – VOTO

Dianete do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, com o acatamento parcial da Emenda nº 1, e pela rejeição da Emenda nº 2, nos termos do seguinte substitutivo: §

## **EMENDA N° 1 – CI (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137 DE 2006**

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR), e de outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle, em estabelecimentos penitenciários.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“Art. 3º .....

.....

e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, e de outros sistemas tecnológicos de controle desenvolvidos, fixos ou móveis, e de equipamentos de segurança eletrônica, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária. (NR)”

**Art. 2º** A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação, dentro de seus limites, de bloqueadores de sinais de radiocomunicações ou outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle desenvolvidos.

**Art. 3º** Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio disponíveis em sua região.

**Art. 4º** As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as

informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações, ou outros sistemas tecnológicos de controle, em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

§ 1º As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

§ 2º A introdução, no mercado, de novas tecnologias de comunicação interpessoal sem fio estará condicionada ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle devidamente compatível.

§ 3º A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

§ 4º Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 04 de julho de 2007.

, Presidente

Sen. Gleba Ribeiro

, Relator

**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

<i>Projeto de Lei do Senado, nº 137, de 2006, nos termos da Emenda nº 01-CI (SUBSTITUTIVO)</i>	
<i>ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/07/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)</i>	
<b>PRESIDENTE:</b> <i>Senador Marconi Perillo</i>	
<b>RELATOR:</b> <i>Senador Flexa Ribeiro</i>	
<b>Titulares - Bloco de apoio ao Governo</b>  (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)	<b>Suplentes - Bloco de apoio ao Governo</b>  (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)
SERYS SLHESSARENKO - PT	1- FLÁVIO ARNS - PT
DELcíDIO AMARAL - PT	2- FÁTIMA CLEIDE - PT
LI SALVATTI - PT	3- ALOIZIO MERCADANTE - PT
FRANCISCO DORNELLES - PP	4- JOÃO RIBEIRO - PR
INÁCIO ARRUDA - PC do B	5- AUGUSTO BOTELHO - PT
FERNANDO COLLOR - PTB	6- JOÃO CLAUDIO - PTB
EXPEDITO JÚNIOR - PR	7- RENATO CASAGRANDE - PSB
<b>Titulares - PMDB</b>	<b>Suplentes - PMDB</b>
ROMERO JUCÁ	1- GARIBALDI ALVES
VALDIR RAUPP	2- JOSÉ MARANHÃO
LEOMAR QUINTANILHA	3- GILVAM BORGES
JOAQUIM RORIZ	4- NEUTO DE CONTO
VALTER PEREIRA	5- GERALDO MESQUITA
WELLINGTON SALGADO	6- PEDRO SIMON
<b>Titulares - Bloco da Minoria</b>  (PFL / PSDB)	<b>Suplentes - Bloco da Minoria</b>  (PFL / PSDB)
ADELMIRO SANTANA - PFL	1- DEMÓSTENES TORRES - PFL
ELISEU RESENDE - PFL	2- MARCO MACIEL - PFL
JAYME CAMPOS - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
HERÁCLITO FORTES - PFL	4- ROSALBA CIARLINI - PFL
RAIMUNDO COLOMBO - PFL	5- ROMEU TUMA - PFL
JOÃO TENÓRIO - PSDB	6- CÍCERO LUCENA - PSDB
MARCONI PERILLO - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	8- MÁRIO COUTO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDR	9- TASSO JEREISSATI - PSDB
<b>Titulares - PDT</b>	<b>Suplentes - PDT</b>
JOÃO DURVAL	1- (vago)

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**Materia:** Projeto de Lei do Senado, nº 137, de 2006, nos termos da Emenda nº 01-CI (SUBSTITUTIVO)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP) SERYS SLESSARENKO - PT	X				Bloco de Apoio ao Governo (PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP) 1- FLÁVIO ARNS - PT				
DELCÍDIO AMARAL - PT	X				2- FATIMA CLEIDE - PT				
IDELI SALVATI - PT	X				3- ALCIRZIO MERCADANTE - PT				
FRANCISCO DORNELLAS - PP					4- JOAQUIM RIBEIRO - PR				
INACIO ARRUDA - PC do B					5- AUGUSTO BOTELHO - PT				
FERNANDO COLLOR - PTB					6- JOAO CLAUDIO - PTB				
EXPEDITO JUNIOR - PR	X				7- RENATO CASAGRANDE - PSB	X			
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PMDB					PMDB				
ROMERO JUCA					1- GARRIBALDI ALVES				
VALDIR RAUPP					2- JOSE MARANHAO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- GILVAM BORGES	X			
JOAQUIM RORIZ					4- NEUJO DE CONTO				
VALTER PEREIRA					5- GERALDO MESQUITA	X			
WELLINGTON SALGADO	X				6- PEDRO SIMON				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco da Minoria (PFL / PSDB)					Bloco da Minoria (PFL / PSDB)				
ADELMIR SANTANA - PFL					1- DEMOSTENES TORRES - PFL				
ELISEU RESENDE - PFL	X				2- MARCOS MACIEL - PFL				
JAYMÉ CAMPOS - PFL	X				3- JONAS PINHEIRO - PFL				
HERACILITO FORTES - PFL					4- ROSALBA CIARLINI - PFL				
RAIMUNDO COLONBO - PFL	X				5- ROMEU TUMA - PFL				
JOÃO TEÓRIO - PSDB					6- CICERO LUCENA - PSDB				
MARCONI PERILLO - PSDB					7- EDUARDO AZEREDO - PSDB				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				8- MARIO COUTO - PSDB				
SÉRGIO GUERRA - PSDB					9- TASSO JEREISSATI - PSDB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PDT					PDT				
JOÃO DURVAL	X					- (vazio)			
<b>TOTAL:</b>	<b>16</b>	<b>Sim:</b>	<b>15</b>	<b>Não:</b>	<b>—</b>	<b>Abstêncio:</b>	<b>—</b>	<b>Autor:</b>	<b>—</b>
									<b>Presidente:</b>

Salas das Reuniões, em 04/07/2007.

*Senador Marconi Perillo*  
Presidente

Obs.: O voto do Autor da Proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de Quorum (art. 132, § 8º - RISF)

## **TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI N°137, (SUBSTITUTIVO), DE 2006.**

Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR), e de outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle, em estabelecimentos penitenciários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“**Art. 3º** .....

.....  
e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, e de outros sistemas tecnológicos de controle desenvolvidos, fixos ou móveis, e de equipamentos de segurança eletrônica, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária. (NR)”

**Art. 2º** A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação, dentro de seus limites, de bloqueadores de sinais de radiocomunicações ou outros sistemas tecnológicos fixos ou móveis de controle desenvolvidos.

**Art. 3º** Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio disponíveis em sua região.

**Art. 4º** As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações, ou outros sistemas tecnológicos de controle, em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

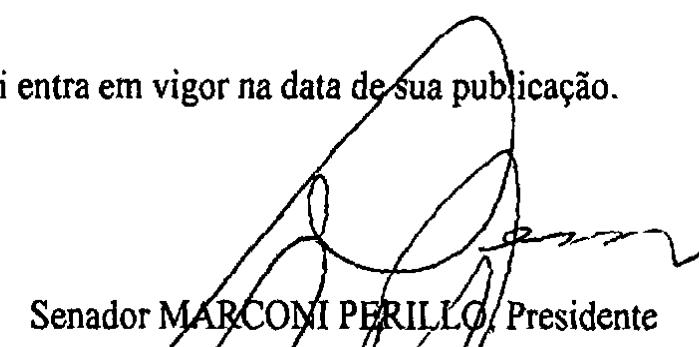
**§ 1º** As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

**§ 2º** A introdução, no mercado, de novas tecnologias de comunicação interpessoal sem fio estará condicionada ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle devidamente compatível.

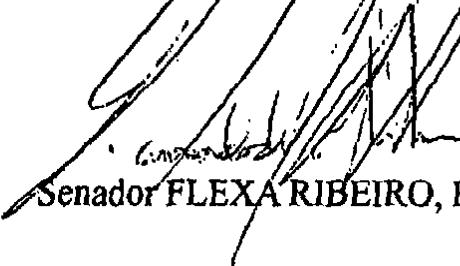
**§ 3º** A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

**§ 4º** Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senador MARCONI PERILLO, Presidente



Senador FLEXA RIBEIRO, Relator

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

XI - trânsito e transporte;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispufer a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º - A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º - A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º - A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

§ 1º - A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento.

§ 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

§ 3º - O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

§ 4º - As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art. 21, XXV, na forma da lei.

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 8, DE 15 DE AGOSTO DE 1995**

Altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

**LEI N° 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966.**

Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

Art. 3º. Além das transferências para o Tesouro Nacional e para o fundo de universalização das telecomunicações, os recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL serão aplicados pela Agência Nacional de Telecomunicações exclusivamente: (Art. 3º, caput, com redação dada pela Lei nº 9.472, de 16/07/1997)

- a) na instalação, custeio, manutenção e aperfeiçoamento da fiscalização dos serviços de telecomunicações existentes no País;
- b) na aquisição de material especializado necessário aos serviços de fiscalização;
- c) na fiscalização da elaboração e execução de planos e projetos referentes às telecomunicações;
- d) no atendimento de outras despesas correntes e de capital por ela realizadas no exercício de sua competência. (Alínea "d" acrescida pela Lei nº 9.472, de 16/07/1997)

**LEI N° 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.**

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 87. A penitenciária destina-se ao condenado à pena de reclusão, em regime fechado.

Parágrafo único. A União Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Territórios poderão construir Penitenciárias destinadas, exclusivamente, aos presos provisórios e condenados que estejam em regime fechado, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, nos termos do art. 52 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

**LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.****Regramento**

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Art. 130. A prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do inicio das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

Parágrafo único. As normas concederão prazos suficientes para adaptação aos novos condicionamentos.

**LEI N° 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências.

Art. 4º Os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

**LEI N° 11.306, DE 16 DE MAIO DE 2006.**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes  
Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

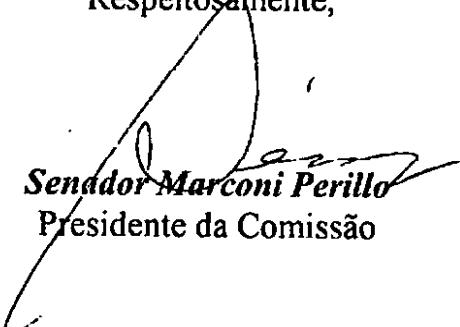
Ofício nº 0211/2007-CI

Brasília, 07 de agosto de 2007.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 04 de julho de 2007, aprovou, em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, que “Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências”, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, nos termos da Emenda nº 01-CI (Substitutivo). Submetida a Turno Suplementar em reunião no dia 07 de agosto deste, e não recebendo emendas por ocasião da discussão, o Substitutivo foi dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Respeitosamente,

  
Senador Marconi Perillo  
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
N E S T A

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA,  
NOS TERMOS DO ART.250, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

**22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS  
DE INFRA-ESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2007 ÀS 11  
HORAS E 34 MINUTOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR AUDIÊNCIA  
PÚBLICA PARA INSTRUÇÃO DO PLS 137, DE 2006.**

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Havendo número legal declaro aberta a 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada.

Há expediente a ser lido.

Expediente de iniciativa do Dr. Wilson Damásio, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional em exercício, informando que o Sr. Alexandre Cabana de Queiroz Andrade, Coordenador Geral de Políticas, Pesquisas e Análise de Informação, não poderá representar o Departamento, informando que o signatário da condição de Diretor-Geral e Membro da Comissão Interministerial, instituída pela Portaria 2349, irá representar o Departamento Nacional na audiência pública de hoje.

Nós temos aqui, também sobre a mesa, um requerimento de iniciativa do Senador Valdir Raupp, que convida o Presidente do IBAMA, membro do Comitê Pró-Usina do Madeira, para participar de uma audiência pública, perante a Comissão de Infra-Estrutura, onde será debatido o tema Licenciamento Ambiental das Hidroelétricas do Rio Madeira. Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Há um outro requerimento de iniciativa do Senador Mário Couto, que solicita o comparecimento da Diretora Executiva da Rede Sara, Dra. Lúcia Braga, para prestar esclarecimento sobre a conclusão das instalações do Hospital da Rede Sara, em Belém do Pará. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

A presente reunião destina-se a realização de audiência pública com a finalidade de debater no âmbito dessa Comissão, matéria constante do PLS nº 137 de 2006, que determina que as empresas operadoras do serviço móvel pessoal, instalem bloqueadores de sinais de rádio comunicação nas penitenciárias estaduais e federais e dá outras providências.

Convido para tomarem assentos às mesas dos trabalhos, os senhores Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Subprocurador Geral da República. O Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação e Engenharia de Espectro da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da ANATEL, o Tenente-Coronel Benedito Donizeti Marques, Representante da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e o senhor representante do Ministério da Justiça e o Sr. Diretor-Geral em exercício, do Departamento Penitenciário Nacional Dr. Wilson Salles Damázio.

Bom, essa audiência pública tem um caráter instrutivo da mais alta relevância, para que a Comissão possa formar juízo de valor, possa formar opinião e fundamentalmente possa buscar um consenso em relação a votos divergentes que existem, em relação ao PLS 137. Sobretudo, por parte do Senador Demostenes Torres, autor de um voto em separado, que aliás, é autor deste requerimento para sessão de hoje e, o relatório de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Então existem votos divergentes para a deliberação desse projeto, que na minha opinião é da mais alta importância para o País, porque ele determina que as empresas do serviço móvel instalem bloqueadores de celulares nas penitenciárias, nas cadeias do País.

Essa Comissão tem apoiado sempre essa iniciativa desse projeto, nós estamos trabalhando para viabilizar quorum para a votação. Nas últimas sessões não foi possível e acabamos postergando a deliberação desse projeto que nessa Comissão tem caráter terminativo, porque ora o Senador Flexa, ora o Senador Demostenes, ora outros senadores pediram para que nós pudéssemos nos inserir na discussão que está sendo realizada no âmbito de uma Comissão formada pelo Ministério da Justiça.

Nós achávamos que era temerário votarmos aqui um projeto que eventualmente pudesse logo após ser modificado em virtude de deliberações que deveriam, certamente, ou que deverão por certo serem adotadas por essa Comissão que está realizando os estudos finais quanto à questão dos bloqueadores.

E na minha opinião essa audiência pública, que estará sendo acompanhada por todo o Brasil, através da TV Senado, da Rádio Senado será esclarecedora, no sentido de que a gente possa trabalhar a sinergia ou a unificação, se possível, o consenso entre o voto em separado do Senador Demostenes e, principalmente, o relatório do Senador Flexa Ribeiro.

Com essas considerações preliminares eu passo a palavra ao senhor representante do Secretário, aliás, ao senhor Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, o Dr. Pedro Vieira Abramovay, que nos honra com a sua presença, já que é um dos técnicos, um dos especialistas mais credenciados a tratar desse assunto e responsável, principal, por toda a evolução e por toda a articulação

referente a esse trabalho que está sendo desenvolvido no âmbito do Ministério da Justiça e do Governo Federal.

Eu concedo a palavra ao Dr. Pedro Vieira Abramovay, por vinte minutos.

**SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY:** Está ótimo. Agradeço imensamente as primeiras palavras do Senador, Presidente da dessa Comissão. Agradeço a oportunidade que a Comissão está dando não somente hoje, mas há algum tempo a Comissão do Ministério da Justiça de debater e de ponderar em vários momentos, sobre o projeto que está sendo discutido aqui.

Eu acho que a Comissão inclusive tanto a Assessoria do Senador Marconi Perillo, como a Assessoria do Senador Flexa Ribeiro tem acompanhado os trabalhos da Comissão e contribuído bastante com a nossa discussão. Então, eu acho que enfim, de novo reiterar o agradecimento que a Comissão tem a Comissão de Infra-Estrutura do Senado.

Eu acho que primeiro vale a pena fazer um pouco o histórico dessa Comissão do Ministério da Justiça, que foi criada a partir de pouco tempo após aqueles incidentes graves que aconteceram em São Paulo no ano passado. Pouco tempo após o Procurador-Geral da República e o Ministro da Justiça, à época, Dr. Márcio Thomaz Bastos, se reuniram e chegaram a conclusão que era necessário fazer uma Comissão para analisar uma solução que fosse ampla para a questão dos celulares em presídio. Não fosse simplesmente uma medida que decretasse o fim de celulares em presídios, mas que debatesse a fundo todas as implicações e todas as questões que envolvesse a utilização de celulares em presídios.

Essa Comissão foi instalada esse ano. Se reuniu algumas vezes e acho que tinha justamente por objetivo analisar cada ponto dessa questão, não tratar a questão de uma maneira simplista e conseguir a partir daí, propor não só uma solução, mas uma série de soluções para enfrentar o problema. E acho que para todo mundo que participou dessa Comissão, essa Comissão foi um aprendizado.

Foi um aprendizado primeiro de que a gente tem que muitas vezes vencer os nossos preconceitos. E quando a gente vai tratar de políticas públicas ouvir todas as considerações de quem estuda e quem entende do assunto - o que absolutamente não é o meu caso na área da tecnologia etc. Mas reunindo especialistas sobre o assunto, reunindo quem tem vontade de resolver o tema, acho que foi possível avançar e colher várias sugestões para chegar na conclusão que nós temos aqui.

Eu acho que uma das primeiras conclusões que a Comissão chegou e que já, na verdade, há algum tempo quem trabalha no sistema penitenciário vinha apontando isso, é que bloqueador, esses bloqueadores tradicionais de celular, não soa uma solução eficiente para combater a utilização de celular em presídio. Esses bloqueadores

tradicionais eles podem ser desligados pelos agentes, eles podem ser desligados pelos presos, eles são caros, eles ficam ultrapassados pela tecnologia. Então, isso eu absolutamente não tinha antes começar e de ouvir as considerações da Comissão, não tinha nenhuma idéia sobre enfim, clara sobre isso.

Acho que a Comissão toda e acho que os outros aqui presentes podem dar esse depoimento, foi aos poucos se convencendo de que essa solução tradicional de simplesmente dizer: "Olha tem que bloquear", não parece ser a melhor solução, mas ao mesmo tempo a gente precisa dar uma solução para isso.

Então, o que esse relatório e depois acho que cada área vai poder falar com mais propriedade e chega a conclusão é o seguinte. Em primeiro lugar são necessárias medidas de gestão na área penitenciária. Gestão para impedir que o celular entre dentro do presídio. Essa eu acho que é uma questão fundamental e tratar a questão dos celulares em presídio, sem abordar a questão da gestão penitenciária seria uma irresponsabilidade.

e aqui essa Comissão traz várias sugestões na área de gestão, na verdade, cria um pacote de gestão para as principais penitenciárias estabelecendo um kit mínimo para a preservação e para que o celular não possa entrar no presídio. Eu acho que é importante lembrar inclusive que no ano passado, o Ministério da Justiça, através do DEPEN, liberou só para equipamentos quase 50 milhões de reais, para o Estado de São Paulo o que pela primeira vez permitiu que o Estado de São Paulo possuisse - e essas licitações agora estão terminando - uns raios-X, detector de metal em cada um dos presídios, coisa que não tinha.

Então, essas medidas de equipamento dos presídios, elas são fundamentais e a gente aponta isso aqui e estabelece qual é esse kit mínimo, para esses presídios, isso de um lado.

Do outro lado, partindo já para soluções tecnológicas de fato de bloqueio a Comissão analisou várias alternativas, desde as mais tradicionais até as tecnologias mais avançadas. E aí eu acho que sobretudo o pessoal da ANATEL, vai poder detalhar melhor, mas o que a Comissão conseguiu notar é que há hoje soluções disponíveis que são muitos flexíveis e muito mais versáteis do que o bloqueador tradicional.

Há hoje soluções que permitem sem instalar definitivamente no presídio, mas soluções tecnológicas que possam transitar em diversos presídios, que possam ser utilizadas sem que os próprios agentes o ou cada um deles saibam que isso está dentro do presídio e que conseguem não só bloquear, mas escutar, desde que tenha evidentemente autorização judicial celulares, desligar e localizar onde estão cada um dos celulares.

Então, você vai fazer uma inspeção dentro de um presídio, você conseguiria de antemão saber onde estão todos os celulares dentro

daquele presídio. E esse pessoal já conseguiria pegar todos os celulares que estão lá. Isso é uma solução muito mais inteligente do que um bloqueador tradicional. Então, a Comissão aponta para isso e estabelece também como uma das soluções a utilização dessas soluções flexíveis.

Eu acho que depois cada um vai falar um pouco mais. E acho que para não me alongar muito e acho que é importante que os outros Membros da Comissão aqui apontem a impressão que tiveram do andamento da Comissão e as soluções mais detalhadas. Eu queria dizer que ontem os trabalhos encerrados da Comissão, eu fui apresentar esse texto e a conclusão dos trabalhos para o Ministro Tarso Genro. E o Ministro Tarso Genro ficou mui bem impressionado com os trabalhos da Comissão, gostou muito das soluções apontadas e fez um pedido, para que a gente incluisse no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que deve ser lançado em breve.

Essa questão dos celulares em presídios de maneira que a gente pudesse aportar recursos do Governo Federal, para pelo menos esses kits mínimos e essas soluções que estão dadas aqui, que a gente conseguisse com recursos nossos de fato equacionar o problema dos celulares em presídios. Isso que isso é uma medida positiva. Esse programa deve ser lançado nos próximos, enfim, dentro de um dentro um ou dois meses do máximo. E a gente conseguiria apontar um caminho para... E essa era a idéia da Comissão, equacionar o problema dos celulares dentro dos presídios.

Então, o Ministério da Justiça sabe que essa responsabilidade tem que ser uma responsabilidade compartilhada e isso foi uma questão presente o tempo inteiro na discussão das Comissões. Cada um dos atores que vai dos operadores ao Ministério da Justiça, aos Sistemas Estaduais, o Ministério Público, cada um desse atores tem uma responsabilidade dentro desse processo e isso está aqui. O importante que cada um fale dessa responsabilidade.

Eu acho que as operadoras têm que fornecer soluções tecnológicas, elas têm que trabalhar em parceria. A questão dos cadastros que a gente vem trabalhando num outro projeto de lei, acho que é importante que as operadoras consigam fornecer de maneira mais fácil esses cadastros para os órgãos de investigação e para dentro do sistema penitenciário.

Agora, a responsabilidade do Ministério da Justiça é dessa Comissão, que é justamente apontar soluções e conseguir aportar recurso para que essas soluções se efetivem para que a gente consiga eliminar ou equacionar o problema dos celulares, que é um problema gravíssimo hoje no Brasil dentro dos presídios. Eu acho que essa Comissão apontou e o Ministério está assumindo a sua parcela de responsabilidade.

Eu acho que tem uma série de outras questões que a gente poderia abordar aqui, é evidente que o FUPEN na visão do Ministério

Público ele poderia ter mais recurso do que hoje tem. Eu acho que essa disputa do orçamento é importante que o Senado colabore e ajude.

Ano passado a gente teve uma execução extraordinária, do FUPEM, justamente porque eu acho que houve uma pressão do Parlamento nesse sentido, a gente conseguiu liberar um crédito extraordinário de 100 milhões de reais para o FUPEM o ano passado. Então foi uma execução de fato muito robusta e essa questão é fundamental que o Parlamento continue a fazer e colabore com o Governo nesse sentido.

Então, eu acho que essas são as considerações iniciais. Eu acho que é importante ouvir os outros membros aqui da Comissão, e enfim, os Senadores se tiveram questões estamos à disposição.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):** Essa Presidência agradece ao Doutor Pedro Abramovay pela exposição, esperando que ao final dessa audiência, possamos estabelecer um canal de interlocução na minha opinião definitivo, entre o que pensa o relator, o autor do voto em separado e, as decisões que já foram tomadas pela Comissão, a fim de que a gente possa transformar o relatório num substitutivo que contemple o máximo possível das deliberações, na minha opinião sensatas adotadas pelo Ministério da Justiça, através dos trabalhos dessa Comissão.

De modo que a minha opinião pessoal é no sentido de trabalhar para que essa Comissão possa estar convergindo sua deliberação com o resultado desse, na minha opinião, profícuo trabalho realizada pela Comissão. Eu tenho a honra de conceder a palavra, por dez minutos, eu vou reduzir o tempo, para dez porque o Doutor Pedro, utilizou apenas dez. Eu acho que é tempo suficiente para que a gente possa estar sintetizando todo o conteúdo das exposições.

Com a palavra o Doutor Wilson Damázio, Diretor-Geral em exercício do Departamento Penitenciário Nacional, por dez minutos.

**SR. PEDRO WILSON DAMÁZIO:** Bom dia a todos e a todas. Uma satisfação muito grande estar aqui, nessa Comissão representando o Doutor Maurício Kuehne, que é o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. Eu sou seu substitutivo legal e dirijo, também, o Sistema Penitenciário Federal.

Em primeiro lugar, eu quero pedir desculpas pelo atraso, estava na Comissão de Segurança Pública e do Combate ao Crime Organizado, também, tratando de assunto ligado ao Sistema Penitenciário Nacional. Mas eu fiquei muito feliz em poder ter participado dessa Comissão criada pelo Ministério da Justiça, uma Comissão plural com representantes de vários segmentos, Procuradoria Geral da República, Justiça Federal, operadoras, a ANATEL, Ministério das Comunicações.

Eu acho que os trabalhos foram profícuos. As soluções apresentadas, eu acho que devem ser encampadas pelo Poder Público e

ela passa certamente por um maior aporte de recurso por parte do Governo Federal, principalmente no que tange ao FUPEN, que é o Fundo Especializado em apoiar os sistemas penitenciários de todo o País e de certa forma, também, ver um jeito de que o FISTEL apóie essas ações.

Eu acho que a principal solução encontrada ela atende a tudo aquilo que nós precisávamos no Sistema Penitenciário Nacional. A princípio o DEPEM propôs a elaboração de um kit, um kit básico para a tecnologia para algumas unidades, aquelas principais unidades.

O sistema de extração de identidade de celular eu acho que é o que de mais moderno existe no mundo hoje. Apesar do seu custo um tanto elevado, mas eu acho que o seu custo-benefício vale a pena. Agora eu vou a dizer aqui o que disse em várias oportunidades durante os trabalhos da Comissão.

A gestão penitenciária ela tem que ser olhada com outros olhos, não é? Principalmente no que tange a valorização ao homem, ao agente penitenciário, aqueles profissionais que trabalham nos sistemas. Porque se você colocar o que de mais moderno existe no mundo dentro de uma penitenciária e deixar que o agente penitenciário - em alguns Estados, ganhando pouco mais que um salário-mínimo - opere aquele sistema, certamente à noite quando o Diretor não estiver ou o chefe de disciplina, aquele equipamento vai dar um defeito e novamente as cadeias vão voltar a funcionar.

Eu acho que o Ministério da Justiça tem uma responsabilidade muito grande nisso está fazendo a sua parte. Esse Programa Nacional de Segurança com Cidadania lançada pelo Ministro Tarso Genro, eu acho que atende e muito, vamos ter uma melhora no que tange a gestão significativa no que tange a gestão penitenciária.

O DEPEM, Departamento Penitenciário Nacional apresentou as suas propostas, são propostas que vão desde a geração de vagas e a qualificação dessas vagas no Sistema Penitenciário Nacional - todos os Estados - até ao investimento no homem, no agente penitenciário, nos profissionais que trabalham nessa área.

Eu acho que estamos no caminho certo. Como solução de curto prazo, eu vejo a aquisição desses kits e do equipamento de extração da identidade de celular. É a minha opinião como técnico. E a curto e médio prazo o investimento no homem que trabalha no sistema penitenciário de todo o País. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
Agradeço ao Dr. Wilson Damázio e concedo a palavra ao Doutor Aurélio Virgílio Veigas Rios, Sub-Procurador Geral da República, por dez minutos.

Com a palavra o senhor Sub-Procurador.

**SR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS:** Bom dia a todos. Eu gostaria inicialmente de agradecer o convite feito ao Ministério Público

Federal. E gostaria de agradecer em nome do Senador Marconi Perillo, Presidente dessa Comissão, registrar também a presença do Flexa (Lima) Ribeiro e do Senador Jayme Campos e aos meus colegas aqui de mesa.

De fato, como bem disse o Doutor Pedro Abramovay, o Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Barros de Souza, solicitou ao Ministro que criasse uma Comissão, no sentido de tentar buscar soluções de curto médio e longo prazo, para a questão da segurança eletrônica dos presídios.

E houve de fato uma resposta pronta e imediata do então Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que criou essa Comissão que passou também a ter o apoio irrestrito do hoje Ministro da Justiça, Tarso Genro. Das discussões que tivemos, ficou evidente a necessidade de primeiro estabelecer uma responsabilidade compartilhada. Responsabilidade compartilhada entre o Ministério da Justiça a quem cabe a discussão e a execução de uma política penitenciária, uma articulação com a Agência Nacional de Telecomunicações, porque ela é que tem a inteligência e saberia compreender melhor as alternativas tecnológicas para se enfrentar o problema. E evidente com a participação do Ministério das Comunicações e também da Justiça do Poder Judiciário e do Ministério público que são partes importantes na execução do processo penal.

E tivemos também uma participação muito boa e muito instigante por parte da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, que trouxe também boas contribuições a respeito de exemplos de tentativas se enfrentar o problema. Óbvio que para todas as famílias brasileiras de todos os lares têm sido um tormento a utilização de celular, não só por lideranças que estão hoje instaladas dentro dos presídios e dentro dos estabelecimentos penitenciários, mas não só por essa nova medida que é a extorsão criminosa, que é a extorsão mediante simulação de seqüestro em que praticamente acho que não há uma família ou que não tenha visto ou tenha presenciado ou tenha sido de algum modo vítima de uma tentativa de extorsão desse tipo.

E obviamente quase todas elas feitas através de chamadas originadas de um aparelho de serviço móvel pessoal. Então, houve uma compreensão por parte de toda a Comissão, de que era necessário que além de pensarmos as medidas de médio e longo prazo para reorganizar um sistema penitenciário brasileiro, inclusive na questão orçamentária, porque de nada adianta querermos ter políticas públicas, se não temos recurso para implementá-las. E esse tem sido sempre uma preocupação também do Senado da República de não só tentar discutir as finalidades, mas verificar os meios necessários para que essas finalidades sejam cumpridas.

E, como bem disse o colega Pedro Abramovay aqui, é importante também que se discuta seriamente a questão do orçamento destinado

ao sistema penitenciário, especialmente as medida que são sugeridas pela Comissão. Afinal de contas essa Comissão teria um aspecto meramente teórico e suas sugestões seriam apenas retórica política senão viesse acompanhada também de uma explicitação em relação às alternativas para se buscar os meios e os recursos necessários para implementar medidas de curto, médio e longo prazo a respeito disso.

Há uma interface evidente entre essa Comissão, entre o Projeto de Lei relatado pelo Senador Flexa (Lima) Ribeiro e a Comissão. Por isso recebemos com muito bom gosto, Flexa Ribeiro, perdão, o Senador Flexa Ribeiro a quem tivemos a oportunidade de ter uma discussão mais prolongada em uma das reuniões da Comissão.

E o Senador Flexa Ribeiro também nos colocou a preocupação de ser pensar medidas imediatas, que a Comissão também não se perdesse somente nas questões estruturais em que anotassem falhas visíveis e de todos perceptíveis a olho nu do sistema penitenciário, mas que caminhássemos para uma solução que significasse também uma preocupação em resolver ou tentar enfrentar imediatamente os problemas gravíssimos, sobretudo relacionado a essa nova modalidade de crime que é a extorsão mediante simulação de seqüestro.

É preciso fazer essa relação com essa Comissão do Senado, porque a nossa Comissão não tratou como forma central da Reforma Legislativa, até por entender que esse é o papel do Congresso, especialmente do Senado da República. E também porque nos interessava muito mais discutir a implementação de uma política penitenciária consistente e também não só apontar as soluções, mas apontar os meios necessários para implementar essas políticas.

Eu não vou falar aqui sobre as leis que já temos sobre isso e muito menos sobre o Projeto de Lei que tramita aqui dentro dessa Casa. Mas eu gostaria também de e aonde termino também a minha apresentação agora, dizer que é a Comissão teve o cuidado de não apontar uma única solução para a questão orgamentárla. De deixar tanto ao Ministro da Justiça quanto ao Congresso Nacional e a sociedade brasileira as alternativas postas para obtenção desses recursos necessários a implementação de política, sem as quais nenhuma medida de emergência, nenhuma medida que venha a tratar do assunto com a urgência e emergência que ele tem terá resultado.

Então a Comissão teve a responsabilidade de pensar essas medidas de curto prazo como estabelecimento dessa estação rádio base móvel, mas sempre ligada a necessidade de ser acompanhada de medidas efetivas de médio e longo prazo. Então, com essas palavras eu encerro essa breve manifestação, agradecendo mais uma vez a possibilidade de estar aqui nessa Comissão, d de termos essa conversa franca e aberta sobre uma questão tão grave, como é a questão da segurança eletrônica nos presídios.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Agradeço a participação do Dr. Aurélio Veiga Rios, Sub-Procurador Geral da República e tenho a honra de conceder a palavra, ao Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação e Engenharia de Espectro da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da ANATEL, por dez minutos.

**SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO:** Obrigado, Sr. Senador Marconi Perillo, Presidente da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura do Senado Federal. Muito obrigado Srs. Senadores Membros da Comissão.

Inicialmente eu gostaria em nome da ANATEL agradecer o convite que foi realizado para a Agência Nacional de Telecomunicações, para apresentar algumas considerações com relação à instalação dos equipamentos bloqueadores e tecnologias relacionadas ao bloqueio de comunicação nas áreas dos presídios.

Eu preparei uma apresentação que eu gostaria de seguir, Sr. Senador, senão houver algum impedimento? Ok? O primeiro ponto que eu gostaria de apresentar em relação a questão dos bloqueadores, é que bloqueador de celular ele surge como uma tecnologia para fins militares. Ele surgiu como uma tecnologia de fins militares e posteriormente ele foi adaptado para operação em presídio e em prisões.

Esse aspecto é importante porque ele teve sempre desde o passado e ainda hoje, um caráter muito de força policial ou então de Forças Armadas. Agora, alguns países começam a adotar essa tecnologia em ambientes como cinemas, auditórios, teatros, museus, bibliotecas e afins. Essas tecnologias ela principalmente ela foi desenvolvida para o bloqueio de sistemas móveis de comunicação. E aí eu citei alguns exemplos de sistema móveis e as faixas de frequência em que esses sistemas móveis operam. No caso do Brasil, os sistemas móveis operam nas faixas 800, 900, 1800 e a terceira geração entra aqui na faixa de 1900 e 2100 megahertz.

Esses sistemas são fabricados sob encomenda e tem um projeto específico. Porque como ele pode tolher o direito de outrem no sentido de promover a sua comunicação, o projeto normalmente ele é específico para aquela situação em que se deseja bloquear a comunicação. A regulamentação da ANATEL prevê um equipamento de bloqueador de sinais como um equipamento de radiação restrita.

Esse é um aspecto muito importante porque equipamentos de radiação restrita, eles operam sem a necessidade de licenciamento perante a Agência Nacional de Telecomunicações. Esse é um aspecto importante, porque não onera o setor público na hora de utilizar esse equipamento. Essa figura basicamente demonstra o funcionamento.

Então, nós teríamos uma estação rádio base, essa estação de rádio base emite seus sinais que eventualmente cobrem determinada

unidade prisional. Os bloqueadores o que eles procuram fazer, eles inserem um sinal de ruído dentro da unidade prisional, de tal forma que qualquer aparelho que esteja naquele ambiente, ele não vai ter possibilidade de receber a comunicação dentro do ambiente prisional. Ele é um gerador de ruído, o bloqueador é um gerador do ruído.

Alliado a esse sistema, tem um sistema de supervisão que no caso de uma dessas estações transmissoras interromperem seu funcionamento é acionado um alarme para que sejam tomadas as medidas devidas. Do ponto de vista da tecnologia em 2001 e 2002, a ANATEL realizou alguns testes com essa tecnologia e realmente foi verificado o bloqueio efetivo das comunicações no interior dos presídios. A tecnologia funciona para o bloqueio.

Esse equipamento tem uma particularidade que o projeto ele é específico para cada arquitetura e localização do presídio. Se houver um presídio de dois andares é um projeto específico. Se for um presídio de uma maior área tem um projeto específico. Se for um presídio em área urbana é um projeto específico e assim por diante. Os sistemas já estão regulamentados pela ANATEL, resolução 365 a 306 e também a Resolução 308.

Um aspecto particular a respeito do uso de sistemas bloqueadores é que o DEPEM foi Delegado pela ANATEL, como a entidade formalmente autorizada para proceder a análise de pedidos. E que o uso de bloqueadores em locais diferentes dos indicados pelo DEPEM é considerado pela regulamentação da agência como uma atividade clandestina.

Agora um aspecto importante a respeito do bloqueio é que a tecnologia está evoluindo numa velocidade que tal, que os equipamentos cada vez mais eles se tornam menores. E o fato do equipamento ser muito pequeno facilita a introdução de equipamento dentro dos presídios.

Um outro aspecto é que o bloqueio simplesmente dos serviços móveis não impedirá as conversões dentro dos presídios, porque existem uma série de outros sistemas de rádio comunicação que também podem entrar dentro do presídio e promover essa comunicação. Por exemplo, nós temos sistemas do serviço telefônico sem fio, que funciona o serviço telefônico fixo comutado que funciona sem fio. Sistemas do serviço de comunicação multimídia, sistemas móveis global por satélite, que no caso é o satélite que está projetando determinado sinal de cima para baixo nas unidades prisionais e pode oferecer essa possibilidade de comunicação.

Outros serviços como aqueles Sistemas de HT que nós vemos em Shopping Centers, sistema de segurança de Shoppings Centers e outros equipamentos de radiação restrita como aqueles walk-toks que normalmente se encontram com as crianças, muitas crianças usa esse tipo de equipamento.

Aqui eu sinalizo os tipos de freqüência algumas freqüências que podem ser utilizada para a comunicação dentro de presídios. Nós temos todas as faixas do serviço móvel pessoal, faixas do serviço telefone fixo comutado, sistema móvel global por satélite e o sistema móvel especializado. Então, bloquear apenas essas faixas de freqüência do serviço móvel pessoal significaria dizer: "Olha, todas essas outras faixas estão disponíveis".

Então a discussão do bloqueio não envolve apenas o serviço móvel pessoal, isso é um aspecto importante. Porque se seguirmos o caminho do bloqueio de celular, do bloqueio de comunicações, nós temos que considerar uma série de outras faixas de freqüências. E aí, dentro da Comissão, a participação da ANATEL foi no sentido de identificar tecnologias disponíveis para realizar essa atividade. E aí, nós verificamos que existem sete soluções possíveis para bloquear a comunicação dentro dos presídios.

A primeira chama-se instalação de gaiolas de *faraday*, esse sistema se baseia numa característica da Física de que as ondas eletromagnéticas quando elas incidem numa superfície metálica elas refletem. Então, nesse caso seriam inseridas telas, sistemas de telas que fariam com que as ondas eletromagnéticas ao chegar aos presídios elas seriam refletidas, não estariam dentro do presídio.

Uma dificuldade dessa alternativa é que à medida que cresce a freqüência de operação do sistema de rádio comunicação, essa tela ela fica mais fina, ela fica mais fechada. E isso pode resultar nos presídios brasileiros se tornarem ambientes muito inóspitos, muito escuros, muito lacrados, vedados, vamos dizer assim. Aí nós temos a alternativa de bloqueios de rádio freqüência que é essa que eu demonstrei.

Uma alternativa híbrida entre o bloqueio de rádio freqüência é a gaiola de *faraday*, porque isso permite realizar um bloqueio de rádio freqüência e a utilização da gaiola de *faraday*, de maneira mista que é uma combinação entre as alternativas anteriores.

Nós temos a solução de incluir, próximo, nas proximidades do presídio, uma estação de rádio base que nós chamamos aqui de "buraco negro", porque essa estação só teria acionada a informação de sinalização aos equipamentos terminais. O que significa? Se houvesse um terminal [soa a campainha] Dentro do presídio, o terminal não teria o canal de voz, não haveria comunicação.

Outra tecnologia seria a estação rádio base, mas com monitoramento das chamadas seria o grampo, uma solução herbimóvel (F), essa solução que foi indicada pela Comissão, que seria um sistema que permitia a identificação ou rastreio e o bloqueio dos terminais. E por fim, uma solução baseada em perfil que você continuamente verificaría o tipo de chamada que está saindo daquela região próxima ao presídio e aí, com isso, você consegue criar listas negras, listas

brancas, você consegue saber que tipo de ligação que está saindo daquela região. Seria um último sistema.

Cada um desses sistemas possui suas vantagens e desvantagens e essas tecnologias foram detalhadas no relatório que foi apresentado à Comissão.

Um outro questionamento que foi feito para a ANATEL é a respeito dos custos para essa tecnologia e aí nós fizemos um levantamento, contamos alguns fornecedores de tecnologia e nós recebemos os seguintes orçamentos, desde 926 mil reais, até um sistema custando aí por volta de 245 mil reais. Óbvio que a caracteriza dos sistemas são diversos. E aqui nós tomamos um exemplo, um presídio com a característica de tendo cem metros, por cem metros de... Cem metros de largura por cem metros de cumprimento, uma área de 10 mil metros quadrados e um presídio apenas horizontal, sem dois andares. Um aspecto importante é que o bloqueio traz aquelas dificuldades que eu mencionei, só bloqueia faixas específicas.

Outra discussão discutida na Comissão foi a respeito da fonte de financiamento para esse recurso e aí a Comissão julgou que a fonte mais apropriada que já é definida seria a utilização do FUPEN, que é o Fundo Penitenciário. Houve uma discussão no sentido de que fosse acrescido orçamento ao FUPEN, no sentido de que houvesse um aporte de recurso para atividades de bloqueio de comunicação nos presídios.

Um aspecto que foi identificado pela Comissão é que adoção de qualquer solução técnica, ela não resolve senão houver medidas de gestão. Por quê? Porque durante a operação, senão houver uma manutenção contínua de equipamentos, os equipamentos podem ser ou desligados ou simplesmente entrar num processo de falhas não haver qualquer impedimento para que a comunicação ocorra.

Outro aspecto importante que foi ressaltado no relatório é que qualquer solução tenha o cuidado de não afetar a população que esteja ao redor do presídio que esteja com bloqueio.

Comentar os sinais do ponto de vista da experiência da ANATEL nessa Comissão há um aspecto muito importante de agir na causa, na causa que é a entrada do equipamento. Nós precisamos encontrar fazer um trabalho conjunto de agir na causa e também agir no efeito. Nós precisamos encontrar uma maneira de agir na causa e aí os colegas já falaram a respeito dessas medidas de gestão e também na consequência que é a proposta que eu vou falar à frente.

A questão de agir na consequência trás as dificuldades que eu mencionei. A tecnologia avança novos sistemas aparecem e você precisa a todo momento, incluir novos sistemas para fazer o bloqueio. Em relação a essas medidas, ou seja, outras medidas, elas precisam ser uma solução integrada dentro desse contexto da Política Nacional de Segurança Pública.

O relatório que foi apresentado a Comissão esse relatório é importante, porque ele abordou essas questões. Abordou questões da ordem tecnológica, políticas administrativas da ordem legal e também da questão orçamentária. E aí, do ponto de vista da necessidade urgente que nós temos que é a necessidade da dar um tratamento imediato para o problema da comunicação que realmente é um problema que aflige a população brasileira, a solução tecnologia que se a Comissão apontou para esse momento foi a estação rádio base móvel o que é isso?

É uma estação que ela foi desenvolvida com determinada inteligência que você coloca no presídio, você consegue identificar todas as chamadas que estão sendo realizadas, você consegue listar os equipamentos que podem realizar comunicação, você consegue listar para quem está sendo realizada a chamada e uma série de medidas de inteligência que auxiliam a segurança pública e também permite um bloqueio.

Agora, a gente ressalta também que essa medida é uma medida de curto prazo. Se ela não for aliada a medidas de longo prazo nesses aspectos de gestão que foram mencionados pelos colegas, essa medida aqui ela vai ser apenas um paliativo no combate a esse problema.

Então, a ANATEL, o nosso ponto de vista como participante da Comissão é que essa ação coordenada que foi realizada nessa Comissão, ela foi muito importante porque ela viabiliza um planejamento estratégico, também, de médio e longo prazo a esse problema.

Eu agradeço a oportunidade e peço desculpas pelo tempo.

**[troca de presidência]**

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu agradeço ao Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação de Engenharia da ANATEL, e passo a palavra ao Tenente-Coronel Benedito Donizette Marques, representante da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. V. Sa. terá dez minutos para sua exposição.

**SR. BENEDITO DONIZETI MARQUES:** Sr. Senador, senhores membros da Mesa, Sras. E Srs.

Bom, primeiramente cabe a mim agradecer em nome do Dr. Antônio Ferreira Pinto, Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo, por termos podido representar as Secretarias de Administração Penitenciária de todo o País.

Segundo, eu queria agradecer ao Dr. Aurélio pela referência ao trabalho que foi feito pela Secretaria de São Paulo.

Bom, a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, e creio que este é um fenômeno nacional, ela cresceu 100% nos últimos oito anos, isso dá um crescimento chinês praticamente. E passamos de 70 unidades prisionais para 144, sendo 110 unidades prisionais do sistema fechado.

Os recursos humanos tiveram incremento inferior a 50%, para ser mais específico, crescemos 48% em recursos humanos. Hoje são quase 140 mil sentenciados para aproximadamente 23 mil funcionários operacionais e administrativos, o que dá mais ou menos uma média de um funcionário para cada oito presos aproximadamente.

Aqui eu vou fazer uma referência, que não é nossa [inaudível] São Paulo, são palavras do Consulado Americano, que se tentou uma parceria o ano passado: "Os benefícios concedidos aos presos são verdadeiros privilégios na maioria dos sistemas prisionais mais progressistas no mundo". Essa é a visão do Consulado? Por quê? Porque nós temos extremo empenho de funcionários no processamento de bens que são remetidos a eles. No processamento das visitas, em média cinco a seis visitas por sentenciado. No processamento de visitas íntimas, aliás, só existe isso no Brasil.

Atualmente há estatísticas indicando as apreensões de 200 celulares por mês nas penitenciárias de São Paulo. E esses ilícitos eles são introduzidos por visitas, advogados, religiosos, por corrupção e até por um meio muito inusitado que ultimamente foi flagrado em São Paulo, é pipa, eu não sei como é, tem papagaio, o pessoal empina pipa papagaio e derrubam dentro dos raios partes de celulares que são praticamente montados. Então, os senhores vejam a capacidade desses nossos clientes.

Nossos serviços de inteligências trabalham de forma integrada com as polícias tanto militar, quanto civil, quanto federal e com a ABIN. Tudo dá conta que o nosso grande inimigo realmente é o celular usado pelos sentenciados a SAP, vem investindo no gerenciamento das entradas de ilícitos nas unidades e isso corroborando o que o Doutor Max falou. E de 2001 a 2003 a SAP investiu aproximadamente três milhões na instalação de bloqueadores de celulares que se demonstraram obsoletos e funcionavam exclusivamente durante o prazo de garantia.

Contamos com 73 raios X, sendo que há aquisições, serão incrementados mais 178, o que potencializará seu emprego nas 110 unidades do sistema fechado com ênfase às unidades que segregam as facções. Estão em aquisição 152 portais detentores, todas as unidades prisionais contam com detentores portais, sendo que estão sendo adquiridos mais centenas desses aparelhos.

Insta enfatizar que os investimentos estão ocorrendo mercê de convênios com o DEPEN e o Ministério da Justiça, com a contrapartida do Estado.

Srs. era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Agradeço ao Ten. Cel. Benedito Marques, pela sua exposição e vamos passar agora aos debates. Senador Colombo, com a palavra.

**SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC):** Primeiro, cumprimentar a todos, ao nosso Presidente Senador Flexa Ribeiro.

Eu tenho uma dúvida. Eu não tenho, eu acho que qualquer pessoa de bom senso, sabe que nós precisamos fazer alguma coisa. E essa atitude está correta de impedir o uso de celular através de um mecanismo que a sociedade dispõe. A dúvida que eu tenho e acho que outros Senadores têm, eu gostaria que alguém, agente público, me respondesse é quem deve pagar esse serviço.

Eu tenho estudado a questão da função do FISTEL a questão de FUST, agora, eu quero ser justo. Quer dizer a empresa tem folga? Ela acumulou lucros é responsabilidade dela? É ela quem deve oferecer esse serviço para a sociedade? Ou isso deve ser feito com dinheiro público? Esta é a questão que precisa fundamentar, porque se nós tomarmos a decisão errada aqui, obrigarmos a iniciativa privada a fazer com seu recurso e isso não for viável, nós vamos acabar não tendo o serviço oferecido a sociedade. Nós vamos ter uma atitude aqui errada e os prejuízos serão forte e essa situação continuará existindo agravando toda a questão.

Se realmente nós colocarmos dinheiro público e as empresas que têm os seus lucros, que têm os seus benefícios, será que é justo colocar dinheiro público nesse serviço e as empresas terem excesso de privilégios, mais ganhos do que já tem? Eu não conheço essa realidade. Para mim fundamentar o meu voto que é totalmente a favor, esse serviço tem que ser oferecido a sociedade.

Eu quero que algum agente público, com espírito público, com ato patriótico me ajude com essa sua informação a fundamentar a minha posição. Essa é a minha pergunta.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**

Agradeço ao Senador Colombo. E fica à disposição dos nossos convidados, para que possam... Dr. Pedro e Dr. Aurélio também.

**SR. PEDRO VIEIRA ABRAMOVAY:** Bom, eu acho que essa preocupação é uma preocupação de todos nós. A preocupação que permeou sempre o nosso trabalho a discussão aqui e acho que é importante tratar do assunto. A função da Comissão era sobretudo de apontar a solução para o problema, muito mais de determinar - eu acho que nem caberia quem vai pagar a conta.

As empresas de telefonia são autorizatárias do serviço público e acho que tem um caráter especial nesse sentido. Além disso, não há dúvida que o celular justamente, quer dizer, é um produto que gera o serviço, a exploração desse serviço gera um lucro muito grande para

essas empresas e gera uma externalidade negativa para usar um termo econômico para toda a sociedade.

Então eu acho que vale sim, ser considerada e acho que o Senado deve considerar se essa externalidade negativa deve ser compartilhada igualmente por todos, portanto, unicamente com os recursos públicos ou se ela deve ser compartilhada de maneira desigual, colocando maior peso sobre quem tira lucro dessa atividade, que é a atividade de celular.

Passando essa premissa eu estava colocando aqui no começo, o Ministro Tarso Genro, acolheu as sugestões da Comissão e pediu para que fosse incluído no Programa Nacional de Segurança Pública, justamente o equacionamento dessa solução. Então, eu acho que é importante colocar isso é em primeiro lugar.

Em segundo lugar, o projeto do Senador Flexa Ribeiro, que acho que tem se debruçado bastante sobre esse assunto levanta a questão da FISTEL. Seria necessário uma alteração na Lei do FISTEL para que o FISTEL pudesse também ajudar a fazer parte dessa solução. Eu acho que dado tudo isso, eu acho que assim o Ministério da Justiça e o Poder Público com os marcos normativos que têm hoje e etc, quer assumir essa responsabilidade. Acha que é algo gravíssimo, algo que tem atormentado a vida de todo mundo e sabe que tem essa... E acho que os poderes públicos estaduais também têm que ter essa responsabilidade, mas o Ministério da Justiça não quer fugir da sua responsabilidade inclusive orçamentária.

Ele está disposto e ir atrás dos recursos, se a gente não puder cumprir integralmente o que está aqui, mas pelo menos dar início e diferido no tempo a gente conseguir equacionar esse problema, essa é uma disposição do Ministério, com seus próprios recursos orçamentários.

Mas eu acho que cabe sim, o debate no Senado de como distribuir esse prejuízo grave para toda a sociedade, que vêm justamente da exploração, enfim, do uso de um produto que é enfim, a telefonia é um serviço público, a comunicação, a telecomunicação é um serviço público e que seus lucros aproveitam mais alguns do que a outros, mas o prejuízo é dividido com todos. Então, eu acho que esse debate deve ser feito, mas o Ministério da Justiça deixa claro que não vai fugir da sua responsabilidade e que quer sim, equacionar esses problemas com recursos orçamentários.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**  
Agradeço ao Dr. Pedro e passo a palavra ao Dr. Aurélio Rios, Subprocurador Geral da República.

**SR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS:** Senador Colombo, essa foi uma das primeiras preocupações que o Ministério Público teve quando encaminhou essa proposta de criação do grupo de trabalho. Evitar algumas ações civis públicas que exatamente fazia o que o

senhor temia, quer dizer, atribuía inteiramente as operadoras do serviço de celular responsabilidade por falhas estruturais do próprio sistema penitenciário.

Evidentemente não era uma solução justa, porque nenhum setor privado pode dar conta de uma responsabilidade dessas. E também seria uma forma absurda do Estado, também se afastar do problema.

Então o nosso, posso dizer para o senhor de forma tranquila que a nossa primeira intenção foi afastar isso, quer dizer, nós trabalhamos com o sistema de responsabilidade compartilhada, mas fazendo absoluta questão de que não recaísse sobre nenhum ente, particularmente sobretudo as operadoras de telefonia celular, o ônus de implemento desse serviço.

Óbvio que tínhamos três linhas. A primeira era buscar fontes de recursos do próprio Estado, de recursos públicos para isso. Isso evidentemente que tem a complicação de sempre, saber de onde vai tirar ou de que área poderia ser transferido para o sistema penitenciário, sobretudo, na questão da segurança eletrônica.

A segunda, que eu se não me engano constou do relatório do Senador Demostenes Torres, era essa de atribuir as operadoras a responsabilidade. Nós não achávamos e não achamos que fosse exatamente a melhor. Com todo respeito a proposta do Senador, nós achamos que ela poderia evoluir para um sistema que conciliasse as duas coisas e uma delas é a busca de outras fontes como essa. Até foi pensado o FUST, especialmente o FISTEL.

E é claro que também a questão do Fundo de Recurso esbarra num outro problema muito sério que é a questão do contingenciamento e isso não atinge somente a FUPEN, atinge praticamente todos os fundos, isso tem prejudicado o funcionamento das agências reguladoras. Se tem um ponto comum de todas elas seja ANEEL, ANATEL ANS, é a dificuldade que se tem de fiscalizar esses serviços por conta do contingenciamento.

Então, a Comissão não deixou amarrado qual seria a melhor alternativa, mas o que nós apontamos e acho que posso falar em nome do grupo isso é que é uma forma de tentativa de harmonizar isso. De evidentemente as operadoras colocarem a disponibilidade do próprio DEPEN as novas tecnologias que possam facilitar esse bloqueio ou que possa, por outro lado, dificultar a comunicação dentro dos presídios, mas que a gente também tenha a preocupação lá adiante de estabelecer medidas mais duradouras, inclusive num ponto de vista orçamentário de definir mesmo de onde vem esse dinheiro, como ele vai utilizado.

E a partir do momento que o Congresso Nacional, especialmente o Senado da República estabeleça que essa é uma questão prioritária, essa é uma questão que envolve a segurança nacional, a tranquilidade do País que se estabeleça também acertos com a área de planejamento

e do Ministério da Fazenda, no sentido de evitar cortes e contingenciamento que venha a prejudicar a implementação dessas medidas.

Então, eu acho que o relatório acaba sendo sábio no sentido de não apontar uma única alternativa, mas também de dizer que todas elas têm problemas, inclusive essa própria questão do FUPEN, ela só seria viável, se aumentarmos consideravelmente o recurso existente hoje no Fundo Penitenciário. Agora, quem vai tomar a decisão política de decidir isso, tenho a impressão que será essa Casa, por isso a importância até de estarmos aqui nesse debate para buscarmos uma solução integral para o problema.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço ao Dr. Aurélio Rios e passo a palavra ao Maximiliano Martinhão, Gerente-Geral de Certificação da ANATEL.

**SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO:** Obrigado, Senador. A consideração que eu gostaria de fazer é que nós tivemos a oportunidade de fazer um levantamento, ainda muito de uma forma ainda de minuta de como é isso no mundo, como é a questão dos bloqueadores no mundo.

Um primeiro aspecto foi o que eu mencionei na apresentação é que essa tecnologia ela está muito vinculada às atividades de segurança ou de Forças Armadas. Então, uma primeira dificuldade que nós tivemos foi de conseguir a informação, porque essas informações é muito de caráter estratégico. E aí daqueles países que a gente conseguiu a informação, quer dizer, nós conseguimos da França, Canadá, Alemanha e dos Estados Unidos, é que quando é utilizado é uma atividade eminentemente de Estado.

Eu concordo com o colega o Aurélio, em relação à conclusão que foi feita pela Comissão, de que existe um Fundo já voltado para esse tipo de atividade que é o FUPEN, existe uma questão a respeito da quantidade de recursos. Os recursos que são recolhidos pelo FUPEN, se eles são suficientes ou não para aquilo que se deseja em torno de bloqueio de comunicação eletrônica nos presídios. E aí é uma questão de aporte de recursos.

A questão de utilizar FUST e usar FISTEL na Comissão trouxe algumas preocupações, porque no caso da FISTEL é uma taxa e como taxa tem que ter uma contraprestação da Agência Nacional de Telecomunicação e face aos contingenciamentos, como é que ficaria a situação de um recurso estar a agência com as atividades para as quais ela foi criada, ela estar com recursos contingenciados, mas eventualmente haverá recursos para a questão do bloqueio? Então, isso também foi espelhada, essa preocupação foi espelhada no relatório da Comissão. E eu gostaria também de destacar para os Senadores.

E um último ponto em relação aos bloqueadores que já foi mencionado, mas eu gostaria também de destacar. É o DEPEN, ele fez

um trabalho muito interessante a respeito da utilização de kits nos presídios, kits que seriam raios-X, detectores de metais, os portais e esse, kits quando comparados a utilização de bloqueios com os valores que seriam apropriados para os kits, os kits são muito mais baratos e podem dar um resultado muito melhor.

Eu não estou dizendo não ter um bloqueio, não ter uma atividade de inteligência porque essa foi uma indicação da Comissão, queiram também um equipamento que possa permitir fazer a inteligência, mas na hora de decidir o montante de recursos é importante colocar na mesa todas as soluções que podem ser utilizadas e, aí também, decidir o aporte de recursos que será realizado. Muito obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):**  
Agradeço ao Maximiliano e concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

**SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC):** Eu acho que essa é exatamente o fundo da questão, porque eu não tenho dúvida que será aprovado e por unanimidade, no que concerne ao Senado a aprovação desse processo o encaminhamento, porque é uma necessidade. As razões os senhores conhecem muito mais, a gente tem procurado conhecer um pouco isso e para mim está muito claro.

Agora a face que nós vamos entrar é exatamente o encaminhamento de como fazer? Porque se nós fizermos o encaminhamento errado, nós vamos ter mais uma vez a burocracia, as dificuldades e tal. Então, nós temos que fazer Presidente Flexa, o encaminhamento de que se ache a solução e que ela seja consequente, que nós chegemos ao resultado final.

Eu gostaria, não sei se é possível da questão estratégica e reservada, onde tem conhecimento de outros países como é esse o procedimento. Me parece também que isso é uma atribuição do Estado. E aí essa questão da FISTEL nós temos que regulamentar a lei ao interesse do País, porque 8% desses recursos eles acabam caindo no fundo no final do ano e acaba entrando no tesouro, como uma receita normal como qualquer outra. Então não me parece justo.

E a questão do FUST é muito pior porque nós não conseguimos nem aplicar o recurso. Se por um lado você tem um grave problema que é o problema da segurança pública e do conflito com a sociedade, que tende a se agravar e está ai tudo acontecendo. Por outro, você tem o dinheiro tão raro e tão difícil, o dinheiro público disponível num fundo que não consegue gastar.

Então, não é possível que nós no Congresso, que o próprio Governo, não consigamos encontrar fórmula de fazer com que esse recurso que está disponível que é arrecadado do cidadão vá a uma função emergencial como é essa. Então, nós temos que encaminhar a solução disso, para que os senhores tenham os meios e as formas de

aplicar esse benefício e a sociedade tenha segurança tão necessária. Então, se pudesse ter uma noção.

A dúvida da gente como Parlamentar é exatamente a seguinte: "Como é que você vai votar defendendo um interesse público?" Quer dizer, as empresas têm finalidade de lucro e os lucros elas conseguem. É função delas prestar esse serviço a sociedade? Essa é única dúvida que eu tenho e certamente outro Senador também tem.

Se for uma questão do Estado, então vamos usar os fundos disponíveis para que esse benefício chegue sem prejudicar o cidadão, eu acho que nós não podemos criar mais um fundo ou mais um imposto porque ninguém mais agüenta isso. Então, o dinheiro nesse caso ele existe, quer dizer, os fundos estão aí os resultados são conhecidos. E se não é uma função privada, e aí realmente, eu não tenho conhecimento técnico para definir isso, então, que seja o público e que a gente aponte qual o recurso.

E nós vamos resolver o problema e os senhores terão sucesso no encaminhamento e nós estaremos prestando, nós e o Governo, um bom serviço à sociedade. Eu acho que esse é o resultado final desse nosso trabalho.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço ao Senador Raimundo Colombo e pergunto ao Dr. Maximiliano, se ele teria as informações que o Senador solicita.

**SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO:** Como eu mencionei o levantamento que nós fizemos Senador Raimundo Colombo, ele ainda é muito preliminar. Nós constituímos tanto no nível da União Internacional de Telecomunicações, como também na Comissão Interamericana de Telecomunicações, dois grupos de trabalho para recolher essa informação.

A próxima reunião da Comissão Interamericana de Telecomunicações, ela ocorrerá agora ao final de julho, no próximo mês. Existe um questionário que foi feito que será enviado para todas as administrações do Continente Americano, questionando as Administrações como elas tratam essa atividade de bloqueio de comunicação em ambientes prisionais.

Esse trabalho deve frutificar no início do ano que vem, quando nós teremos um relatório concluindo como as administrações tratam esse problema. Agora, os dados preliminares nós podemos adiantar e encaminhar para o seu gabinete.

**SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC):** Presidente tem previsão de votação? Porque tem o parecer do Demostenes, que aponta o encaminhamento para a iniciativa privada absorver esse custo. Eu quero ter segurança e apresentar argumento de que o caminho seja o outro. Quando é que a previsão da votação? Porque senão acaba... A

quem eu estou defendendo? Eu não estou defendendo empresa privada. Eu quero defender a sociedade e o serviço público.

Então tem previsão de votação? Porque aquele dia foi pedida essa audiência pública, para que a gente tivesse mais segurança na votação. Tem previsão disso?

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim, Senador Raimundo Colombo. O que ficou acertado na Comissão é que nós faríamos essa audiência pública com a Comissão do Governo, para ter o relatório como está sendo apresentado hoje. E em seguida, na próxima sessão da Comissão, na próxima reunião colocarmos em votação o projeto. Porque era exatamente para que os Senadores Membros da Comissão, pudessem ter conhecimento de todas essas questões que estão sendo aqui apresentadas para que votemos conscientemente no projeto.

O parecer que eu emiti, ele se encontra na Comissão já há alguns meses, lamentavelmente está sendo postergada a votação, mas agora com o trabalho concluído da Comissão, não há mais por que não votarmos o parecer e possamos dar seqüência e encaminhar para a execução, a implementação do que ficar aqui decidido pelo Congresso.

**SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC):** Ok, eu agradeço. E estou satisfeito. Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, que assumisse a Presidência, para que eu pudesse também fazer os questionamentos e os agradecimentos à Comissão.

**[troca de presidência]**

**SR. PRESIDENTE SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (PFL-SC):** Cumprimentando a todos, eu passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para que ele faça seus questionamentos e a sua posição.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, Senador Raimundo Colombo, eu quero inicialmente, saudar a todos os nossos convidados a essa audiência pública, o Dr. Pedro Vieira Abramovay, que é o Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Subprocurador Geral da República, Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral de Certificação da ANATEL, Dr. Vilson Sales Damázio, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em exercício, e o Ten. Cel. Benedito Donizeti Marques, Representante da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo.

As minhas primeiras palavras Presidente Senador Raimundo Colombo, são de congratulações a Comissão. Eu tive oportunidade de

participar de uma das reuniões, mas através da Assessoria de Gabinete, nós estivemos presentes em todas as reuniões da Comissão.

E pude acompanhar a forma profissional e competente como os trabalhos foram encaminhados pela Comissão e, que resultou no relatório que está sendo hoje apresentado à Comissão de Infra-Estrutura. Evidente, que essa questão é uma questão que preocupa a toda a sociedade brasileira.

No meu Estado do Pará, agora lá, já começam a ter também antigamente você já tinha o problema do seqüestro, seqüestro não, da simulação de seqüestros vindos de fora, mas agora, já foram detectados de dentro do Estado da Pará mesmo. Ou seja, já houve uma exportação dos processos para os presos dos estabelecimentos penais do Estado do Pará. Ou seja, ela está se difundindo numa velocidade que nós, não estamos, nós o Congresso e o Executivo, não estamos tendo agilidade em implementar as medidas que possam resolver o problema.

Então, a discussão que era para ter sido encerrada há bastante tempo e nós temos que resolver o que fazer, eu acho que a pior solução é não fazer nada. Se a gente não puder fazer o ótimo, vamos fazer o bom pelo menos, mas vamos fazer alguma coisa. Essa eu acho que é até a posição da própria Comissão.

Eu tenho um parecer pronto há bastante tempo, em que a conclusão é mais ou menos a mesma da Comissão, quer dizer, não basta instalar os bloqueadores, não é suficiente isso. É preciso que tenha elementos que impeçam o acesso dos aparelhos ao sistema prisional e isso parece até tão fácil de ser conseguido. E lamentavelmente, a gente tem notícia que a cada dia eles continuam acessando aos presos de forma que eles possam de dentro do sistema prisional, controlar o tráfico ou fazer a pressão à sociedade que está fora.

Então, o meu parecer eu dividi em duas partes, porque nós estamos resolvendo o passado, nós estamos tentando resolver aquilo que não fizemos há bastante tempo. Mas nós temos que ter um ponto de partida, para que daqui para frente isso não ocorra, ou seja, nós temos que ter uma legislação que partir de aprovada, qualquer nova unidade prisional já tenha incluído no seu projeto todos esses equipamentos necessários ao controle de entrada, ao treinamento do pessoal, porque não é só o controle, também.

A questão também de punir aqueles que porventura, possam facilitar o acesso ou que esteja usando já cumprindo pena, que estejam usando o equipamento internamente. Isso aí é na reunião que eu tive oportunidade de participar foi dito que é muito difícil, até porque o próprio é algo que assusta a sociedade, porque o próprio agente de segurança, ele fica intimado, me parece que foi isso que eu entendi, ele fica intimado de fazer a apreensão, ou pelo menos até a denúncia, sob pena tenho risco da própria vida.

Então, nós vamos ter que resolver também esse problema, porque se esse não for resolvido, nós não vamos impedir ou suspender essa prática. Então, a questão dos recursos humanos é importante. A questão dos equipamentos também é importante. E que os presídios novos já tenham isso tudo constando dos seus projetos.

**[troca de presidência]**

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Também fiquei Presidente, Marconi Perillo, bastante impressionado na reunião que eu participei e disse Presidente, que parabenizava a Comissão composta pelo Governo, pela Procuradoria da República, pela ANATEL pela Polícia Federal e pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, de que os presídios construídos e, se eu estiver enganado me corrijam, porque eu entendi assim, a nível dos Estados Brasileiros, eles obrigatoriamente não são previamente aprovados pelo Departamento responsável do Ministério da Justiça.

Eu entendi naquele dia que é isso, ou seja, é realmente algo que não dá para entender. Eu acho que se isso não for correto nós precisamos corrigir, ou seja, qualquer unidade prisional que venha a ser construída em qualquer Unidade da Federação Brasileira, ela tem que ter a aprovação do Ministério, do Departamento específico do Ministério da Justiça, para que ela se enquadre dentro de tudo isso que nós estamos discutindo aqui. Porque senão nós vamos ter vários tipos de presídios feitos, sem que eles atendam as exigências que nós vamos poder estabelecer.

Então, vamos corrigir daqui para frente, não vamos deixar que isso continue ocorrendo, agora, como fazer para trás? Existem mais de 1000 unidades ou 2000 unidades prisionais, 1044 unidades prisionais no Brasil. Algumas de maior complexidade outras de menor complexidade, quer dizer, não vamos ter o mesmo tratamento para todas devemos ter tratamentos diferenciados.

O meu parecer ele definia ou determinava, o bloqueio de todo e qualquer sistema de comunicação, da telefonia móvel, a rádio comunicação, ou seja, não se restringia apenas ao celular, que me parece que em princípio é hoje a maior preocupação, mas... Mas como foi dito aqui pelo representante da Secretaria de São Paulo, que ao conseguirmos bloquear os celulares, vão em seguida vir outros meios de comunicação, que também precisariam ser bloqueados.

Quer dizer, está dizendo que já estão mandando peças de celular através de pipa para dentro dos presídios, já não passa nos raios-X, já vem por cima. Daqui a pouco nós temos que fazer uma caixa fechada que não dê acesso de hipótese nenhuma.

Mas como eu dizia, o meu parecer restringia tudo. É uma solução técnica pelo menos que entendi aí da exposição do representante da ANATEL que deu sete possibilidades, inclusive, a gaiola que nós chegamos a discutir. Eu cheguei até naquela altura perguntar, se no futuro tecnicamente não se poderia utilizar a própria cerca de segurança dos presídios, como sendo um elemento de bloqueio das ondas dos celulares, aí é uma questão técnica para ou a própria estrutura, a própria estrutura de ferro do concreto, se ela não poderia usar. É uma questão de estudar a tecnologia para isso, para que ela atendesse os dois objetivos, a construção, a estrutura, manutenção do prédio e também o bloqueio das emissoras.

Mas eu vou Senador Marconi Perillo, eu me dou por satisfeito com o relatório que hoje foi apresentado à Comissão de Infra-Estrutura. E ainda a pouco o Senador Raimundo Colombo, fazia um questionamento quando nós votar o projeto. Eu disse que dentro daquilo que ficou combinado votaremos na próxima... Eu vou fazer uns ajustes apenas, para que possa adequar atendendo aquilo que o relatório nos trouxe, me parece e eu tenho aqui, algumas questões a fazer, mas me parece que a sugestão seria naquele equipamento móvel em princípio.

Eu digo em princípio, porque é o mais rápido para que possa surtir o efeito. E aí eu fico na dúvida, como é que seria distribuído isso? Um equipamento por Estado? Um equipamento... Eu vou colocar aqui as questões, para que vocês possam... Inclusive poder concluir aqui ou alterar o... A minha preocupação com o equipamento móvel é a utilização desse equipamento.

Porque esse equipamento de alta tecnologia ele vai permitir que a pessoa ou quem esteja de posse do equipamento, ele tenha acesso a escuta telefônica de forma irrestrita. Se ele estivesse sendo usado dentro do presídio, ele vai colocar aqui, mas se ele... Pelo que eu estou entendendo ele é móvel, ou seja, ele vai passar de um presídio a outro, desse a um terceiro e, você vai propiciar... Eu não vou dizendo aqui, que ele será utilizado desta forma, mas eu quero ter na da Comissão, também, se esta preocupação foi levantada.

Quer dizer ele pode ser usado nesses deslocamentos de forma incorreta, não para atender o objetivo que nós estamos propondo. Quando o bloqueio fixo da unidade, ele traria única e exclusivamente, faria o bloqueio e a definição do celular naquela unidade prisional. Com relação aos recursos eu insisto e vou manter o meu relatório, Presidente Senador Marconi, no sentido de que se utilize os recursos excedentes do FISTEL.

Eu li aqui o relatório da Comissão e o próprio parecer, ele já adequa a Lei do FISTEL, faz alterações na Lei do FISTEL, para que esses recursos possam ser usados para o objetivo que se pretende a lei não permitiria. Isso, mas eu faço alterações que possam permitir essa utilização. Até porque se nós formos para uma outra sugestão da

Comissão que seria os recursos do Fundo Penitenciário eles são insuficientes para atender a necessidade atual, quanto mais para resolver um problema.

E nós vamos usar o recurso do FISTEL uma única vez, porque nós vamos usar o recurso do FISTEL para resolver o que está para trás, porque daqui para frente, já vai ficar permanentemente resolvido. Então, eu vou manter o recurso do FISTEL, fazendo as alterações que sejam necessárias na lei, para que eles possam ser utilizados.

E por último eu pediria ao Presidente, que eu tenho... Eu conversava com o Sub-Procurador da República, Dr. Aurélio, que a dificuldade que nós temos que ver, existe uma lei já antiga de 2003, parece que determina a instalação dos bloqueadores. Eles não foram instalados, porque faltou definir quem vai instalar e quem arca com a instalação.

Então, nós temos que definir isso e a dificuldade na área de segurança, nós não temos que fugir da realidade que é falta de recurso. Se a gente quer fortalecer e melhorar a segurança pública no País é preciso instrumentalizar o sistema, colocar recursos para que não só a questão de armamento, mas a questão de inteligência e de preparo do policial, salário e outras questões que precisam ser adequadas.

Então, tem um projeto eu dizia ao Subprocurador, tem um projeto tramitando que não permite que o contingenciamento de recursos orçamentados para a área de segurança pública. Então, fazer andar o projeto também dentro desse pacote de emergencial de segurança pública, de melhoria da segurança pública, para poder ajustar porque aí pelo menos, ou se não se quer... O ideal era não contingenciar nada, mas se quer limitar pelo menos no tempo. Qual é o prazo necessário para que tenha recursos para corrigir cinco, dez anos. Então, limita o tempo nos cinco, dez anos.

Eram essas as questões que eu queria colocar e gostaria de ter a preocupação com relação à utilização do equipamento móvel.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
Sr. Senador Flexa Ribeiro, eu vou me encaminhar para o encerramento dessa reunião. V. Ex<sup>a</sup>, está sendo solicitado para uma votação, agora numa outra Comissão, a Comissão de Desenvolvimento Regional, que é muito importante para as nossas regiões, mas eu gostaria de fazer aqui pelo menos três considerações.

Primeiro, dizer que me senti satisfeito com as informações que nos foram prestadas pelos expositores, no que diz respeito ao item 33 da página 23, onde essa Comissão Especial indica soluções de caráter orçamentário e financeiro, para suprir as necessidades desse propósito, ou seja, dos bloqueadores que seria possivelmente através do FUPEN, que é insuficiente e o FISTEL, isso poderá estar incluso nesse relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

A outra pergunta, ou a outra preocupação que eu deveria fazer, mas já me sinto também contemplado, está na página 44 do relatório, das conclusões, onde o relator apresenta como melhor solução, o chamado Sistema de Extração de Identidade de Telefonia Celular ou e telefone celular. Na nossa opinião esse sistema é seguro, oferece soluções tecnológicas a longo a prazo.

A pergunta que eu teria é a seguinte: A cargo de quem ficaria a responsabilidade da operação? Mas me informa aqui o Doutor Abramovay, que uma parte seria de responsabilidade dos sistemas estaduais do DEPEN, uma outra parte seria de responsabilidades dos sistemas estaduais, os sistemas penitenciários estaduais e as operadoras se encarregariam das soluções tecnológicas do apoio tecnológico. Então também me sinto satisfeito com essas respostas, já implícitas nas próprias exposições aqui dos expositores.

Eu queria, enfim, chamar V. Ex<sup>a</sup>, para uma reflexão quanto a necessidade, eu já havia dito isso aqui antes, quanto a necessidade de procurarmos agora que o trabalho da Comissão está pronto, as conclusões já foram apresentadas, buscássemos então uma convergência de opiniões entre o relatório de V. Ex<sup>a</sup>, o resultado da Comissão e o voto em separado do Senador Demostenes, já que foi o próprio Senador Demostenes que fez o requerimento para que nós pudéssemos estar aqui. E já que ele insistiu muito para que tivéssemos essa busca de entendimento junto à Comissão do Ministério da Justiça.

Nós todos tínhamos esse interesse, tanto é que eu designei o Assessor Luciano, para que acompanhasse e na minha opinião, nós temos tudo agora para chegarmos de forma madura a uma solução final para os chamados bloqueadores nas penitenciárias. E como nós temos uma data marcada para a votação do relatório de V. Ex<sup>a</sup>, nós poderemos ter um problema, ou seja, poderemos ter regimentalmente aqui um desconfortozinho na semana que vem que é a possibilidade de vistas, já que V. Ex<sup>a</sup> vai modificar o relatório, vai acrescentar algumas questões ao relatório.

Caso isso ocorra, no máximo nós deliberaríamos na quinta-feira seguinte, de qualquer para a próxima quinta-feira, às 10h, eu até pediria a Comissão que antecipasse para as 09h00, nós vamos fazer uma mobilização aqui para que votar o relatório de V. Ex<sup>a</sup>.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pela ordem, Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):** Pois não.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu queria, talvez até abusando de V. Ex<sup>a</sup>, eu tenho um problema familiar na quinta-feira, um irmão meu vai fazer um transplante renal em São Paulo. E, se nós pudéssemos fazer esta reunião na quarta, de tal forma que...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Quarta-feira é impossível, senhor Presidente, nós vamos realizar um grande seminário aqui, em conjunto com a Comissão de Minas e Energia a Câmara para debater carvão mineral, combustíveis fósseis. Então, infelizmente não dá. Poderia ser na terça-feira, agora, às duas da tarde.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Terça pode ser.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Dependeríamos de mobilização dos Senadores, mas eu acho até que a gente poderia, mas como tem a previsão de vista nós poderíamos marcar para terça-feira às 14h00. Terça próxima, V. Ex<sup>a</sup>, aqui lê o relatório, a gente abre vistas e marcamos para quarta-feira.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Dia 04, está bem?

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Ótimo.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Então, marcamos para terça, apenas para cumprir o ritual aqui do regimento, dia 26 às 14 horas e aí, no dia 04, nós levamos o projeto à deliberação final.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agradeço.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**

Eu espero que com isso, nós possamos estar também agregando colaboração a todo esse esforço realizado pela Comissão. Por mim, eu quero agradecer.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, eu gostaria de ouvir, eu perguntei a questão do equipamento eu queria tirar essa dúvida.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
Pois não.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Como é que seria esse controle do equipamento móvel.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
Com a palavra o Dr. Maximiliano para responder. Três minutos.

**SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO:** Ok. Muito obrigado. Hoje Senador Flexa Ribeiro, a regulamentação da ANATEL, qualquer emissora de rádio freqüência ele deve ser certificado perante a agência.

Em função das preocupações que estão por trás da utilização de equipamento desse gênero, o que é a regulamentação da agência faz, ela remete a utilização desse equipamento ao DEPEN. Então, esse equipamento só pode ser utilizado, após uma indicação, uma

autorização do DEPEN, tendo essa autorização do DEPEN ele pode ser utilizado.

O equipamento sim, oferece essa preocupação do senhor, mas eu acredito que dentro do escopo das atividades da DEPEN, eles também terão essa preocupação e certamente o Dr. Damázio falará a esse respeito.

Um outro aspecto que eu queria responder, só em relação a um ponto que o senhor levantou, que eu gostaria de colocar também em consideração nas discussões, a respeito de quem pagará pela utilização. O senhor já faz uma proposta muito objetiva em razão ao FISTEL, mas só em relação aquela outra proposta que haveria de incidir esse custo as operadoras do serviço móvel. Eu mencionei na apresentação que não é apenas o serviço móvel, existe uma série de outros serviços de telecomunicações que usam rádio freqüência e poderia ser utilizados e aí teríamos que ver uma fórmula, se for esse caminho, de ratear esse custo.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas esse equipamento, ele só vai rastrear o celular ou outra comunicação?

**SR. MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO:** O DEPEN, ele fez uma proposta muito objetiva, focando houve uma série de levantamentos que foram feitos nas instituições prisionais e um aspecto que destacou nesse primeiro momento, é que a tecnologia que tem mais sido utilizada pelos presidiários para realizar comunicação é a tecnologia GSM, porque existe uma facilidade... Não, não a proposta do DEPEN ela é abrangente, nesse momento considera todas as tecnologias móveis.

E acredito que aliado a isso, terá aquela ação de gestão com raios-X, portal e detectores de metais que a coisa vem e converge. E também, à medida que isso [soa a campainha] forem identificadas outras necessidades o projeto certamente vai ser adequado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
Com a palavra o Doutor Damázio.

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Complementando aqui o nosso companheiro da ANATEL, o DEPEN ele fez uma espécie de proposta piloto no tocante as tecnologias que faltam ao Sistema Penitenciário Nacional todo o Brasil.

Então, a princípio nós propusemos 50 kits compostos cada kit de um raios-X, dois detectores de metal tipo portal, cinco detectores de metal manual e três inspetores íntimos. Isso para 50 unidades orçou em aproximadamente 08 milhões e 700 mil.

Com relação ao sistema, de extração de identidade de celular, a nossa proposta é que haja 25 equipamentos fixos, sendo 20 para as unidades do sistema estadual e cinco para as penitenciárias federais, esses serão fixos, ficarão dentro das unidades, isso num primeiro

momento lógico. Se nós evoluirmos quiçá no futuro todas tenham. E seis equipamentos móveis no DEPEN.

A proposta ela contempla, também, a instalação de uma área de inteligência aqui em Brasília, onde nós auditaremos todos esses equipamentos instalados nas regionais, nas unidades dos Estados. Ou seja, se aquele equipamento está ligado, se estiver desligado a gente sabe. O próprio equipamento ele se auto audita, o que for feito naquele equipamento fica registrado, então, isso ai vai dificultar bastante o mau uso desse equipamento.

E o DEPEN, ele ficaria responsável como disse a própria ANATEL, pela autorização para aquisição desse equipamento a cada determinada unidade, mas também faria a auditoria do uso desse equipamento. E naquelas unidades que não tem equipamento fixo, o DEPEN apoiaria com esses equipamentos móveis através da nossa Coordenação Geral de Inteligência, aqui do Sistema Penitenciário Federal.

E complementando essa proposta de tecnologia, nós idealizamos também 20 kits de monitoramento eletrônico, composto cada um, algo em torno de 100 câmeras, sendo 10 PTZs aquelas câmeras maiores. Então, kit eletrônico, para detecção de metal, câmeras para o monitoramento e o equipamento para detecção do celular. O equipamento como já bem disse ele faz tudo. Todos esses primeiros pilotos, ele está orçado em 71 milhões de reais, nesse primeiro momento.

O DEPEN hoje ele tem um orçamento anual de 200 milhões, o FUPEM. Já foram apresentados projetos encerrando a nossa fase de recebimento de projetos dos Estados, pediram algo em torno de 400 milhões e o nosso orçamento é de 200 milhões, sem contemplar isso aqui. Então é, daí a real necessidade de haver um aporte de recursos para o Fundo, basicamente isso, com relação... Pois não.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu perguntaria Doutor Wilson, se essa proposta sua faz parte aqui do relatório, está aqui.

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Há um extrato, que contempla o relatório, onde tem tudo isso aqui.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Todos os equipamentos aqui?

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** É inclusive com esses valores.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Agora, para esse equipamento móvel, cada unidade da Federação terá pelo menos um?

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Certamente. Nós vamos aquela unidade porque isso vai ter em razão da unidade.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Pelo menos por Estado, porque você tem que ter...

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Não, não, porque nesse primeiro momento são 25 fixos desse equipamento.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Mas então nós vamos ter que ampliar isso, porque não vai resolver o problema.

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Nos Estados Excelência que realmente não apresenta determinado tipo de problema. O que nós temos aqui é priorizando. Nós estamos vendo aquelas unidades que apresentam problemas com relação a esse uso do celular, porque isso é um equipamento caro e também a gente chegar e disponibilizar um determinado equipamento...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Qual o custo desse equipamento estimado?

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Ele fica cada aparelho... Porque eles têm outros custos...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Sim.

**DR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Na faixa de 01 milhão, 310 mil reais, tanto móvel quanto o fixo. Agora, a montagem completa, treinamento operacional, criação da unidade central de inteligência, localizador direcionais, amplificador e etc, ficam em 09 milhões 840. Isso é um suporte para que todos os equipamentos sejam instalados e que nós possamos--

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Monitorá-los.

**SR. WILSON SALLES DAMÁZIO:** Administrar isso aqui de Brasília. Só esse sistema de celulares, 50 milhões de reais. Todo o projeto apresentado, esse projeto piloto, 71 milhões de reais.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Obrigado.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):** Bom, há um requerimento sobre a mesa de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, que solicita ao CTU informações sobre a existência de possíveis impedimentos ao funcionamento do Hospital da Rede Sara, na cidade de Belém do Pará. Está em votação esse requerimento, os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão.

Concluindo essa audiência pública.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente, sobre o requerimento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):** Pois não.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu queria inclusive pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, e aos nossos convidados por ter chegado após o início da audiência pública. Eu estava tinha um compromisso já agendado com o Ministro Valmir Campelo do TCU, para tratar exatamente disso. Nós temos um Hospital da Rede Sara, pronto há

quatro anos e meio, na cidade de Belém e o Governo não põe para funcionar, fica dizendo que é problema do Ministério Público Federal do Ministério Público Estadual e agora do TCU.

Eu estou pedindo através desse requerimento para que V. Ex<sup>as</sup> possam através da Comissão de Infra-Estrutura, saber qual o motivo que impede a população do Pará, necessitada de tratamento tenha aquele prédio pronto há quatro anos e meio, sem que coloque em funcionamento.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
V. Ex<sup>a</sup> será atendido rigorosamente, de acordo com o requerimento que acaba de ser aprovado, Senador Flexa Ribeiro.

Não havendo mais nada a tratar eu quero aqui, encerrando essa audiência agradecer a significativa colaboração que os ilustres expositores trazem a esse procedimento, a esse projeto que está sendo debatido já há algum tempo. Agradecer...

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
Pois não.

**SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup>, que fizesse chegar a todos os Membros da Comissão, não só o relatório da Comissão, como também as notas taquigráficas das exposições aqui colocadas pelos nossos convidados, para que eles possam ao tomar conhecimento, já não puderam estar presentes a audiência, tomar conhecimento que a gente possa ter um voto consciente na próxima reunião.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):**  
V. Ex<sup>a</sup>, será atendido, determino a Secretaria que tome as providências solicitadas.

Agradeço ao Dr. Pedro Vieira Abramovay, Secretário do Ministério da Justiça, pela sua inequívoca colaboração, da mesma forma, o Dr. Aurélio Virgílio Veiga Rios, Subprocurador Geral da República, o Dr. Wilson Sales Damázio, Diretor-Geral em exercício do DEPEN, o Dr. Maximiliano Salvadori Martinhão, Gerente-Geral da ANATEL, e o Tenente Coronel Benedito Donizeti, representante do Governo de São Paulo. A todas essas autoridades colaboraram de forma significativa para o sucesso desta audiência pública e, sobretudo, para esclarecimentos aos integrantes da Comissão, que terão a responsabilidade de deliberar sobre esse projeto.

Lembro ainda, que na próxima semana na quarta-feira, o dia todo nós teremos um seminário internacional, que será o Seminário Papel dos Combustíveis Fósseis na Sustentabilidade e Segurança Energética. Um seminário que será promovido por essa Comissão em conjunto com a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

Está encerrada a presente audiência pública, muito obrigado a todos.

---

*Sessão encerrada às 13h17*

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR DEMOSTENES TORRES NA  
COMISSÃO DE SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

**I - RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicação nas penitenciárias estaduais e federais, com a previsão de pena de multa em caso de inobservância do dever estabelecido.

O projeto foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 15 de maio de 2006, onde foi aprovado parecer favorável ao projeto, e a esta Comissão, em 22 de maio de 2006, para decisão terminativa. O projeto recebeu parecer favorável também nesta Comissão, que, todavia, não foi votado, em razão do fim da legislatura (art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e Ato da Mesa nº 97, de 2002).

Designado novo Relator com a nova legislatura, o eminentíssimo Senador Flexa Ribeiro, o projeto recebeu parecer favorável, em 15 de março de

2007, mediante a apresentação de Substitutivo, que altera expressivamente a redação original.

## II – ANÁLISE

O PLS nº 137, de 2006, foi uma resposta aos atentados criminosos perpetrados em várias cidades do País em maio de 2006, encabeçados por organizações criminosas estruturadas dentro dos presídios. No entanto, não seguiu a celeridade das outras propostas aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Em 17 de maio daquele ano – conjunto que ganhou o nome de “pacote de segurança pública” –, e encaminhadas para a Câmara dos Deputados.

O PLS foca um problema crônico nas penitenciárias brasileiras: o uso de celulares pelos presos, por meio dos quais comandam ações criminosas de dentro de suas celas. Contra isso, dada a inércia das autoridades governamentais, o projeto determina que as empresas operadoras da telefonia celular instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicação nas penitenciárias estaduais e federais, com a previsão de pena de multa em caso de inobservância do dever estabelecido.

Na contramão do processo, o relatório do Senador Flexa Ribeiro tira a obrigação das empresas telefônicas e a transfere para o Estado, ao prever que um fundo público – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – financiará a instalação, o custeio, a manutenção e a adequação tecnológica dos bloqueadores de celulares.

Algumas observações merecem ser feitas.

Primeira, do ponto de vista constitucional, a matéria situa-se no âmbito da competência privativa da União para legislar sobre telecomunicações, nos termos do art. 22, IV, da Constituição Federal (CF).

Segunda, a telefonia celular é um serviço público (como descrito no art. 21, XI, da CF).

Terceira, se a telefonia celular é um serviço público, sua exploração econômica deve resguardar o interesse da coletividade, no caso de o Estado

resolver descentralizar sua exploração por meio de permissão ou concessão (art. 175 da CF).

Quarta, entre os interesses da coletividade está a segurança pública, “direito e responsabilidade de todos” (art. 144 da CF).

Quinta, considerando que as empresas de telefonia competem no regime privado, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, ressalva expressamente o dever de observância aos “novos condicionamentos imposto por lei”, *ex vi* do seu art. 130:

**Art. 130.** A prestadora de serviço em regime privado não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades, devendo observar os novos condicionamentos impostos por lei e pela regulamentação.

Parágrafo único. As normas concederão prazos suficientes para adaptação aos novos condicionamentos.

Sexta, o PLS observou, ainda, ao disposto no parágrafo único do art. 130 da referida lei, estabelecendo o prazo de 180 dias para a instalação dos bloqueadores.

O que o Substitutivo oferecido ao PLS nº 137, de 2006, propõe é poupar as operadoras telefônicas de uma obrigação que a lei lhes impõe. E o pior: transferindo-a para o Estado. Se o Estado sempre tiver que assumir todas as obrigações que descentraliza, por meio das permissões e concessões, caminhará para a falência orçamentária e terá que mudar seu regime de exploração econômica, revogando os arts. 173 a 175 da CF e revitalizando a época do Estado-empresário, de meados do século passado.

O relatório apresentado se mostra bastante preocupado com o impacto da medida nas receitas das operadoras. Chega mesmo a interpretar ao avesso o art. 4º da Lei nº 10.792, de 2003, que prevê que as penitenciárias “disporão [...] de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares”. Com base nesse dispositivo, o relatório dá um salto e conclui que a lei criou para as instituições carcerárias a obrigação de instalação dos bloqueadores.

O Senador Flexa Ribeiro, em seu substitutivo, caminha em direção oposta ao mandamento constitucional inserto no art. 175 da CF, que estabelece ser o Estado, por meio de concessão ou permissão à iniciativa privada, o responsável pela prestação de serviços públicos, dentre os quais a telefonia (art. 21, XI, da CF). O substitutivo ignora também o já citado art. 130 da Lei de Telecomunicações.

O relatório, então, fere a constituição federal, desconsidera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, não preserva o interesse público e joga mais um ônus para a sociedade brasileira. Portanto, sou pela rejeição do substitutivo que apresenta, e pela aprovação do PLS nº 137, de 2006, em sua redação original.

### III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 137, de 2006, em sua redação original.

Sala da Comissão,

Senador DEMÓSTENES TORRES

Dr. Renato CASAGRANDE

G. Lemos - MDB (Valter Pereira)

zé fel Salvar  
Salvi Salvati

- Gfp. Lemos

WOLINADA (Flávio)  
Wellington SALGADO  
Júlio Cesar - psl/B  
Sen. Francisco ARRUDA

## RELATÓRIO

**RELATOR:** Senador DEMÓSTENES TORRES

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.

De autoria do Senador RODOLPIO TOURINHO, o projeto prevê, ainda, que referidas empresas deverão prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores instalados.

Ao descumprimento da lei é cominada multa, no valor mínimo de R\$ 30.000,00 e máximo de R\$ 150.000,00, conforme dispuser a regulamentação, admitindo, a persistir o descumprimento, a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer pela aprovação. Não se verifica a apresentação de emendas à proposição.

### II – ANÁLISE

Analisados os aspectos de técnica legislativa e constitucionalidade pela CCJ, cumpre a esta Comissão debater-se sobre o mérito do PLS nº 137, de 2006. Nesse mister, impende analisar a conformidade do projeto com os novos marcos jurídicos estabelecidos para o setor de telecomunicações, após a abertura do mercado promovida pela Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Em virtude da nova disciplina constitucional, foi editada a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que *dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais [...]*. A nova Lei, que ficou conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT), passou a ser o principal diploma legal a reger esse setor.

Ao organizar os serviços de telecomunicações, a Lei nº 9.472/97 classificou-os, entre outros critérios, pelo regime jurídico de exploração. Surgiram assim os regimes público e privado de exploração. O primeiro caracteriza-se, de acordo com o disposto no art. 63, parágrafo único, da LGT pela atribuição de obrigações de universalização e continuidade ao prestador do serviço.

O regime privado de exploração de serviços de telecomunicações, por sua vez, tem como marco principal os princípios constitucionais da ordem econômica, especialmente aqueles expressos no art. 170 da Lei Maior. Nele, não há imposição de obrigações de universalização e continuidade aos operadores. Ao contrário, a orientação geral é a da mínima intervenção na vida privada, conforme estabelece o art. 128 da LGT.

Não obstante, o próprio art. 128 contempla a hipótese de subordinação do direito de exploração de serviço no regime privado à observância de condicionamentos administrativos. Nesse sentido, estabelece, entre outros requisitos, que os condicionamentos deverão ter vínculos de necessidade e adequação com finalidades públicas específicas e relevantes. Dessa forma, o proveito coletivo gerado deverá ser proporcional à restrição imposta ao operador do serviço. Determina ainda o texto legal a observância de uma relação de equilíbrio entre os deveres impostos às prestadoras e os direitos a elas reconhecidos.

O exame do PLS nº 137, de 2006, revela que a proposição encontra-se em conformidade com o regime estabelecido pela Lei nº 9.472, de 1997. O bloqueio do acesso ao SMP no interior de estabelecimentos penitenciários é, sem dúvida, uma necessidade pública específica e relevante. Ademais, o proveito gerado à coletividade em muito superará o gravame imposto às operadoras. Tampouco parece a obrigação que se pretende estabelecer onerosa o suficiente para afetar o equilíbrio entre os deveres e os direitos das operadoras de telefonia móvel. Com efeito, não se afigura desproporcional que se determine às prestadoras do SMP o bloqueio de seu sinal no interior de penitenciárias federais e estaduais.

Atento às questões técnicas inerentes à matéria, o projeto determina a instalação de aparelhos bloqueadores de sinais de radiocomunicação (BSR). Tal medida é, atualmente, a mais recomendada para o alcance dos objetivos últimos colimados, pois, ao tempo em que impede o acesso ao serviço no interior do presídio, causa mínimo distúrbio aos usuários que residem ou circulam nas proximidades.

Ressalto que as operadoras do SMP, uma vez que sujeitas ao regime privado de prestação de serviços de telecomunicações, não celebraram contrato de concessão com o Poder Público. Dessa forma, descabe qualquer crítica no sentido de que se estaria a desrespeitar contratos já ajustados. Nesse sentido, é expressa a Lei nº 9.472/97, em seu art. 130, ao definir que a empresa que explora serviço no regime privado não tem direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades. Nesse diapasão, deverá obedecer aos novos condicionamentos criados por lei ou regulamento. Ressalva a LGT a concessão de prazo razoável para a adaptação dos operadores aos novos condicionamentos; o que é observado no projeto em tela que concede prazo de 180 dias para a instalação dos equipamentos.

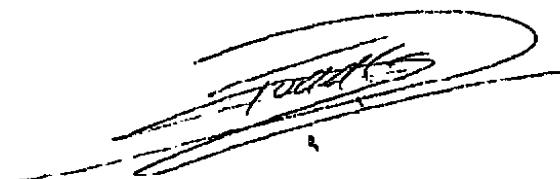
Da exposição feita até o momento, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, não introduz instabilidade no marco regulatório do setor de telecomunicações. A obrigação que procura estabelecer está em sintonia com o disposto na Lei nº 9.472/97, acerca do regime privado ao qual se submetem os serviços de telefonia móvel. Não há, portanto, óbices a que a matéria receba o referendo desta Comissão.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê, ainda, que referidas empresas deverão prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores instalados.

\*\*

Ao descumprimento da lei é cominada multa, no valor mínimo de R\$ 30.000,00 e máximo de R\$ 150.000,00, conforme dispuser a regulamentação, admitindo, a persistir o descumprimento, a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer pela aprovação. Nesta comissão, recebeu duas emendas de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO. Ainda neste colegiado, foram apensos ao processado documentos atinentes à matéria, remetidos pelo juiz de direito Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo.

## II – ANÁLISE

Analisados os aspectos de técnica legislativa e constitucionalidade pela CCJ, cumpre a esta Comissão debruçar-se sobre o mérito do PLS nº 137, de 2006. Nesse mister, impende analisar a conformidade do projeto com os novos marcos jurídicos estabelecidos para o setor de telecomunicações, após a abertura do mercado promovida pela Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

Em virtude da nova disciplina constitucional, foi editada a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que *dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais [...]*. A nova Lei, que ficou conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT), passou a ser o principal diploma legal a reger esse setor.

Ao organizar os serviços de telecomunicações, a Lei nº 9.472, de 1997, classificou-os, entre outros critérios, pelo regime jurídico a que se submetem. Surgiram assim os regimes público e privado de exploração. O primeiro caracteriza-se, de acordo com o disposto no art. 63, parágrafo único, da LGT pela atribuição de obrigações de universalização e continuidade ao prestador do serviço. O regime privado de exploração de serviços de telecomunicações, por sua vez, tem como marco principal os princípios constitucionais da ordem econômica, especialmente aqueles expressos no art. 170 da Lei Maior. Nele, não há imposição de obrigações de universalização e continuidade aos operadores. Ao contrário, a orientação geral é a da mínima intervenção na vida privada, conforme estabelece o art. 128 da LGT. Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive o Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

O art. 128 da LGT contempla a hipótese de subordinação do direito de exploração de serviço no regime privado à observância de condicionamentos administrativos. Nesse sentido, estabelece, entre outros requisitos, que os condicionamentos deverão ter vínculos de necessidade e adequação com finalidades públicas específicas e relevantes. Dessa forma, o proveito coletivo gerado deverá ser proporcional à restrição imposta ao operador do serviço. Determina ainda o texto legal a observância de uma relação de equilíbrio entre os deveres impostos às prestadoras e os direitos a elas reconhecidos.

O exame do PLS nº 137, de 2006, revela que a proposição encontra-se em conformidade com o regime estabelecido pela Lei nº 9.472, de 1997. O bloqueio do acesso ao SMP no interior de estabelecimentos penitenciários é, sem dúvida, uma necessidade pública específica e relevante. Ademais, o proveito gerado à coletividade em muito superará o gravame imposto às operadoras. Tampouco parece a obrigação que se pretende estabelecer onerosa o suficiente para afetar o equilíbrio entre os deveres e os direitos das operadoras de telefonia móvel. Com efeito, não se afigura desproporcional que se determine às prestadoras do SMP o bloqueio de seu sinal no interior de penitenciárias federais e estaduais.

Atento às questões técnicas inerentes à matéria, o projeto determina a instalação de aparelhos bloqueadores de sinais de radiocomunicação (BSR). Tal medida é, atualmente, a mais recomendada para o alcance dos objetivos últimos colimados, pois, ao tempo em que impede o acesso ao serviço no interior do presídio, causa mínimo distúrbio aos usuários que residem ou circulam nas proximidades.

A adequação da medida é evidenciada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski. No material que encaminha, o magistrado descreve medida por ele tomada no sentido de bloquear a prestação do SMP nas cercanias de determinados estabelecimentos prisionais paulistas. No relato apresentado, é ressaltada a importância da interdição das comunicações telefônicas entre os detentos. No entanto, demonstram-se os danos que podem ser causados à comunidade que se vê desprovida de serviço de tamanha penetração. Nesse sentido, reforça-se o mérito da iniciativa em exame, que busca, na tecnologia disponível, o meio mais eficaz e menos danoso à consecução dos objetivos pretendidos.

Cabe ainda ressaltar que as operadoras do SMP, uma vez que sujeitas ao regime privado de prestação de serviços de telecomunicações, não celebram contrato de concessão com o Poder Público. Dessa forma, descabe qualquer crítica de que se estaria a desrespeitar contratos já ajustados. Nesse sentido, é expressa a Lei nº 9.472, de 1997, em seu art. 130, ao definir que a empresa que explora serviço no regime privado não tem direito adquirido à permanência das condições vigentes quando da expedição da autorização ou do início das atividades. Nesse diapasão, deverá obedecer aos novos condicionamentos criados por lei ou regulamento. Ressalva a LGT a concessão de prazo razoável para a adaptação dos operadores aos novos condicionamentos, o que é observado no projeto em tela, que concede prazo de 180 dias para a instalação dos equipamentos.

Duas emendas foram apresentadas ao projeto, ambas de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO. A primeira (fls. 14) altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas ali previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. A sugestão mostra-se de todo pertinente, merecendo o acolhimento por parte desta Comissão.

A segunda emenda proposta por Sua Excelência (fls. 15) introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder. Dessa forma, deve ser rejeitada por vício de inconstitucionalidade.

Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, não introduz instabilidade no marco regulatório do setor de telecomunicações. A obrigação que procura estabelecer está em sintonia com o disposto na Lei nº 9.472, de 1997, acerca do regime privado ao qual se submetem os serviços de telefonia móvel. Não há, portanto, óbices a que a matéria receba o referendo desta Comissão, com os aperfeiçoamentos decorrentes da primeira emenda apresentada.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, e da emenda de fls. 14 e pela **rejeição** da emenda de fls. 15.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## RELATÓRIO

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê que, além da instalação dos referidos bloqueadores, as operadoras deverão prestar todos os serviços relativos à manutenção, troca e atualização tecnológica dos equipamentos instalados.

Segundo a proposta, o descumprimento das determinações previstas poderá acarretar às empresas multa entre R\$ 30.000,00 e R\$ 150.000,00, por estabelecimento carcerário, conforme regulamentação específica. A persistir a inobservância das obrigações, o PLS nº 137, de 2006, prevê a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria em tela foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o parecer favorável de autoria do Senador DEMÓSTENES TORRES.

Nesta Comissão, a matéria recebeu duas emendas, ~~anexadas~~, da Senadora SERYS SLHESSARENKO. Também foram apensos ao processado documentos remetidos pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor

do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo, detalhando as medidas que suspenderam, em maio de 2006, a transmissão dos sinais das prestadoras de telefonia móvel em unidades prisionais daquele Estado, como resposta às ações da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

## II – ANÁLISE

O projeto de lei em tela teve seus aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa analisados pela CCJ. Cumpre, então, a este Colegiado o exame do mérito da matéria, nos termos do art. 104, inciso I, do Regimento Interno. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a conformidade da proposta com os marcos legais e regulatórios que regem as telecomunicações brasileiras, assim como com a atual configuração do setor.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 8, em 15 de agosto de 1995, além de quebrar o monopólio estatal nas telecomunicações, permitindo a abertura deste mercado ao capital privado, previu a elaboração de uma lei *sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais*.

Cumprindo a determinação da Carta Magna o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

Um dos pontos basilares da LGT é a organização dos serviços e sua classificação pelo regime jurídico a que se submetem. Aos serviços prestados em regime jurídico público foram vinculadas as obrigações de universalização e continuidade, com a condição essencial de, caso o particular deixar de provê-lo, por qualquer motivo, a União garantir sua prestação. Por esses preceitos, os serviços prestados em regime público são mais fortemente regulados, merecendo maior atenção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Já os serviços prestados em regime privado são caracterizados pela ampla liberdade de prestação, sem obrigações de universalização ou

continuidade, número máximo de prestadores, prazo de outorga ou limitações tarifárias. Segundo a LGT, para esses serviços *a liberdade será a regra, constituindo exceção as proibições, restrições e interferências do Poder Público.* Tanto que a Anatel pode definir casos em que sua prestação independa, inclusive, de autorização. Por outro lado, a Agência, visando os interesses da sociedade, poderá, de forma excepcional, impor condicionantes às empresas que prestam essa modalidade de serviços.

Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é a telefonia fixa, denominada oficialmente como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive a telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

Desses princípios surge a primeira questão a ser analisada na proposição em tela. Não parece, em princípio, razoável impor, exclusivamente às operadoras do SMP, que é prestado em regime privado, a obrigação de instalar bloqueadores em presídios, com todos os ônus dela decorrentes. Nesse contexto, além da falta de aderência com os princípios legais que norteiam a organização dos serviços de telecomunicações, outros aspectos devem ser considerados.

O primeiro, diz respeito à eficiência do bloqueio, de forma a impedir a comunicação do detento com o mundo exterior. A telefonia móvel, apesar de ser, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, chegando a casa dos 100 milhões de usuários, não é a única forma de comunicação sem fio utilizada nos presídios. Outros serviços de radiocomunicação, como o chamado Serviço Móvel Especializado (SME), hoje amplamente disseminado entre usuários corporativos, têm sido usados. Até mesmo a telefonia fixa, a partir da tecnologia *Wireless Local Loop* (WLL), pode ser prestada sem fio. Fora os rádios do padrão *walk-talk*.

Assim, sugerimos que, para o total isolamento dos presidiários nas dependências das instituições carcerárias, sejam instalados bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) capazes de impedir a transmissão não só da telefonia celular, mas de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio, tornando a medida mais efetiva. Esses sistemas, quando devidamente instalados, têm a capacidade de isolar a área dos presídios sem afetar a qualidade do serviço prestado à população em geral situada nas cercanias das carceragens.

Registre-se que essa providência é corroborada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da Justiça de São Paulo. Da mesma forma, o relatório final da CPI do Tráfico de Armas, aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro de 2006, assevera que *uma tecnologia de bloqueio, para ser efetivamente bem sucedida, deve ser capaz não apenas de bloquear todas as freqüências da telefonia celular, mas também qualquer outra utilizada para a realização de comunicações sem fio.*

Outro aspecto a ser considerado é o econômico. Ao impor obrigações a empresas privadas, como no caso das prestadoras do SMP, com impacto nas receitas de sua operação, é preciso ter o cuidado de evitar que esses custos adicionais acabem sendo repassados aos usuários na forma de reajuste de preços.

Feitas essas observações, é relevante chamar atenção para um aspecto fundamental da matéria em análise: o bloqueio de serviços de telecomunicações sem fio em estabelecimentos penitenciários não é uma novidade no arcabouço legal brasileiro.

A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal, estabeleceu, em seu art. 4º, que *os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios.*

A referida legislação impôs, portanto, às próprias instituições carcerárias, a obrigação de instalar os bloqueadores de sinais de radiocomunicação. Obrigação esta que, se supõe, ficaria a cargo das secretarias estaduais de segurança, no caso dos presídios estaduais, e do Ministério da Justiça, quando da implementação de penitenciárias federais. Ou seja, em 2003, o legislador definiu que esta responsabilidade estaria nas mãos do poder público e não da iniciativa privada.

A dificuldade em cumprir essas determinações são orçamentárias. Evidentemente, todos os Estados gostariam que seus estabelecimentos penais estivessem devidamente equipados com bloqueadores de sinais de radiocomunicação, mas faltam recursos para a consecução deste objetivo.

Uma estimativa apresentada pela CPI do Tráfico de Armas demonstra que os custos para a instalação dos referidos bloqueadores girariam, por presídio, entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil, variando segundo sua localização, dimensão e complexidade técnica do projeto. Levando-se em conta os dados do Ministério da Justiça, que revelam a existência de cerca de 1.000 estabelecimentos penais estaduais, 500 dos quais exclusivamente dedicados a detentos em regime fechado, além das quatro penitenciárias federais, duas delas já inauguradas (Catanduvas/PR e Campo Grande/MS), o custo necessário para a instalação dos bloqueadores em todas as instituições carcerárias do Brasil poderia chegar a R\$ 500 milhões. Fora os custos posteriores de manutenção e atualização dos sistemas.

Daí surge a principal alteração proposta no substitutivo que ora apresentamos, que é a indicação da fonte dos recursos a serem aplicados pelas secretarias estaduais de segurança e pelo Ministério da Justiça para a instalação dos bloqueadores: o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL). Esta alternativa está, inclusive, sustentada pela referida CPI do Tráfego de Armas.

Criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e alterada pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1997, o Fistel é um fundo de natureza contábil destinado a prover recursos para cobrir as despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução. Ou seja, por ser aplicado na fiscalização dos serviços de telecomunicações, sua principal função é garantir o melhor funcionamento desses serviços, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, o maior benefício para a coletividade, em se tratando de estabelecimentos prisionais, é evitar a comunicação dos detentos com o mundo exterior. Portanto, o Fistel, a partir de uma adequação na legislação, poderia ser perfeitamente aplicável para custear a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações em penitenciárias.

Dois pontos importantes, que reforçam a escolha do Fistel para o financiamento dos bloqueadores de radiocomunicações nos presídios, são sua arrecadação e a atual destinação de seus recursos.

Os recursos do Fistel, que integram o orçamento da Anatel, órgão regulador e fiscalizador das telecomunicações brasileiras, são compostos por uma série de fontes, como o pagamento pelas outorgas para a exploração dos ]

serviços e pelo uso de radiofrequências, pelas multas em caso de descumprimento de obrigações, e pelas taxas de fiscalização, hoje sua principal rubrica.

Em 2005, segundo informação da própria Agência, o Fundo arrecadou cerca de R\$ 2,05 bilhões. Desses, cerca de 70% têm origem nas operadoras do SMP, já que recolhem taxa de fiscalização incidente sobre cada um dos milhões de telefones celulares hoje em serviço no Brasil.

Entretanto, ainda de acordo com a Anatel, a Lei Orçamentária Anual de 2006 (LOA nº 11.306, de 2006) incluiu na reserva de contingência do Tesouro R\$ 1,8 bilhão dos recursos arrecadados pelo Fistel, fixando a despesa da Agência, entre o desenvolvimento de suas atividades e a folha de pessoal, em apenas R\$ 256 milhões. Assim, apenas 12% dos recursos recolhidos junto ao Fundo de Fiscalização foram devidamente utilizados. Esse expediente vem se repetindo ao longo dos anos e consta da LOA 2007, que prevê uma reserva de contingência de R\$ 2,04 bilhões.

Entendemos, portanto, que pelo menos parte dos recursos arrecadados pelo Fistel, em grande medida contingenciados, poderiam ser utilizados pelos Estados ou pelo próprio governo federal para financiar a instalação dos bloqueadores nos presídios.

Assim, a medida ora proposta só terá o efetivo sucesso que se espera, caso o governo federal não contingencie os recursos do Fistel destinados à instalação dos equipamentos de bloqueio. O Senado Federal está fazendo sua parte, propondo medidas com foco na segurança pública, como transformar em falta grave a utilização de aparelhos de comunicação dentro dos presídios e a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, projetos recém-aprovados pela CCJ desta Casa.

Por sua vez, as operadoras de serviços de comunicação sem fio não ficaram isentas de responsabilidades. Caberá a elas, segundo a proposta ora apresentada, a devida informação aos órgãos de segurança para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos penais. As empresas deverão ainda participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação, quando solicitado pela autoridade competente.

Além disso, qualquer alteração realizada pelas operadoras na transmissão de seus sinais, como a introdução de novas faixas de frequência, a modificação na potência ou localização dos equipamentos, ou a alteração no

posicionamento das antenas deverão ser imediatamente comunicados, para os devidos ajustes nos bloqueadores. O descumprimento dessas obrigações, além de multa, poderá acarretar até a cassação a outorga.

Para finalizar, não poderíamos deixar de ressaltar a existência de experiências internacionais. Tanto na França como em Israel, por exemplo, os bloqueadores de sinais de radiocomunicação estão sendo utilizados em todos os presídios de segurança máxima. Na França, inclusive, foi desenvolvida uma tecnologia que permite que os aparelhos de comunicação sem fio sejam rastreados, facilitando a apreensão do terminal pelas autoridades policiais.

Cumpre informar ainda que duas emendas foram apresentadas ao projeto original, ambas de autoria da Senadora SERYS SLHESSARENKO. A primeira (fls. 14) altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. Apesar da alteração no teor das multas trazida pelo substitutivo em tela, a sugestão mostra-se pertinente, merecendo o acolhimento por parte desta Comissão.

A segunda emenda proposta por Sua Excelência (fls. 15) introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder, razão pela qual é rejeitada.

Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, apesar de altamente meritório, merece reparos, de forma a adequá-lo tanto ao marco regulatório do setor de telecomunicações quanto a dispositivos específicos da legislação penal.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, com acatamento parcial da emenda de fls. 14 e pela rejeição da emenda de fls. 15, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

Altera a Lei nº 5.070, de 2007 de julho de 1966, que cria o fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) em estabelecimentos penitenciários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 5.070, dc 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

“**Art. 3º** .....

.....  
e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, assim como outros sistemas que vierem a ser desenvolvidos, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária.(NR)”

**Art. 2º** A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações dentro de seus limites.

**Art. 3º** Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal ~~sem fio~~ disponíveis em sua região.

**Art. 4º** As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

**§ 1º** As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

**§ 2º** A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

**§ 3º** Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## RELATÓRIO

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2006, que *determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.*

De autoria do Senador RODOLPHO TOURINHO, o projeto prevê que, além da instalação dos referidos bloqueadores, as operadoras deverão prestar todos os serviços relativos à manutenção, troca e atualização tecnológica dos equipamentos instalados.

Segundo a proposta, o descumprimento das determinações previstas poderá acarretar às empresas multa entre R\$ 30.000,00 e R\$ 150.000,00, por estabelecimento carcerário, conforme regulamentação específica. A persistir a inobservância das obrigações, o PLS nº 137, de 2006, prevê a perda do direito à exploração do serviço.

A matéria em tela foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o parecer favorável de autoria do Senador DEMÓSTENES TORRES.

Nesta Comissão, a matéria recebeu duas emendas, ~~da lavra da~~  
Senadora SERYS SLHESSARENKO. Também foram apensos ao processado

documentos remetidos pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, Corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo, detalhando as medidas que suspenderam, em maio de 2006, a transmissão dos sinais das prestadoras de telefonia móvel em unidades prisionais daquele Estado, como resposta às ações da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

## II – ANÁLISE

O projeto de lei em tela teve seus aspectos relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa analisados pela CCJ. Cumpre, então, a este Colegiado o exame do mérito da matéria, nos termos do art. 104, inciso I, do Regimento Interno. Nesse contexto, faz-se necessário avaliar a conformidade da proposta com os marcos legais e regulatórios que regem as telecomunicações brasileiras, assim como com a atual configuração do setor.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 8, em 15 de agosto de 1995, além de quebrar o monopólio estatal nas telecomunicações, permitindo a abertura deste mercado ao capital privado, previu a elaboração de uma lei *sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais*.

Cumprindo a determinação da Carta Magna o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT).

Um dos pontos basilares da LGT é a organização dos serviços e sua classificação pelo regime jurídico a que se submetem. Aos serviços prestados em regime jurídico público foram vinculadas as obrigações de universalização e continuidade, com a condição essencial de, caso o particular deixar de provê-lo, por qualquer motivo, a União garantir sua prestação. Por esses preceitos, os serviços prestados em regime público são mais fortemente regulados, merecendo maior atenção da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Já os serviços prestados em regime privado são caracterizados pela ampla liberdade de prestação, sem obrigações de universalização.

continuidade, número máximo de prestadores, prazo de outorga ou limitações tarifárias. Segundo a LGT, para esses serviços *a liberdade será a regra, constituindo exceção as proibições, restrições e interferências do Poder Público.* Tanto que a Anatel pode definir casos em que sua prestação independa, inclusive, de autorização. Por outro lado, a Agência, visando os interesses da sociedade, poderá, de forma excepcional, impor condicionantes às empresas que prestam essa modalidade de serviços.

Atualmente, o único serviço de telecomunicações prestado em regime público é a telefonia fixa, denominada oficialmente como Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), que admite também exploração concomitante no regime privado. Todos os demais serviços, inclusive a telefonia móvel, ou Serviço Móvel Pessoal (SMP), sujeitam-se unicamente ao regime privado.

Desses princípios surge a primeira questão a ser analisada na proposição em tela. Não parece, em princípio, razoável impor, exclusivamente às operadoras do SMP, que é prestado em regime privado, a obrigação de instalar bloqueadores em presídios, com todos os ônus dela decorrentes. Nesse contexto, além da falta de aderência com os princípios legais que norteiam a organização dos serviços de telecomunicações, outros aspectos devem ser considerados.

O primeiro diz respeito à eficiência do bloqueio, de forma a impedir a comunicação do detento com o mundo exterior. A telefonia móvel, apesar de ser, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, chegando a casa dos 100 milhões de usuários, não é a única forma de comunicação sem fio utilizada nos presídios. Outros serviços de radiocomunicação, como o chamado Serviço Móvel Especializado (SME), hoje amplamente disseminado entre usuários corporativos, têm sido usados. Até mesmo a telefonia fixa, a partir da tecnologia *Wireless Local Loop* (WLL), pode ser prestada sem fio. Fora os rádios do padrão *walk-talk*.

Assim, sugerimos que, para o total isolamento dos presidiários nas dependências das instituições carcerárias, sejam instalados bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) capazes de impedir a transmissão não só da telefonia celular, mas de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio, tornando a medida mais efetiva. Esses sistemas, quando devidamente instalados, têm a capacidade de isolar a área dos presídios sem afetar a qualidade do serviço prestado à população em geral situada nas cercanias das carceragens.

Registre-se que essa providência é corroborada pelos elementos trazidos ao processado pelo Juiz Alex Tadeu Monteiro Zilenovski, da Justiça de São Paulo. Da mesma forma, o relatório final da CPI do Tráfico de Armas, aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro de 2006, assevera que *uma tecnologia de bloqueio, para ser efetivamente bem sucedida, deve ser capaz não apenas de bloquear todas as freqüências da telefonia celular, mas também qualquer outra utilizada para a realização de comunicações sem fio.*

Outro aspecto a ser considerado é o econômico. Ao impor obrigações a empresas privadas, como no caso das prestadoras do SMP, com impacto nas receitas de sua operação, é preciso ter o cuidado de evitar que esses custos adicionais acabem sendo repassados aos usuários na forma de reajuste de preços.

Feitas essas observações, é relevante chamar atenção para um aspecto fundamental da matéria em análise: o bloqueio de serviços de telecomunicações sem fio em estabelecimentos penitenciários não é uma novidade no arcabouço legal brasileiro.

A Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal, estabeleceu, em seu art. 4º, que *os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicações para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios.*

A referida legislação impôs, portanto, às próprias instituições carcerárias, a obrigação de instalar os bloqueadores de sinais de radiocomunicação. Obrigação esta que, se supõe, ficaria a cargo das secretarias estaduais de segurança, no caso dos presídios estaduais, e do Ministério da Justiça, quando da implementação de penitenciárias federais. Ou seja, em 2003, o legislador definiu que esta responsabilidade estaria nas mãos do poder público e não da iniciativa privada.

A dificuldade em cumprir essas determinações são orçamentárias. Evidentemente, todos os Estados gostariam que seus estabelecimentos penais estivessem devidamente equipados com bloqueadores de sinais de radiocomunicação, mas faltam recursos para a consecução deste objetivo.

Uma estimativa apresentada pela CPI do Tráfico de Armas demonstra que os custos para a instalação dos referidos bloqueadores girariam, por presídio, entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil, variando segundo sua localização, dimensão e complexidade técnica do projeto. Levando-se em conta os dados do Ministério da Justiça, que revelam a existência de cerca de 1.000 estabelecimentos penais estaduais, 500 dos quais exclusivamente dedicados a detentos em regime fechado, além das quatro penitenciárias federais, duas delas já inauguradas (Catanduvas/PR e Campo Grande/MS), o custo necessário para a instalação dos bloqueadores em todas as instituições carcerárias do Brasil poderia chegar a R\$ 500 milhões. Fora os custos posteriores de manutenção e atualização dos sistemas.

Daí surge a principal alteração proposta no substitutivo que ora apresentamos, que é a indicação da fonte dos recursos a serem aplicados pelas secretarias estaduais de segurança e pelo Ministério da Justiça para a instalação dos bloqueadores: o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL). Esta alternativa está, inclusive, sustentada pela referida CPI do Tráfego de Armas.

Criado pela Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e alterada pela Lei Geral de Telecomunicações, de 1997, o Fistel é um fundo de natureza contábil destinado a prover recursos para cobrir as despesas feitas pelo Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações, desenvolver os meios e aperfeiçoar a técnica necessária a essa execução. Ou seja, por ser aplicado na fiscalização dos serviços de telecomunicações, sua principal função é garantir o melhor funcionamento desses serviços, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, o maior benefício para a coletividade, em se tratando de estabelecimentos prisionais, é evitar a comunicação dos detentos com o mundo exterior. Portanto, o Fistel, a partir de uma adequação na legislação, poderia ser perfeitamente aplicável para custear a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações em penitenciárias.

Dois pontos importantes, que reforçam a escolha do Fistel para o financiamento dos bloqueadores de radiocomunicações nos presídios, são sua arrecadação e a atual destinação de seus recursos.

Os recursos do Fistel, que integram o orçamento da Anatel, órgão regulador e fiscalizador das telecomunicações brasileiras, são compostos por uma série de fontes, como o pagamento pelas outorgas para a exploração dos

serviços e pelo uso de radiofreqüências, pelas multas em caso de descumprimento de obrigações, e pelas taxas de fiscalização, hoje sua principal rubrica.

Em 2005, segundo informação da própria Agência, o Fundo arrecadou cerca de R\$ 2,05 bilhões. Desses, cerca de 70% têm origem nas operadoras do SMP, já que recolhem taxa de fiscalização incidente sobre cada um dos milhões de telefones celulares hoje em serviço no Brasil.

Entretanto, ainda de acordo com a Anatel, a Lei Orçamentária Anual de 2006 (LOA nº 11.306, de 2006) incluiu na reserva de contingência do Tesouro R\$ 1,8 bilhão dos recursos arrecadados pelo Fistel, fixando a despesa da Agência, entre o desenvolvimento de suas atividades e a folha de pessoal, em apenas R\$ 256 milhões. Assim, apenas 12% dos recursos recolhidos junto ao Fundo de Fiscalização foram devidamente utilizados. Esse expediente vem se repetindo ao longo dos anos e consta da LOA 2007, que prevê uma reserva de contingência de R\$ 2,04 bilhões.

Entendemos, portanto, que pelo menos parte dos recursos arrecadados pelo Fistel, em grande medida contingenciados, poderiam ser utilizados pelos Estados ou pelo próprio governo federal para financiar a instalação dos bloqueadores nos presídios.

Assim, a medida ora proposta só terá o efetivo sucesso que se espera, caso o governo federal não contingencie os recursos do Fistel destinados à instalação dos equipamentos de bloqueio. O Senado Federal está fazendo sua parte, propondo medidas com foco na segurança pública, como transformar em falta grave a utilização de aparelhos de comunicação dentro dos presídios e a criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, projetos recém-aprovados pela CCJ desta Casa.

Por sua vez, as operadoras de serviços de comunicação sem fio não ficaram isentas de responsabilidades. Caberá a elas, segundo a proposta ora apresentada, a devida informação aos órgãos de segurança para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais nos estabelecimentos penais. As empresas deverão ainda participar da elaboração dos projetos técnicos de instalação, quando solicitado pela autoridade competente.

Além disso, qualquer alteração realizada pelas operadoras na transmissão de seus sinais, como a introdução de novas faixas de frequência, a modificação na potência ou localização dos equipamentos, ou a alteração no

posicionamento das antenas deverão ser imediatamente comunicados, para os devidos ajustes nos bloqueadores. O descumprimento dessas obrigações, além de multa, poderá acarretar até a cassação a outorga.

Para finalizar, não poderíamos deixar de ressaltar a existência de experiências internacionais. Tanto na França como em Israel, por exemplo, os bloqueadores de sinais de radiocomunicação estão sendo utilizados em todos os presídios de segurança máxima. Na França, inclusive, foi desenvolvida uma tecnologia que permite que os aparelhos de comunicação sem fio sejam rastreados, facilitando a apreensão do terminal pelas autoridades policiais.

Cumpre informar ainda que duas emendas foram apresentadas ao projeto original, ambas de autoria da Senadora SERYS SLIESSARENKO. A primeira (fls. 14) altera a redação do art. 2º da proposição para determinar que os valores decorrentes da aplicação das multas previstas sejam revertidos ao Fundo Penitenciário Nacional, a fim de financiar investimentos na segurança dos presídios brasileiros. Apesar da alteração no teor das multas trazida pelo substitutivo em tela, a sugestão mostra-se pertinente, merecendo o acolhimento parcial por parte desta Comissão.

A segunda emenda proposta por Sua Excelência (fls. 15) introduz novo dispositivo no projeto com o intuito de atribuir ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça competência para definir quais os estabelecimentos penais que deverão receber os bloqueadores, mediante consulta aos órgãos estaduais de administração penitenciária. A proposta, ao distribuir competência a órgão do Poder Executivo, conflita com os limites da iniciativa parlamentar na medida em que dispõe sobre organização administrativa daquele Poder, razão pela qual é rejeitada.

Da exposição aqui apresentada, resulta a conclusão de que o PLS nº 137, de 2006, apesar de altamente meritório, merece reparos, de forma a adequá-lo tanto ao marco regulatório do setor de telecomunicações quanto a dispositivos específicos da legislação penal.

Adicionalmente, informamos que, a partir de contatos efetuados com o Ministério da Justiça e da audiência pública sobre o tema realizada na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados (CCTCI), no último dia 11 de abril, reformulamos nosso substitutivo original.

Nesse contexto, introduzimos alterações pontuais ~~nos arts.~~<sup>nos arts. 1º e 2º</sup> e 2º, de forma a contemplar a existência de outras tecnologias de controle das comunicações, a serem utilizadas nos estabelecimentos penitenciários, e não apenas os bloqueadores de sinais de radiocomunicações. Da mesma forma, acrescentamos novo § 2º ao art. 4º, para condicionar a introdução, pelas empresas, de novas tecnologias de comunicação sem fio ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle a elas compatível, renumerando-se os demais parágrafos.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, com o acatamento parcial da Emenda nº 1 (fls. 14), e pela rejeição da Emenda nº 2 (fls. 15), nos termos do seguinte substitutivo:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137 (SUBSTITUTIVO), DE 2006**

Altera a Lei nº 5.070, de 2007 de julho de 1966, que cria o fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para incluir na destinação de seus recursos a instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) em estabelecimentos penitenciários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

**“Art. 3º .....**

e) na instalação, custeio, manutenção e adequação tecnológica de bloqueadores de sinais de radiocomunicações, e de outros sistemas tecnológicos de controle desenvolvidos, em estabelecimentos penitenciários, conforme o previsto no art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, mediante convênio com os governos estaduais e o órgão federal de administração penitenciária.(NR)”

**Art. 2º** A implantação de novos estabelecimentos penitenciários, estaduais ou federais, estará condicionada à instalação de bloqueadores de sinais de radiocomunicações ou outros sistemas de controle desenvolvidos dentro de seus limites.

**Art. 3º** Os bloqueadores de sinais de radiocomunicações instalados em estabelecimentos penitenciários deverão impedir o funcionamento de todos os serviços de comunicação interpessoal sem fio disponíveis em sua região.

**Art. 4º** As operadoras dos serviços de comunicação interpessoal sem fio são obrigadas a disponibilizar às autoridades competentes todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

**§ 1º** As alterações nas configurações técnicas da prestação dos serviços deverão ser informadas às autoridades competentes com antecedência mínima de trinta dias, para a devida atualização nos bloqueadores de sinais.

**§ 2º** A introdução, no mercado, de novas tecnologias de comunicação interpessoal sem fio estará condicionada ao desenvolvimento de dispositivo de bloqueio ou controle devidamente compatível.

**§ 3º** A inobservância do dever estabelecido neste artigo sujeita as operadoras à pena de multa, a ser revertida ao Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), cujo valor será fixado em regulamento específico.

**§ 4º** Persistindo o descumprimento, a depender do prejuízo causado à ordem pública, as operadoras poderão perder o direito à exploração do serviço prestado.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE SERVIÇOS  
DE INFRA-ESTRUTURA**

**EMENDA Nº 1 (Acatada Parcialmente)**  
**(ao PLS nº 137, de 2006)**

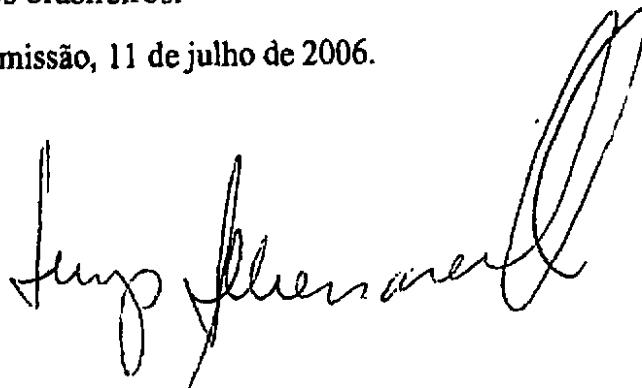
Acrescente-se ao *caput* do artigo 2º do Projeto de Lei do Senado 137 de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º. A inobservância do dever estabelecido nesta lei sujeita as operadoras à pena de multa, cujo valor será fixado no regulamento desta Lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o máximo de R\$ 150.000,00 (cinquenta e cinquenta mil reais) por estabelecimento penal, destinada ao Fundo Penitenciário Nacional, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.” (NR).

**JUSTIFICAÇÃO**

A especificação da destinação da multa é aperfeiçoamento necessário ao Projeto de Lei do Senado para que se evite uso diverso daquele idealizado pelo eminentíssimo autor do projeto, qual seja, o de investimento na segurança dos presídios brasileiros.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006.



**EMENDA Nº 2 (Rejeitada)**  
**(ao PLS nº 137, de 2006)**

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado 137 de 2006, parágrafo 3º, renumerando-se os demais, conforme a seguinte redação:

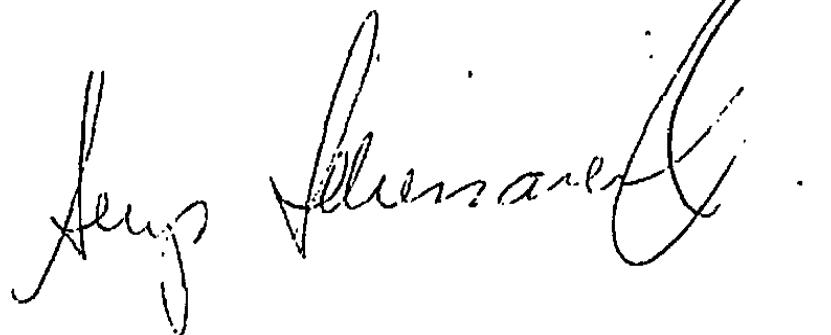
“Art. 3º. O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, consultados os órgãos estaduais de administração penitenciária, definirá os estabelecimentos penais em que será impedido o acesso aos serviços de telecomunicação móvel.” (NR).

**JUSTIFICAÇÃO**

A obrigatoriedade de que todos os estabelecimentos penais tenham bloqueadores instalados pode acarretar situação de desnecessário incômodo à população local bem como, em alguns casos, violação de direito, especialmente nos casos em que a medida se caracterizar exagerada e desproporcional ao fim a que se objetiva.

O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, em consonância com os órgãos estaduais, poderá, por meio de estudo técnico, avaliar a cada caso se a medida além de necessária se mostra eficaz.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2006.



**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 211/2007-CI

Brasília, 7 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 4 de julho de 2007, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, que “Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências”, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo). Submetida a turno suplementar em reunião no dia 7 de agosto deste, e não recebendo emendas por ocasião da discussão, o Substitutivo foi dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, Senador **Marconi Perillo**, Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 383, de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Previdência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$1.253.983.299,00 (hum bilhão, duzentos e cinqüenta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

### MPV 383

Publicação no DO	17-8-2007
Emendas	até 23-8-2007 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	17-8-2007 a 30-8-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	30-8-2007
Prazo na CD	De 31-8-2007 a 13-9-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	13-9-2007
Prazo no SF	14-9-2007 a 27-9-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	27-9-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	28-9-2007 a 30-9-2007(43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	1º-10-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	15-10-2007 (60 dias)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### OFÍCIOS DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- Nº 342/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 301, de 2007, do Senador Raimundo Colombo;
- Nº 343/2007, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 256, de 2007, do Senador Heráclito Fortes.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**Foro Interparlamentario de las Américas Fórum Interparlamentar das Américas**

**Inter-Parliamentary Forum of the Americas Forum interparlementaire des Amériques**

Brasília, 23 de maio de 2007

Sr. Presidente,

Como novo presidente eleito do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), tenho o prazer de enviar-lhe cópias do relatório da 5ª Reunião Plenária do Fipa para serem distribuídas entre vossos colegas e enviadas aos correspondentes comitês do parlamento de vosso país.

Como é de vosso conhecimento, a 5ª Reunião Plenária realizou-se em Bogotá, em novembro passado, graças ao amável convite do Congresso da República da Colômbia. As recomendações enunciadas no relatório foram adotadas por mais de 80 legisladores não só dos partidos do governo, mas também da oposição, em representação de 19 parlamentos do continente americano. Elas resultaram de dois dias de intensos debates e intercâmbio de experiências concernentes às políticas de comércio e integração, às estratégias para a redução da pobreza, à luta contra o narcotráfico, ao incentivo da igualdade de gênero e à proteção da diversidade cultural.

Depois de conhecer este relatório, espero que contemple a possibilidade de levar adiante, em vossa Câmara, as recomendações aí incluídas e que nos informe sobre qualquer progresso obtido em vosso país ao respeito destas questões tão importantes.

Aproveito esta oportunidade para apresentar-lhe os novos membros do Comitê Executivo do Fipa. A lista de nomes segue abaixo.

O Fipa compromete-se a desenvolver o diálogo interparlamentar sobre as questões mais importantes para o hemisfério, por isto espero poder trabalhar estreitamente com o senhor, em prol de um desenvolvimento sustentável e harmonioso em nossos países.

Atenciosamente, **Luiz Carlos Hauly**, Deputado Federal do Brasil, Presidente do Fipa.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM N° 63**

Brasília, 6 de agosto de 2007

**MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N° 2.135**

Relator Originário: Ministro Néri da Silveira

Relatadora para o Acórdão: Ministra Ellen Gracie (art. 38, IV, b, do RISTF)

Requerentes: Partido dos Trabalhadores – PT

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Partido Comunista do Brasil – PCdoB

Partido Socialista do Brasil – PSB

Requerido: Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 2 de agosto de 2007, por maioria, vencidos os Senhores Ministros Nelson Jobim, Ricardo Lewandowski e Joaquim Barbosa, deferiu parcialmente a medida cautelar para suspender a eficácia do art. 39, **caput**, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, tudo nos termos do voto do relator originário, Ministro Néri da Silveira, esclarecido, nesta assentada, que a decisão – como é próprio das medidas cautelares – terá efeitos **ex nunc**, subsistindo a legislação editada nos termos da emenda declarada suspensa. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie, que lavrárá o acórdão. Não participaram da votação a Senhora Ministra Cármen Lúcia e o Senhor Ministro Gilmar Mendes por sucederem, respectivamente, aos Senhores Ministro Nelson Jobim e Néri da Silveira.

Atenciosamente, Ministra **Ellen Gracie**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Junte-se ao processado da **PEC nº 41, de 1997**.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 924, DE 2007**

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizada por Vossa Excelência para participar do curso “The Art of Business Coaching”, promovido pela Empresa “Newfield Consulting”, no

período de 13 a 16 de setembro de 2007 (Conferência Geral Intermediária), na cidade Pilar, Distrito Federal de Buenos Aires, Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do RISF, que estarei ausente do País no período de 12-9 a 17-9.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 79/2007

Porto Alegre, 27 de junho de 2007

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, na condição de Presidente do CODESUL – Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul, entidade esta composta pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, encaminho a Vossa Excelência a Declaração de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 219/2007, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe a respeito da oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Aproveito a oportunidade para informar-lhe que a referida Declaração, aprovada pelos governadores dos Estados-membros do Codesul durante Reunião realizada no dia 14 de junho, na cidade de Gramado-RS, também será encaminhada às bancadas dos Estados-membros deste Conselho junto à Câmara e ao Senado Federal, solicitando o apoio e a aprovação do mesmo.

Com o exposto, reitero a Vossa Excelência a parceria do Codesul na aprovação do citado projeto e envio-lhe as cordiais saudações minhas e dos demais Governadores deste Conselho.

Atenciosamente, **Yeda Rorato Crusius**, Governadora do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Codesul.

## DECLARAÇÃO

Os Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul, de Mato Grosso do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, reunidos nesta data em Gramado, Estado do

Rio Grande do Sul, pelo Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul – CODESUL,

### DECLARAM:

Apoiar a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2007, apresentado pelo Senador Tião Viana, que dispõe a respeito da oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Gramado (RS), 14 de junho de 2007. – **Yeda Rorato Crusius**, Governadora do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Codesul – **André Puccinelli**, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul e Vice-Presidente do Codesul – **Roberto Requião de Mello e Silva**, Governador do Estado do Paraná e Vice-Presidente do Codesul – **Luiz Henrique da Silveira**, Governador do Estado de Santa Catarina e Vice-Presidente do Codesul.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – O Ofício lido será juntado ao processado do Projeto de Lei nº 219, de 2007, que aguarda inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 774, de 2007.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

### Nº 75, DE 2007

(Nº 58/2007, na Câmara dos Deputados)  
(De iniciativa do Presidente da República)

**Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 159. ....

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e provenientes de qualquer natureza e sobre produtos industrializados 48% (quarenta e oito por cento) na seguinte forma:

.....

d) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no

1º (primeiro) decêndio do mês de dezembro de cada ano;

.....”(NR)

**Art. 2º** No exercício de 2007, as alterações do art. 159 da Constituição Federal previstas nesta Emenda Constitucional somente se aplicam sobre a arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada a partir de 1º de setembro de 2007.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2007**

#### **Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

**Art. 1º** O art. 159 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 159. ....

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

.....

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

.....” (NR)

**Art. 2º** No exercício de 2007, as alterações do art. 159 da Constituição Federal previstas nesta Emenda somente se aplicam sobre a arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada a partir de 1º de setembro de 2007.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM N° 312, DE 2007**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta de Emenda à Constituição que “Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a

entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios”.

Brasília, 9 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

#### **Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios.**

**Art. 1º** O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 159. ....

I – do produto da arrecadação dos Impostos sobre Renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

.....

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

.....” (NR)

**Art. 2º** No exercício de 2007, as alterações do art. 159 da Constituição Federal previstas nesta Emenda somente se aplicam sobre a arrecadação dos Impostos sobre Renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados realizada a partir de 1º de setembro de 2007.

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

EM N° 60/2007 – MF

Brasília, 7 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Proposta de Emenda Constitucional que altera o art. 159, I, da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios.

2. A presente proposta estabelece o adicional de um ponto percentual na entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios. Os recursos adicionais serão entregues aos municípios no final de cada exercício, especificamente no primeiro decêndio do mês de dezembro.

3. Tal medida atende importante pleito dos municípios brasileiros, aumentando a capacidade desses

entes federados de fazerem frente às suas responsabilidades, especialmente no final de cada exercício fiscal, época do ano em que suas despesas se avolumam.

4. Importa destacar que já se encontra no Congresso Nacional, em fase final de tramitação, no âmbito da Proposta de Emenda à Constituição nº 285, de 2004, proposta similar à ora apresentada. Entretanto, a presente proposta tem o objetivo de dar clareza à aplicação do aumento pretendido aos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, bem como delimitar objetivamente a sua vigência no exercício de 2007.

5. A aprovação dessa medida implicará um aumento anual estimado em R\$1,7 bilhões nos repasses da União aos Municípios. Para o ano de 2007, diante da inexistência de previsão orçamentária e da disponibilidade fiscal, está sendo proposta a vigência diferida dessa medida, que iniciará seus efeitos a partir do mês de setembro deste exercício.

6. Não obstante a relevância do impacto fiscal dessa medida para a União, tem-se a compreensão de que, com a aprovação do conjunto de medidas que compõem o Programa de Aceleração do Crescimento, bem como a aprovação da prorrogação da vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU), e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), temas que foram objeto de outras propostas normativas submetidas à elevada consideração do Congresso Nacional, estruturalmente, estarão dados os elementos para que a União possa implementar esse aumento de repasse tão importante para os municípios brasileiros.

Respeitosamente, **Guido Mantega**.

Aviso nº 403 – C. Civil

Brasília, 9 de maio de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Osmar Serraglio  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Assunto: Proposta de emenda à Constituição.

Senhor Primeiro-Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta de emenda à Constituição que “Altera o art. 159 da Constituição, aumentando a entrega de recursos, pela União, ao Fundo de Participação dos Municípios”.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

.....  
§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....  
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

.....  
§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados,

ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

---

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exa. será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP) é uma entidade já quase sexagenária.

Fundada em 22 de abril de 1950, tendo hoje sede e foro em Brasília, a Anfip tem como missão “representar, defender e fortalecer os associados, mantendo e avançando nas conquistas dos seus direitos e anseios, sempre comprometidos com a justiça e o bem-estar social”.

De fato, embora seja a entidade representativa de uma categoria profissional, a Anfip desempenha um papel que em muito excede os limites da simples luta corporativa. Respeitada no Legislativo, interlocutora do Executivo e com presença constante no Judiciário, em defesa dos seus associados, a associação está per-

manentemente empenhada na luta por iniciativas em favor da justiça fiscal, da proteção e da inclusão social, do respeito aos direitos dos assalariados, da elevação do salário mínimo a patamares que dignifiquem o ser humano e da promoção da justiça social.

A entidade sempre marca presença em todos os movimentos, fóruns e instâncias em que são debatidas as políticas sociais em geral e a Seguridade, em particular, contribuindo para a defesa, ampliação e aperfeiçoamento dos regimes geral e próprio da Previdência Social no Brasil. Pode-se dizer, mesmo, que a Anfip tem conseguido manter-se na vanguarda da história, ampliando progressivamente suas conquistas ao longo de seus 57 anos de existência, completados em 2007.

No acalorado debate que precedeu a unificação dos fiscos, concretizada neste ano, a Anfip teve uma atuação de grande destaque. Antevendo aquilo que poderá vir a ser uma das estruturas de Administração Tributária mais eficientes e modernas do mundo, a entidade não vacilou um minuto sequer na defesa da unificação dos fiscos, que acabou amplamente aprovada pela sociedade, por intermédio de seus representantes no Parlamento.

Considerando-se a significativa contribuição dada pela Anfip à concretização dessa vitória, a criação da Receita Federal do Brasil pode ser considerada como mais um marco na sua brilhante trajetória. Nesse episódio, mostrou mais uma vez sua capacidade de aglutinar forças para aprovar um projeto de interesse do País e dos brasileiros. Com efeito, a sociedade brasileira, o Estado e a Previdência Social vão ter ganhos efetivos com a criação da Receita Federal do Brasil. Afinal, como a Anfip sempre proclamou, “esta é a receita certa para o Brasil”.

Aliás, o corrente ano vem sendo de muitas realizações e conquistas para a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. No âmbito corporativo, a campanha salarial foi uma das mais bem sucedidas dos últimos anos. E veio no momento certo, quando os servidores públicos demonstraram consciência cada vez maior de seu papel e passaram a exigir, com legitimidade, o respeito e o reconhecimento por tudo o que têm feito em benefício da coletividade.

Mais uma vez ressalto, porém, que o trabalho da Anfip não se resume ao que interessa diretamente à categoria por ela representada. Atenta a todos os movimentos que pretendem impulsionar mais uma reforma da Previdência, a entidade vem realizando debates, fóruns, seminários e estudos diversificados.

Todo esse esforço de produção teórica e de fomento ao debate tem por objetivo tornar transparentes todas as informações sobre o sistema previdenciário, derrubando de uma vez por todas mitos como o do suposto “déficit”. Assim, a Anfip demonstra os malefícios de pretensas “soluções” que não passam de mais uma tentativa de sacrificar os aposentados e pensionistas aos ditames de uma visão monetarista que insiste em cometer os mesmos erros.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, na verdade, a contribuição da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social para o estudo das questões relativas à Seguridade Social não começou ontem.

No ano 2000, a entidade instituiu a Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social, com a finalidade de atender as crescentes expectativas das classes representativas da sociedade quanto à elaboração de idéias e estudos que ajudem a consolidar o conceito de Seguridade Social que surgiu a partir da Constituinte realizada em 1987/1988.

São cada vez mais numerosos os livros e as cartilhas editados pela Fundação Anfip, e suas atividades têm-se expandido cada vez mais. Além das publicações, a Fundação tem realizado seminários, workshops e outros tipos de eventos, bem como pesquisas e desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico de entidades privadas ou públicas, nacionais e internacionais, e participado ativamente das lutas políticas empreendidas pela Anfip.

Entre os objetivos da Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social está o de universalizar conhecimentos, com o desenvolvimento de atividades e estudos superiores sobre assuntos relacionados à Seguridade Social, com enfoque centralizado na proteção à população, aos trabalhadores, aos contribuintes e aos beneficiários. A equipe técnica da Fundação colabora ainda com a elaboração de sugestões de emendas para os projetos de interesse da categoria dos auditores fiscais que tramitam no Congresso Nacional.

Outra atividade de fundamental importância que tem sido desenvolvida pela Fundação, inclusive em parceria com centros de ensino de todo o Brasil, é a organização de cursos, cuja meta é dar ênfase a todos os temas relacionados à Previdência e à Seguridade no aspecto mais amplo. A partir da experiência e dos resultados dos cursos, a entidade tem a possibilidade de estender a iniciativa a outras unidades da Federação e de utilizar a Internet como ferramenta para ministrar aulas à distância.

Valendo-se da qualificação técnica de seu corpo de consultores nos assuntos relacionados à área da

Seguridade Social, a Fundação vem diversificando a programação dos cursos oferecidos, incluindo a questão previdenciária do servidor público, o debate sobre a previdência complementar e diversos outros temas de interesse não só do público diretamente a eles relacionado, como da população em geral. Para isso, a página da Fundação na Internet tem servido como canal de comunicação eficiente, incluindo *links* para publicações e para consulta à legislação existente sobre todos os aspectos relacionados à Seguridade Social.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, pelo trabalho que realiza, não apenas de defesa vigorosa da categoria profissional que representa, mas também de luta intransigente pela justiça fiscal e pelo aprimoramento da Seguridade Social, como corolários imprescindíveis de uma sociedade mais justa e igualitária, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social é credora do respeito e da admiração de todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>a</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA ÀS 16 HORAS

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2007, que acresce e altera dispositivos das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.893, de 13 de julho de 2004, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.457, de 16 de março de 2007, e 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, para criar a Secretaria Especial de Portos, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 369, de 2007).

Relator revisor:

**(Sobrestando a pauta a partir de: 22-6-07)**  
**Prazo final (prorrogado): 18-9-07**

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 23, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2007, que *dispõe sobre a utilização de recursos das exigibilidades de aplicação em crédito rural oriundos da poupança rural e dos depósitos a vista para financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais ou suas cooperativas com fornecedores de insumos, relativas às safras 2004/2005 e 2005/2006; altera as Leis nºs 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 372, de 2007).

Relator revisor:

**(Sobrestando a pauta a partir de: 7-7-07)**

**Prazo final (prorrogado): 3-10-07**

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 24, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

**(Sobrestando a pauta a partir de: 9-7-07)**

**Prazo final (prorrogado): 5-10-07**

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

5

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412,  
DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

6

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

## 8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

## 9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

**10  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

**11  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

**12  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Shhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora ad hoc: Senadora Maria do Carmo Alves.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de*

*inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre a República*

*Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção para a Redução dos Casos de Apatrédia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das *Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa*

*do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

**33**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**34**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

**35**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 48 minutos.)

**Agenda do Presidente do Senado Federal**  
**20-8-2007 – segunda-feira**

- 15h30 – Cerimônia de Lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a convite do Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro, com a presença do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva

Salão Nobre do Palácio do Planalto

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

**DEM** – Antonio Carlos Júnior\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Paulo Duque\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**DEM** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**BLOCO-PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**DEM** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**DEM** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**DEM** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**DEM** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**DEM** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**BLOCO-PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**BLOCO-PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**DEM** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**BLOCO-PR** – Magno Malta\*  
**BLOCO-PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**DEM** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**BLOCO-PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**DEM** – José Agripino\*  
**DEM** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto De Conto \*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**DEM** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**BLOCO-PT** – João Pedro\*\*<sup>(S)</sup>

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**DEM** – Adelmir Santana \*<sup>(S)</sup>  
**PTB** – Gim Argello\*\*<sup>(S)</sup>

### Tocantins

**BLOCO-PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**DEM** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*

**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**BLOCO-PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**BLOCO-PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.**

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

**(1)** De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**

**Designação: 5.6.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

**2) Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
(vago) <sup>3</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**

**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Paulo Paim - PT**Vice-Presidente:** Senador Marcelo Crivella - PRB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Eduardo Azeredo - PSDB**Vice-Presidente:** Senador Flávio Arns - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente:** Senador Papaléo Paes - PSDB

**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: (vago)<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM (vago) <sup>1</sup>	1. Eliseu Resende – DEM 2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
**(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente:** Senador Demóstenes Torres - DEM  
**Vice-Presidente:** Senadora Marisa Serrano - PSDB

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>†</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>†</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**  
**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4ª Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5ª Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6ª Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup>	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6,9</sup>	AM	1413
Marisa Serrano <sup>7,10</sup>	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

<sup>10</sup> Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4 5</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

## **COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003  
3<sup>º</sup> Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko<sup>1</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda<sup>1</sup>

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>DEM</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

<sup>1</sup>. Eleitos em 21.06.2007

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b>	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> (*) Vago
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(\*) Vago, em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães (DEM-BA), ocorrido em 20-7-2007.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

---

<sup>1</sup> Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (DEM/SC)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (*) Vago
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(\*) Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17-7-2007.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**EDIÇÃO DE HOJE: 204 PÁGINAS**